PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
Fls.: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 050/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026

REGISTRO DE PREÇOS - MENOR PREÇO POR ITEM

Procedimento licitatório regido: pelas disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 26/2025, e, ainda, mediante as condições estabelecidas no instrumento convocatório/edital.

Objeto:	Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos destinados ao atendimento das atividades, treinamentos, campeonatos, competições, projetos esportivos e demais eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo do Município de Frei Lagonegro/MG, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Abertura da Sessão Pública: **Às 09h:00 min (nove) horas do dia 30/09/2026**

Endereço Eletrônico	As propostas de preços e os arquivos contendo os documentos de habilitação deverão ser registradas, pelos licitantes interessados, exclusivamente por meio eletrônico no endereço www.licitardigital.com.br.

Bruno Dias Gomes
Agente De Contratação

EDITAL 030/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE FREI LAGONEGRO/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na cidade de Frei Lagonegro/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 01.615.008/0001-25, com sede de governo na Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro - MG – CEP: 39.708-000, Isenta de Inscrição Estadual, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO**, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o regime de **REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 26/2025, e das exigências estabelecidas neste edital.

Os trabalhos serão conduzidos pelos funcionários da Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro, por intermédio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 045/2026. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos que dele fazem parte integrante.

DATA DA SESSÃO: 30/09/2026
HORÁRIO: 09:00min
LOCAL: LICITAR DIGITAL - www.licitardigital.com.br
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO
PARTICIPAÇÃO: AMPLA
DATA DO INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 16/09/2026 ÀS 08:00min.
TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 30/09/2026 ÀS 08:50min.
IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS: ATÉ O DIA 25/09/2026 ÀS 23H59MIN.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos destinados ao atendimento das atividades, treinamentos, campeonatos, competições, projetos esportivos e demais eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo do Município de Frei Lagonegro/MG, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1.1. Os materiais objeto desta licitação destinam-se, predominantemente, ao atendimento das demandas da **Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo**, podendo parte dos itens e quantitativos ser destinada ao atendimento das atividades esportivas e educacionais desenvolvidas pela **Secretaria Municipal de Educação**, conforme as necessidades da Administração.

1.2. A licitação será realizada por **ITEM**, conforme planilha constante do Termo de

Referência.

1.3. As imagens eventualmente constantes do Termo de Referência possuem caráter exclusivamente ilustrativo, sendo utilizadas apenas para facilitar a identificação e compreensão dos materiais pretendidos pela Administração, não constituindo indicação ou exigência de marca, modelo ou fabricante. Em caso de divergência entre a imagem e a descrição do item, prevalecerão as especificações técnicas constantes do Termo de Referência.

1.4. O critério de julgamento adotado será o menor preço por **ITEM,** considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre o julgamento por menor preço ou maior desconto e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro-MG.
2.2. Não será admitida a adesão à presente Ata de Registro de Preços por órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório que a originou, por decisão do órgão gerenciador, ficando vedada a utilização da Ata na condição de 'não participante' (carona).

2.3. É vedada a participação do órgão ou da entidade gerenciadora ou participante em mais de uma Ata de Registro de Preços com o mesmo objeto, no prazo de validade daquela de que já tiver participado.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Os interessados em participar desta licitação deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal Licitar Digital, por meio do sítio do portal www.licitardigital.com.br , onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.3. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no portal www.licitardigital.com.br e mantê-los atualizados junto aos órgãos

responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Portal Licitar Digital, disponível no endereço eletrônico www.licitardigital.com.br.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021; 4.3.5. Que estejam sob falência;

4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.5. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.5.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.5.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de

pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.5.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.5.2. Que para todos os efeitos legais, atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no processo licitatório ou contratação direta, sob pena das sanções cabíveis;

4.5.3. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.5.4. Que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

4.5.5. Que não possui em seu quadro de pessoal e societário servidor público do órgão ou entidade contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

4.5.6. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal de 1988;

4.5.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação e acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.8. Exclusivamente para os **itens 003 e 007**, o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar **amostra do produto, no prazo e condições estabelecidos no Termo de Referência**, para verificação da conformidade das especificações técnicas.

5.9. A análise será realizada por servidor ou comissão designada pela Administração, mediante relatório técnico conclusivo.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão

de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 DIAS, a contar da data de sua apresentação

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.7. Não é permitida a previsão de preços diferentes para o mesmo item.

6.8. Não serão permitidas propostas em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTA E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. As propostas apresentadas serão verificadas somente após o encerramento da fase de lances, quando o agente de contratação verificará a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço ou maior desconto final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o agente de contratação e os licitantes, vedada outra forma de comunicação.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.4.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.6. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.7. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$0,10 (dez centavos).**

7.8. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa **ABERTO/**

FECHADO, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos.

7.10. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

7.11. Encerrada a etapa prevista no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de menor valor e os autores das ofertas subsequentes com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado, no prazo de até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento desse prazo.

7.11.1. Na etapa de lance final e fechado, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta ou apresentar melhor lance.

7.11.2. Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições estabelecidas no item 7.11, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer lance final e fechado no prazo de até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento desse prazo.

7.11.3. Encerrados os prazos estabelecidos para apresentação dos lances finais e fechados, o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de valores, considerando o critério de julgamento de menor preço por item.

7.12. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo agente de contratação.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. Conforme disponibilidade do sistema, o licitante poderá uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.16. O agente de contratação, poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.

7.17. A Eventual exclusão de proposta do licitante, de que trata o item anterior, implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.

7.18. No caso de desconexão com o agente de contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o agente de contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do agente de contratação aos participantes do certame, publicada no portal www.licitardigital.com.br , quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo agente de contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta, ou melhor, lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.26. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.26.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.26.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.26.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.26.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.26.5. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.26.6. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.26.7. empresas brasileiras;

7.26.8. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.9. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.26.10. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o agente de contratação, poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.27. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28. Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação estabelecida ou, em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate definidos anteriormente.

7.29. Após a negociação do preço, o agente de contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o agente de contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
Fls.: _____

especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Poderá ser desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.4. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro horas) de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o agente de contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. O agente de contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.7.1. Também nas hipóteses em que o agente de contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.8. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o agente de contratação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.9. O agente de contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogáveis por igual período, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o agente de contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O AGENTE DE CONTRATAÇÃO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DA LICITAR DIGITAL, E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União –TCU (https://certidoes.apps.tcu.gov.br/emitir-certidao-inidoneos);

9.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP: (https://compras.mg.gov.br/fornecedores/cadastro-de-fornecedores-impedidos-cafimp) ;

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o agente de contratação inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do PORTAL LICITAR DIGITAL www.licitardigital.com.br , em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do PORTAL LICITAR DIGITAL - www.licitardigital.com.br , para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo agente de contratação lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de inabilitação.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.8. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.9. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.10. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.10.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.10.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação de sua autenticidade no Portal do Empreendedor, disponível no endereço eletrônico https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor.

9.10.3. No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.10.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.10.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.10.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.10.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.10.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.11. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.11.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.11.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.11.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora- Geral da Fazenda Nacional.

9.11.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.11.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.11.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.11.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.11.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.12. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.12.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.13.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível, em características, quantidades e prazos, com o item ou itens para os quais o licitante apresentar proposta, mediante a apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre(m) a execução de fornecimento de objeto compatível com o respectivo item ou itens disputados.

9.13.2. O(s) atestado(s) deverá(ão) demonstrar que a licitante possui capacidade para o fornecimento de materiais compatíveis com o objeto desta licitação, não sendo exigida identidade exata entre os produtos anteriormente fornecidos e os itens licitados.

9.13.3. Declaração da licitante de que os materiais esportivos ofertados atendem integralmente às especificações técnicas, requisitos mínimos de qualidade e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, comprometendo-se a fornecer produtos novos, sem uso, em perfeitas condições de utilização e adequados à finalidade a que se destinam.

9.13.4. Declaração de compromisso da licitante de substituir, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo de até 48 horas, quaisquer produtos que apresentem avarias, defeitos, violação de embalagem, prazo de validade inadequado ou qualquer inconformidade constatada no recebimento ou durante a vigência contratual.

9.13.5. Os itens 9.13.3. e 9.13.4. poderão ser substituídos pela apresentação do ANEXO I – DECLARAÇÃO UNIFICADA.

9.14. Na ausência de documentos constantes do item 9.11 deste título, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio poderão consultar os sítios eletrônicos oficiais dos órgãos emissores para sua emissão ou verificação, juntando-os aos autos.

9.15. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.15.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à

fase de habilitação.

9.16. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.17. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.18. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o agente de contratação Suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.19. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.20. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso no prazo de 15 (quinze) minutos.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito.

10.3. O recorrente terá o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar as razões recursais, pelo sistema eletrônico. Os demais licitantes poderão apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data da intimação pessoal ou

da divulgação da interposição do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DA FONTE DE CUSTEIO

11.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata de Registro de Preços correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal, observada a disponibilidade orçamentária e financeira no momento de cada contratação.

11.2. Parte das despesas decorrentes desta contratação será custeada com recursos vinculados ao Plano de Trabalho – **Convênio registrado no SIGCON-Saída sob o nº 001090/2026**, celebrado entre o Município de Frei Lagonegro/MG e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE, observados o objeto, os quantitativos, os valores, a contrapartida e as demais condições estabelecidas no respectivo instrumento.

11.3. A aplicação dos recursos vinculados ao instrumento referido no item anterior ficará restrita às aquisições compatíveis com o Plano de Trabalho aprovado, cabendo à Administração realizar o controle da respectiva fonte de recursos por ocasião dos empenhos, da execução financeira e da prestação de contas.

11.4. Os demais itens e quantitativos não abrangidos pelo referido Plano de Trabalho serão custeados por recursos próprios ou por outras fontes legalmente disponíveis, conforme as dotações orçamentárias correspondentes.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA

12.1. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará e homologará o procedimento licitatório.

12.2. Após a homologação os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

12.3. Constará na ata da sessão pública deste pregão a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

12.4. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

12.5. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

12.6. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

12.7. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE FORNECEDOR E PREÇOS REGISTRADOS

14.1. Após a homologação da licitação, será firmada Ata de Registro de Preços.

14.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços, que será de um ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;

14.5. As condições de habilitação consignadas neste Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

14.6. Demais cláusulas referentes à gestão da ata estão dispostas na minuta de Ata de Registro de Preços, anexo deste edital.

14.7. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

14.7.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

14.7.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

14.8. Do Cancelamento do registro do fornecedor

14.8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

14.8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

14.8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

14.8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

14.8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.156 da lei nº 14.133.

14.9. Do Cancelamento dos preços registrados

14.9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

14.9.1.1. Por razão de interesse público;

14.9.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

14.9.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

15. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

15.1. O índice de reajustamento será o **INPC**, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data do orçamento estimado, e as demais condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021.

15.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

15.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

15.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

15.3. Da Negociação de preços registrados:

15.3.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

15.3.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

15.3.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

15.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

15.3.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

15.3.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, acompanhado do pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

15.3.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

15.3.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

15.3.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, anexo deste edital.

17. DA SUBCONTRATAÇÃO

17.1. É vedada a subcontratação do objeto no todo ou em parte.

17.1.1. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação, pela Contratada, da Nota Fiscal e após a confirmação do recebimento dos materiais pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, desde que não seja constatada nenhuma irregularidade ou, caso constatada, após a sua regularização.

18.2. Caso venha ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da Contratada, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas

18.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão a aceitação dos itens.

18.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

18.5. O pagamento será realizado mediante crédito em conta corrente de titularidade da contratada/detentora, por meio de transferência bancária, TED, DOC ou PIX.

18.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a Contratada deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

18.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

19.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total da Ata de Registro de Preços, do contrato ou instrumento equivalente;

19.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

19.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

19.1.4. Não assinar Ata de Registro de Preços ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

19.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

19.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

19.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

19.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

19.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

19.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

19.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

19.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

19.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Frei Lagonegro/MG, as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

20.2. A IMPUGNAÇÃO E/OU PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema portal http://www.licitardigital.com.br .

20.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal Licitar Digital no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

20.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

20.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.licitardigital.com.br , sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

20.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2. É vedado à contratação, no mesmo órgão ou na mesma entidade, de mais de uma empresa para a execução do mesmo serviço, a fim de assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização, ressalvado o disposto no art. 49 da Lei nº 14.133 de 2021;

21.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida

para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo agente de contratação.

21.4. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.5. No julgamento das propostas e da habilitação, o agente de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.7. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.8. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se- á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.10. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.11. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.11.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão da Ata de Registro de Preços ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

21.12. Em caso de divergência entre as disposições deste Edital e de seus anexos, deverá ser observada a natureza da matéria disciplinada, prevalecendo as disposições deste Edital quanto às regras do certame e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência quanto às características, requisitos e condições técnicas do objeto.

21.13. O Município de Frei Lagonegro/MG poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que

observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

21.14. A anulação do Pregão induz à extinção da Ata de Registro de Preços

21.15. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

21.16. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

21.17. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: http://www.licitardigital.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.freilagonegro.mg.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço à Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro - MG – CEP: 39.708-000, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 16:00, no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

21.18. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – DECLARAÇÃO UNIFICADA DE CONFORMIDADE E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO;

ANEXO II – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO;

ANEXO III – PESQUISA DE PREÇO;

ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO V – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;

Frei Lagonegro/MG, 14 de setembro de 2026.

Bruno Dias Gomes
Agente de Contratação

ANEXO I – DECLARAÇÃO UNIFICADA DE CONFORMIDADE E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO

À Comissão de Contratação / Pregoeiro(a) Ref.: Edital de Licitação nº [Inserir o número do Edital]

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos destinados ao atendimento das atividades, treinamentos, campeonatos, competições, projetos esportivos e demais eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo do Município de Frei Lagonegro/MG, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência.

[Nome da Empresa / Razão Social], inscrita no CNPJ sob o nº [Inserir o CNPJ], com sede na [Inserir o endereço completo], por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento às exigências do instrumento convocatório acima referenciado, declara formal e expressamente que:

DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – ITEM 4.5.1
Declara que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. **[SE A EMPRESA FOR MICROEMPRESA – ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, MANTER A CLÁUSULA ABAIXO. CASO NÃO SEJA ME OU EPP, RETIRAR ESTA CLÁUSULA.]**

DO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO – ITEM 4.5.2
Declara que, para todos os efeitos legais, atende plenamente aos requisitos de habilitação exigidos no processo licitatório ou contratação direta, sob pena das sanções cabíveis.

DA RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – ITEM 4.5.3
Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

DA INTEGRALIDADE DOS CUSTOS TRABALHISTAS – ITEM 4.5.4
Declara que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

DA INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO DE PESSOAL E SOCIETÁRIO – ITEM 4.5.5
Declara que não possui em seu quadro de pessoal e societário servidor público do órgão ou

entidade contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DO TRABALHO DE MENORES – ITEM 4.5.6
Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1988.

DA PROIBIÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO – ITEM 4.5.7
Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

DA CONFORMIDADE DOS MATERIAIS ESPORTIVOS – ITEM 9.13.3
Declara que os materiais esportivos ofertados atendem integralmente às especificações técnicas, requisitos mínimos de qualidade e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, comprometendo-se a fornecer produtos novos, sem uso, em perfeitas condições de utilização e adequados à finalidade a que se destinam.

DO COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS – ITEM 9.13.4
Declara e assume o compromisso de substituir, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo de até 10 (dez) dias, quaisquer produtos que apresentem avarias, defeitos, violação de embalagem, prazo de validade inadequado ou qualquer inconformidade constatada no recebimento ou durante a vigência contratual.

DA RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES
Declara, ainda, estar ciente de que a declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará a licitante às sanções previstas em lei e no Edital, bem como de que é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
Por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração para que produza os efeitos legais e administrativos cabíveis.

[CIDADE] – [UF], [DIA] de [MÊS] de [ANO].

[Nome do Representante Legal]
[Cargo / Função na Empresa]
[Número do CPF]

ANEXO II – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____

PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2026

1.DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O **MUNICÍPIO DE FREI LAGONEGRO/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.615.008/0001-25, com sede de governo na Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO**, neste ato representada pelo Secretário Municipal **FERNANDO MONTEIRO SILVA**.

1.1.1. Dos órgãos participantes

Até o momento, não há órgãos participantes definidos para este instrumento. Os órgãos interessados poderão ser incluídos posteriormente mediante formalização e concordância das partes.

1.2. Da detentora

A empresa _____, sediada à _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, neste ato representada legalmente por _____, inscrito(a) no CPF sob o n.º _____.

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), bem como o disposto no Decreto Municipal nº 26/2025 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual está se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente Ata o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos destinados ao atendimento das atividades, treinamentos, campeonatos, competições, projetos esportivos e demais eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo do Município de Frei Lagonegro/MG, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência.

3.2. Os preços registrados e as quantidades máximas de cada **item** constam em tabela anexa a esta Ata, sendo a mesma parte integrante deste instrumento.

3.2.1. Tabela de Itens, Quantidades Máximas e Preços Registrados;

LOTE 1					
ITENS	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID**	**VALOR UNITÁRIO**	**SUB TOTAL**

3.3. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas Atas de Registro de Preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes se o caso, observados os limites e vedações da legislação vigente.

4. DA ADESÃO

4.1. Não será admitida a adesão à presente Ata de Registro de Preços por órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório que a originou, por decisão do órgão gerenciador, ficando vedada a utilização da Ata na condição de 'não participante' (carona).

4.2. É vedada a participação do órgão ou da entidade gerenciadora ou participante em mais de uma Ata de Registro de Preços com o mesmo objeto, no prazo de validade daquela de que já tiver participado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por

solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preço seguirão as disposições da Lei 14.133/2021.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores

de mercado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Do Cancelamento do registro do fornecedor

7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado**;**

7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.156 da lei nº 14.133.

7.2. Do Cancelamento dos preços registrados

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total

ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.2.1.1. Por razão de interesse público;

7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos materiais objeto deste Pregão será efetuado pelo Município em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação, pela Detentora, da Nota Fiscal e após a confirmação do recebimento dos materiais pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, desde que não seja constatada nenhuma irregularidade ou, caso constatada, após a sua regularização.

8.2. Caso venha ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária ou através de depósito no formato TED, DOC ou PIX à contratada/detentora.

8.6. O atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por fornecimentos assegurará à Detentora os direitos previstos no art. 137, §2º, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as exceções legalmente previstas.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso

no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. Os itens de material esportivo fornecidos deverão ser novos, sem uso, em perfeitas condições de utilização e atender integralmente às especificações técnicas, requisitos mínimos de qualidade e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

10.2.1. Os itens de material esportivo deverão ser entregues devidamente acondicionados e protegidos contra danos durante o transporte e armazenamento, devendo suas embalagens, quando aplicáveis, apresentar condições adequadas de conservação e permitir a correta identificação do item.

10.2.2. Os itens de material esportivo entregues deverão corresponder às especificações e características dos itens adjudicados, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência, inclusive quanto à marca e ao modelo constantes da proposta vencedora, quando aplicável.

10.2.3. A substituição dos itens de material esportivo que apresentem alterações, avarias, defeitos ou qualquer comprometimento de sua integridade, ainda que dentro do prazo de validade, deverá ocorrer no prazo máximo estabelecido no Termo de Referência, sem qualquer ônus para o Município.

10.3. Fica a Detentora ciente de que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.4. A celebração da presente Ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da Detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

10.5. Fica eleito o foro da Comarca de Peçanha, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

10.6. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, após lida e considerada conforme, vai assinada pelas partes, sendo, quando aplicável, encaminhadas cópias aos demais órgãos participantes.

Frei Lagonegro/MG, _____ de _____ de _____.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

_____.

DETENTORA:

CPF/CNPJ:

_____.

ANEXO III - PESQUISA DE PREÇO N º 98/2026 - 07/09/2026

1. Objeto

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, destinados ao atendimento das atividades, treinamentos, campeonatos, competições, projetos esportivos e demais eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo do Município de Frei Lagonegro/MG, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Após detalhada pesquisa de preços realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), foram identificadas contratações públicas que serviram de lastro para a obtenção dos valores médios estimados para o certame.

1.3. Cumpre destacar que a pesquisa de mercado foi realizada de forma individualizada para cada item, considerando as características e especificações dos materiais esportivos constantes no Termo de Referência, em conformidade com o critério de julgamento adotado, qual seja, **menor preço por item**.

1.4. Para a definição dos valores de referência, optou-se pela utilização da **média aritmética** dos preços considerados válidos na pesquisa, buscando obter valores compatíveis com os praticados no mercado e adequados à realidade da contratação.

1.5. Abaixo, correlacionam-se os itens pesquisados e os respectivos links utilizados para consulta e conferência dos preços:

Planilha com itens, descrição, unidade, quantidade e justifica.

Item	Descrição		UND	Qtde
0001	APITO PARA ÁRBITRO PROFISSIONAL: confeccionado em plástico ABS ou material de alta resistência, tipo profissional, tamanho médio, sem esfera (pea less), com dedal anatômico em silicone ou material flexível resistente, cor preta, emissão sonora de alta potência (mínimo aproximado de 115 dB), resistente à água, umidade e impactos, destinado à arbitragem de competições esportivas, com excelente projeção sonora, tipo Fox 40 Classic ou de qualidade igual ou superior.		Unidade	35,00

	 **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA.**			
PESQUISA DE PREÇOS — referências públicas do processo Ref. 1: R$ 52,61 — Processo 06191001000147/2026/64 — Abrir processo — Apito plástico sem esfera, tipo 40 Ref. 3: R$ 55,00 — Processo 01591618000136/2026/49 — Abrir processo — Apito profissional Ref. 2: R$ 117,00 — Processo 17695024000105/2025/90 — Abrir processo — Apito tipo Fox com dedal **Média das 3 referências utilizadas: (R$ 52,61 + R$ 55,00 + R$ 117,00) ÷ 3 = R$ 74,87 \| Total estimado: 35 × R$ 74,87 = R$ 2.620,45**				
0002	BOLA PARA FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL: peso aproximado de 250 a 280 gramas, circunferência aproximada de 49 a 52 cm, laminado em PVC (PV) ou equivalente, construção termofusionada (Ultra Fusion ou tecnologia equivalente), câmara de ar tipo 6D ou equivalente, sistema de forro termofixo, processo de dupla colagem, miolo removível e lubrificado, tipo Cápsula SIS ou equivalente, destinada à prática de futebol de campo infantil. (qualidade igual ou superior PENALTY)		Unidade	35,00

	 **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			
PESQUISA DE PREÇOS — referências públicas do processo Ref. 1: R$ 166,73 — Processo 01493998000176/2026/32 — Abrir processo — Bola futebol de campo infantil Ref. 3: R$ 117,90 — Processo 16444143000122/2026/36 — Abrir processo — Bola oficial infantil 250–280 g Ref. 2: R$ 168,77 — Processo 10221760000182/2025/000022 — Abrir processo — Bola de futebol de campo infantil **Média das 3 referências utilizadas: (R$ 166,73 + R$ 117,90 + R$ 168,77) ÷ 3 = R$ 151,13 \| Total estimado: 35 × R$ 151,13 = R$ 5.289,55**				
0003	BOLA PARA FUTEBOL DE CAMPO ADULTO OFICIAL: confeccionada em laminado de PU (Poliuretano) de alta resistência, com construção termofusionada ou tecnologia equivalente, contendo no mínimo 6 gomos, câmara de ar em borracha butílica de alta retenção, sistema de forro multicamadas termofixo, miolo removível, lubrificado e substituível, processo de dupla colagem ou tecnologia equivalente, tamanho oficial nº 5, circunferência entre 68 e 70 cm, peso entre 410 e 450 g, calibragem conforme especificação do fabricante, baixa absorção de água, alta resistência ao desgaste, deformações e perda de pressão. O produto deverá possuir certificação FIFA Basic, FIFA Quality ou FIFA Quality Pro ou certificação técnica equivalente emitida por organismo reconhecido internacionalmente, comprovando o atendimento aos requisitos oficiais de desempenho, quique, esfericidade, retenção de pressão, absorção de água e durabilidade, conforme as normas oficiais		Unidade	40,00

	da modalidade. Produto de qualidade igual ou superior à Penalty. FIFA BASIC FIFA QUALITY FIFA QUALITY PRO FIFA QUALITY PRO FIFA QUALITY  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			
PESQUISA DE PREÇOS — referências públicas do processo Ref. 1: R$ 340,00 — Processo 06002372000133/2026/75 — Abrir processo — Bola futebol de campo oficial 410–450 g, certificação FIFA Ref. 2: R$ 216,98 — Processo 18188268000164/2026/47 — Abrir processo — Bola futebol de campo PU 410–450 g Ref. 3: R$ 471,00 — Processo 88847082000155/2025/302 — Abrir processo — Bola futebol de campo oficial **Média das 3 referências utilizadas: (R$ 340,00 + R$ 216,98 + R$ 471,00) ÷ 3 = R$ 342,66 \| Total estimado: 40 × R$ 342,66 = R$ 13.706,40**				
0004	BOLA PARA FUTEBOL DE CAMPO ADULTO: confeccionada em laminado de PU, PVC de alta resistência ou material sintético de qualidade equivalente, com construção costurada à mão, termocolada, termofusionada ou tecnologia equivalente, contendo no mínimo 32 gomos ou configuração técnica equivalente, câmara de ar em borracha butílica ou tecnologia equivalente, sistema de forro multicamadas, miolo removível, lubrificado e substituível, tamanho oficial nº 5, circunferência entre 68 e 70 cm, peso entre 410 e 450 gramas, calibragem conforme recomendação do fabricante, boa retenção de pressão, baixa absorção de água, elevada resistência ao		Unidade	237,00

	desgaste e deformações, indicada para treinamentos e atividades esportivas de futebol de campo. Produto de qualidade igual ou superior às marcas Penalty, Topper, Kagiva, Stadium ou similares  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			
PESQUISA DE PREÇOS — referências públicas do processo Ref. 1: R$ 129,90 — Processo 01493998000176/2026/32 — Abrir processo — Bola futebol de campo adulto Ref. 2: R$ 159,90 — Processo 37275823000130/2026/71 — Abrir processo — Bola futebol campo 410–450 g Ref. 3: R$ 216,98 — Processo 18188268000164/2026/47 — Abrir processo — Bola futebol campo PU 410–450 g **Média das 3 referências utilizadas: (R$ 129,90 + R$ 159,90 + R$ 216,98) ÷ 3 = R$ 168,93 \| Total estimado: 237 × R$ 168,93 = R$ 40.036,41**				
0005	BOLA DE FUTSAL INFANTIL: Peso aproximado de 300 a 330 g, circunferência aproximada de 50 a 55 cm, mínimo de 6 gomos, laminado em PU, construção termofusionada (Ultra Fusion ou tecnologia equivalente), câmara de ar 6D ou tecnologia equivalente, sistema de forro termofixo, camada interna em Evacel ou tecnologia equivalente, miolo removível, lubrificado e substituível, tipo Cápsula SIS ou tecnologia equivalente, processo de dupla colagem ou tecnologia equivalente, baixa absorção de água, alta resistência ao desgaste, indicada para treinamentos e competições da categoria infantil, de qualidade igual ou superior à marca Penalty.		Unidade	32,00

	 **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			
PESQUISA DE PREÇOS — referências públicas do processo Ref. 1: R$ 195,90 — Processo 01634272000106-2-000099/2025— Abrir processo — Bola futsal infantil 300–330 g Ref. 2: R$ 251,34 — Processo 07891690000165-2-000052/2026— Abrir processo — Bola futsal infantil 300–330 g Ref. 3: R$ 263,21 — Processo 45279627000161/2026/34 — Abrir processo — Bola oficial futsal categoria 100, 300–330 g **Média das 3 referências utilizadas: (R$ 276,96 + R$ 251,34 + R$ 263,21) ÷ 3 = R$ 236,82 \| Total estimado: 32 × R$ 236,82 = R$ 7.578,24**				
0006	BOLA DE FUTSAL INFANTO-JUVENIL: Peso aproximado de 350 a 380 g, circunferência aproximada de 55 a 59 cm, mínimo de 6 gomos, laminado em PU, construção termofusionada (Ultra Fusion ou tecnologia equivalente), câmara de ar 6D ou tecnologia equivalente, sistema de forro termofixo, camada interna em Evacel ou tecnologia equivalente, miolo removível, lubrificado e substituível, tipo Cápsula SIS ou tecnologia equivalente, processo de dupla colagem ou tecnologia equivalente, baixa absorção de água, elevada resistência ao impacto e abrasão, indicada para treinamentos e competições da categoria infanto-juvenil, de qualidade igual ou superior à marca Penalty.		Unidade	95,00

	 **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			
PESQUISA DE PREÇOS — referências públicas do processo Ref. 1: R$ 169,95 — Processo 18308742000144/2026/58 — Abrir processo — Bola futsal infanto-juvenil 350–380 g PU Ref. 2: R$ 172,90 — Processo 23444672000191/2025/50— Abrir processo — Bola futsal 350–380 g Ref. 3: R$ 195,90 — Processo 81392656000107/2026/71 — Abrir processo — Bola futsal 350–380 g PU **Média das 3 referências utilizadas: (R$ 169,95 + R$ 172,90 + R$ 195,90) ÷ 3 = R$ 179,58 \| Total estimado: 95 × R$ 179,58 = R$ 17.060,10**				
0007	BOLA DE FUTSAL ADULTO OFICIAL: confeccionada em laminado de PU (Poliuretano) de alta resistência, com construção termofusionada (Ultra Fusion ou tecnologia equivalente), contendo mínimo de 6 gomos, câmara de ar 6D ou tecnologia equivalente, sistema de forro termofixo, camada interna em Evacel ou tecnologia equivalente, miolo removível, lubrificado e substituível, tipo Cápsula SIS ou tecnologia equivalente, processo de dupla colagem ou tecnologia equivalente, tamanho oficial, circunferência entre 62 e 64 cm, peso entre 410 e 440 gramas, calibragem recomendada conforme fabricante, baixa absorção de água, alta retenção de pressão, elevada resistência ao desgaste e deformações, destinada à prática de futsal adulto em treinamentos e competições oficiais. O produto deverá possuir certificação FIFA Basic, FIFA Quality para Futsal (FIFA Quality Futsal), FIFA Quality Pro para Futsal ou certificação técnica equivalente emitida por organismo reconhecido internacionalmente,		Unidade	28,00

	comprovando o atendimento aos requisitos oficiais de desempenho, quique, esfericidade, retenção de pressão, absorção de água e durabilidade, conforme as normas oficiais da modalidade. Produto de qualidade igual ou superior à Penalty. FIFA BASIC FIFA QUALITY FIFA QUALITY PRO  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			
PESQUISA DE PREÇOS — referências públicas do processo Ref. 1: R$ 269,98 — Processo 88847082000155/2025/302— Abrir processo — Bola oficial futsal 410–440 g Ref. 2: R$ 259,50 — Processo 07891690000165/2026/52— Abrir processo — Bola oficial futsal com selo CBFS/FIFA Quality Pro Ref. 3: R$ 238,00 — Processo 83211417000120/2026/66— Abrir processo — Bola futsal categoria adulto oficial, 410–440 g **Média das 3 referências utilizadas: (R$ 269,98 + R$ 259,50 + R$ 238,00) ÷ 3 = R$ 255,83 \| Total estimado: 28 × R$ 255,83 = R$ 7.163,24**				
0008	BOLA DE FUTSAL ADULTO: confeccionada em laminado de PU, PVC de alta resistência ou material sintético de qualidade equivalente, com construção costurada, termocolada, termofusionada ou tecnologia equivalente, contendo no mínimo 6 gomos, câmara de ar em borracha butílica ou tecnologia equivalente, sistema de forro multicamadas, camada interna em espuma ou tecnologia equivalente, miolo removível, lubrificado e substituível, tamanho oficial, circunferência entre 62 e 64 cm, peso entre 410 e 440 gramas, calibragem conforme recomendação do fabricante, boa retenção de pressão, baixa absorção de água e elevada resistência ao desgaste e deformações, indicada		Unidade	85,00

	para treinamentos, iniciação esportiva e atividades recreativas de futsal. Produto de qualidade igual ou superior às marcas Penalty, Topper, Kagiva, Stadium ou similares.  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			
PESQUISA DE PREÇOS — referências públicas do processo Ref. 1: R$ 158,00 — Processo 06114631000118/2026/18 — Abrir processo — Bola futsal adulto 410–440 g Ref. 2: R$ 119,00 — Processo 13195862000169/2026/12 — Abrir processo — Bola futsal 410–440 g Ref. 3: R$ 60,00 — Processo 07954480000179/2026/15131 — Abrir processo — Bola futsal PU 61–64 cm, 410–440 g **Média das 3 referências utilizadas: (R$ 158,00 + R$ 119,00 + R$ 60,00) ÷ 3 = R$ 112,33 \| Total estimado: 85 × R$ 112,33 = R$ 9.548,05**				
0009	BOLA DE HANDEBOL H1 (INFANTIL OFICIAL): confeccionada em laminado de PU (Poliuretano) de alta resistência, categoria H1, destinada à prática de handebol infantil, com circunferência aproximada de 50 a 52 cm e peso aproximado de 270 a 315 g, composta por 32 gomos, construção costurada à mão ou tecnologia equivalente, câmara de ar em borracha butílica tipo Airbility ou tecnologia equivalente, sistema interno de forro multicamadas, miolo removível, lubrificado e substituível, tipo Slip System ou tecnologia equivalente, excelente aderência (grip), baixa absorção de umidade, alta retenção de ar, elevada resistência ao desgaste e deformações, indicada para treinamentos e competições oficiais da categoria, atendendo às normas da Confederação Brasileira de Handebol (CBHb) ou da International Handball Federation (IHF), de qualidade igual ou superior à marca Penalty.		Unidade	5,00

	 **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			
PESQUISA DE PREÇOS — referências públicas do processo Ref. 1: R$ 229,95 — Processo 46634564000187/2026/541 — Abrir processo — Bola handebol oficial H1 Ref. 2: R$ 118,44 — Processo 04144150000120/2026/51 — Abrir processo — Bola handebol H1 Ref. 3: R$ 139,50 — Processo 46634242000138/2025/49/5 — Abrir processo — Bola handebol oficial H1 **Média das 3 referências utilizadas: (R$ 229,95 + R$ 118,44 + R$ 139,50) ÷ 3 = R$ 162,63 \| Total estimado: 5 × R$ 162,63 = R$ 813,15**				
0010	BOLA DE HANDEBOL H2 (ADULTO OFICIAL): confeccionada em laminado de PU Premium, com superfície texturizada para maior aderência, categoria H3, circunferência de 58 a 60 cm, peso de 425 a 475 g, composta por 32 gomos, construção costurada à mão ou tecnologia equivalente, câmara de ar em borracha butílica de alta retenção de ar (Airbility ou equivalente), sistema interno de forro multicamadas, miolo removível, lubrificado e substituível (Slip System ou equivalente), excelente controle, maciez e precisão nos arremessos, baixa absorção de água, alta resistência ao desgaste e deformações, indicada para treinamentos e competições oficiais de handebol adulto masculino, atendendo às normas da CBHb e/ou IHF, de qualidade igual ou superior à marca Penalty.		Unidade	10,00

	 **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			
PESQUISA DE PREÇOS — referências públicas do processo Ref. 1: R$ 40,00 — Processo 07954480000179/2026/13753 — Abrir processo — Bola handebol masculina H3, 58–60 cm, 425–475 g Ref. 2: R$ 400,28 — Processo 01576782000174/2026/1 — Abrir processo — Bola oficial de handebol H3 em PU Ref. 3: R$ 140,00 — Processo 07954480000179/2026/2050 — Abrir processo — Bola handebol H3, 58–60 cm, 425–475 g **Média das 3 referências utilizadas: (R$ 40,00 + R$ 400,28 + R$ 140,00) ÷ 3 = R$ 193,43 \| Total estimado: 10 × R$ 193,43 = R$ 1.934,30**				
0011	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL: confeccionada em microfibra de PU Premium, superfície macia com excelente aderência e controle, construção matrizada de alta resistência, tamanho oficial 5, composta por 18 gomos, circunferência entre 65 e 67 cm, peso entre 260 e 280 g, câmara de ar em borracha butílica de alta retenção de ar (Airbility ou equivalente), sistema de forro radial multiaxial, miolo removível, lubrificado e substituível (Slip System/Silicone ou equivalente), baixa absorção de água, excelente equilíbrio, precisão e estabilidade de voo, elevada durabilidade, indicada para treinamentos e competições oficiais de voleibol em quadras cobertas ou descobertas, atendendo às normas da CBV e/ou FIVB, de qualidade igual ou superior à marca Penalty.		Unidade	25,00

	 **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			
PESQUISA DE PREÇOS — referências públicas do processo Ref. 1: R$ 333,48 — Processo 82821174000180/2026/4 — Abrir processo — Bola voleibol de quadra oficial, 260–280 g Ref. 2: R$ 65,00 — Processo 07954480000179/2026/15100 — Abrir processo — Bola oficial voleibol, microfibra, 260–280 g Ref. 3: R$ 44,00 — Processo 07954480000179/2025/14341 — Abrir processo — Bola voleibol oficial, microfibra, 260–280 g **Média das 3 referências utilizadas: (R$ 333,48 + R$ 65,00 + R$ 44,00) ÷ 3 = R$ 147,49 \| Total estimado: 25 × R$ 147,49 = R$ 3.687,25**				
0012	BOLA DE QUEIMADA OFICIAL: confeccionada em borracha vulcanizada de alta qualidade, com superfície texturizada antiderrapante, câmara de ar em borracha butílica de alta retenção, miolo removível, lubrificado e substituível, circunferência entre 58 e 60 cm, peso entre 250 e 300 g, excelente quique, maciez e controle, resistente à abrasão, impactos e deformações, indicada para atividades escolares, recreativas e competições de queimada em ambientes internos e externos, proporcionando segurança aos praticantes e elevada durabilidade, de qualidade igual ou superior às marcas Penalty, Magussy ou Poker.  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**		Unidade	37,00

	PESQUISA DE PREÇOS — referências públicas do processo Ref. 1: R$ 49,90 — Processo 23444672000191/2025/50 — Abrir processo — Bola de queimada Ref. 2: R$ 24,00 — Processo 07954480000179/2026/2587 — Abrir processo — Bola iniciação/queimada em borracha Ref. 3: R$ 49,11 — Processo 66229634000129/2026/187— Abrir processo — Bola de queimada nº 12 **Média das 3 referências utilizadas: (R$ 49,90 + R$ 24,00 + R$ 49,11) ÷ 3 = R$ 41,00 \| Total estimado: 37 × R$ 41,00 = R$ 1.517,00**			
0013	BOLSA TÉRMICA PARA MASSAGISTA FUTEBOL DE CAMPO: confeccionada em tecido poliéster 600D ou superior, com revestimento interno térmico em material impermeável de alta eficiência, capacidade mínima de 6 litros, dimensões aproximadas de 37 x 18 x 25 cm, compartimento principal isotérmico, fechamento em zíper reforçado, alças de mão e ombro acolchoadas e ajustáveis, bolsos laterais e frontal para acondicionamento de materiais esportivos e primeiros socorros, fundo rígido e reforçado, excelente isolamento térmico para conservação de gelo e medicamentos, alta resistência ao desgaste, umidade e impactos, indicada para equipes esportivas, treinamentos e competições  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**		Unidade	5,00
	PESQUISA DE PREÇOS — referências públicas do processo Ref. 1: R$ 23,05 — Processo 05169884000126/2026/18 — Abrir processo — Bolsa térmica 6 litros; referência similar pela capacidade térmica Ref. 2: R$ 389,00 — Processo 45253962000190/2025/000009 — Abrir processo — Bolsa térmica massagista esportiva, com acessórios Ref. 3: R$ 127,86 — Processo 27167360000139/2025/13 — Abrir processo — Bolsa			

de massagista em poliéster **Média das 3 referências utilizadas: (R$ 23,05 + R$ 389,00 + R$ 127,86) ÷ 3 = R$ 179,97 \| Total estimado: 5 × R$ 179,97 = R$ 899,85**				
0014	BOMBA MANUAL PARA ENCHIMENTO DE BOLAS ESPORTIVAS: confeccionada em plástico ABS de alta resistência ou material equivalente, sistema de dupla ação (infla nos movimentos de ida e volta) ou tecnologia equivalente, corpo com comprimento aproximado de 20 cm, mangueira flexível removível com aproximadamente 18 cm, peso aproximado de 100 g, acompanhada de 01 agulha metálica rosqueável para bolas esportivas, com aproximadamente 4 cm de comprimento, cabo ergonômico, leve, resistente à corrosão e impactos, de fácil transporte e utilização, indicada para enchimento de bolas de diversas modalidades esportivas  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**		Unidade	16,00
PESQUISA DE PREÇOS — referências públicas do processo Ref. 1: R$ 30,00 — Processo 07954480000179/2026/19718 — Abrir processo — Bomba manual dupla ação Ref. 2: R$ 40,00 — Processo 07954480000179/2026/10361 — Abrir processo — Bomba manual para bolas Ref. 3: R$ 49,50 — Processo 83211417000120/2025/307— Abrir processo — Bomba manual com mangueira removível **Média das 3 referências utilizadas: (R$ 30,00 + R$ 40,00 + R$ 49,50) ÷ 3 = R$ 39,83 \| Total estimado: 16 × R$ 39,83 = R$ 637,28**				
0015	BOMBA MANUAL PARA ENCHIMENTO DE BOLAS DE PILATES E GINÁSTICA: confeccionada em plástico ABS de alta resistência ou material equivalente, acionamento manual de alta eficiência, corpo ergonômico, leve e resistente, acompanhada de bico adaptador para válvulas de bolas de pilates e acessórios infláveis, compatível com bolas suíças, bolas de pilates,		Unidade	15,00

	bolas de ginástica, bolas de yoga e produtos similares, resistente a impactos e ao uso contínuo, proporcionando enchimento rápido, seguro e uniforme, de fácil transporte e armazenamento  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			
PESQUISA DE PREÇOS — referências públicas do processo Ref. 1: R$ 30,00 — Processo 07954480000179/2026/19718 — Abrir processo — Bomba manual de ar; referência similar para infláveis, condicionada a bico Ref. 2: R$ 30,00 — Processo 07669682000179/2025/69/1— Abrir processo — Bomba manual de ar; referência similar para infláveis Ref. 3: R$ 11,55 — Processo 21226840000147/2026/12 — Abrir processo — Bomba manual dupla ação em PVC; referência similar para infláveis **Média das 3 referências utilizadas: (R$ 30,00 + R$ 30,00 + R$ 11,55) ÷ 3 = R$ 23,85 \| Total estimado: 15 × R$ 23,85 = R$ 357,75**				
0016	KIT DE UNIFORME ESPORTIVO ADULTO PERSONALIZADO: composto por 01 (uma) camisa, 01 (uma) bermuda e 01 (um) par de meiões, confeccionados em tecido Dry Fit com proteção UV 50+, composição aproximada de 90% poliéster e 10% elastano ou material de qualidade superior, leve, respirável, de secagem rápida e alta durabilidade. Camisa com gola e punhos em tecido, bermuda com elástico e cordão para ajuste, meião esportivo com composição em poliamida, poliéster e elastano ou equivalente, com reforço no pé e compressão na panturrilha. Personalização em sublimação total de alta definição, incluindo escudos, logomarcas, numeração, nomes e demais artes fornecidas pela contratante, sem limite de cores.		kit	240,00

	 **IMAGEM MERCAMENTE ILUSTRATIVA**			
PESQUISA DE PREÇOS — referências públicas do processo Ref. 1: R$ 120,00 — Processo 04215147000150/2026/198 — Abrir processo — Kit camisa+calção R$120,00 + meião R$20,00; composição normalizada para conjunto completo Ref. 2: R$ 88,00 — Processo 20920567000193/2026/89 — Abrir processo — Uniforme esportivo composto de camisa, calção sublimados e meião Ref. 3: R$ 125,00 — Processo 95995130000118/2026/164 — Abrir processo — Conjunto dry camiseta, calção e meião **Média das 3 referências utilizadas: (R$ 120,00 + R$ 88,00 + R$ 125,00) ÷ 3 = R$ 111,00 \| Total estimado: 240 × R$ 111,00 = R$ 26.640,00**				
0017	COLETE ESPORTIVO PARA TREINAMENTO: confeccionado em tecido Dry Fit 100% poliéster, leve, respirável e de secagem rápida, com elásticos laterais reforçados, proporcionando melhor ajuste ao corpo e liberdade de movimentos. Dimensões aproximadas de 42 cm de largura x 62 cm de comprimento, tamanho único adulto, acabamento com costuras reforçadas, resistente ao uso contínuo e às lavagens frequentes, disponível em cores variadas conforme solicitação da contratante, indicado para treinamentos de futebol, futsal, handebol, voleibol e demais modalidades esportivas		Unidade	80,00

	 **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			
PESQUISA DE PREÇOS — referências públicas do processo Ref. 1: R$ 20,00 — Processo 08357642000154/2025/151— Abrir processo — Colete para treinamento esportivo Ref. 2: R$ 25,00 — Processo 07070873000110/2026/3— Abrir processo — Colete treinamento Dry-Fit com sublimação Ref. 3: R$ 19,90 — Processo 17754177000186/2026/000004— Abrir processo — Colete para treinamento em tecido Dry **Média das 3 referências utilizadas: (R$ 20,00 + R$ 25,00+ R$ 19,90) ÷ 3 = R$ 21,63 \| Total estimado: 80 × R$ 21,63 = R$ 1.730,40**				
0018	COLETE ESPORTIVO DUPLA FACE PARA TREINAMENTO: confeccionado em tecido Dry Fit 100% poliéster, dupla face (reversível), permitindo a utilização de duas cores distintas em um único colete, leve, respirável, de secagem rápida e alta durabilidade. Possui elásticos laterais reforçados, proporcionando melhor ajuste ao corpo e liberdade de movimentos. Dimensões aproximadas de 42 cm de largura x 62 cm de comprimento, tamanho único adulto, acabamento com costuras reforçadas, resistente ao uso contínuo e às lavagens frequentes, disponível em combinações de cores conforme solicitação da contratante, indicado para treinamentos de futebol, futsal, handebol, voleibol e demais modalidades esportivas		Unidade	80,00

	 **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			
PESQUISA DE PREÇOS — referências públicas do processo Ref. 1: R$ 20,00 — Processo 07954480000179/2026/10784 — Abrir processo — Embalagem com 12 coletes dupla face por R$140,00; normalizado: 140 ÷ 12 Ref. 2: R$ 29,00 — Processo 07954480000179/2026/17317 — Abrir processo — Embalagem com 12 coletes dupla face por R$140,00; normalizado: 140 ÷ 12 Ref. 3: R$ 40,00 — Processo 16695025000197/2026/513 — Abrir processo — Colete esportivo dupla face **Média das 3 referências utilizadas: (R$ 20,00 + R$ 29,00 + R$ 40,00) ÷ 3 = R$ 29,67 \| Total estimado: 80 × R$ 29,67 = R$ 2.373,60**				
0019	CONE DEMARCATÓRIO TIPO DISCO (CHAPÉU CHINÊS): confeccionado em plástico flexível de alta resistência (PVC ou polietileno), resistente a impactos, deformações e intempéries, com dimensões aproximadas de 6,5 cm de altura e 19,5 cm de diâmetro, bordas arredondadas para maior segurança, empilhável, leve e de fácil transporte, disponível em cores variadas e de alta visibilidade (amarelo, laranja, azul, vermelho, verde ou similar), indicado para demarcação de espaços, circuitos, treinamentos funcionais, atividades recreativas e modalidades esportivas diversas		Unidade	30,00

	 **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			
0020	CONE MÉDIO PARA SINALIZAÇÃO ESPORTIVA: confeccionado em PVC, polietileno ou composto sintético flexível de alta resistência, com altura aproximada de 50 cm, base larga e estável, resistente a impactos, deformações, raios UV e intempéries, proporcionando maior durabilidade em ambientes internos e externos. Possui acabamento sem rebarbas, alta visibilidade, disponível em cores vibrantes (laranja, amarelo, vermelho, azul, verde ou similar), indicado para sinalização, demarcação de circuitos, treinamentos esportivos, atividades funcionais, recreativas e educacionais  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**		Unidade	15,00
PESQUISA DE PREÇOS — referências públicas do processo Ref. 1: R$ 19,00 — Processo 17754177000186/2026/000004 — Abrir processo — Cone esportivo/sinalização aprox. 50 cm Ref. 2: R$ 21,22 — Processo 88814199000132/2026/122 — Abrir processo — Cone				

	sinalização 50 cm Ref. 3: R$ 6,53 — Processo 18307405000132/2026/23 — Abrir processo — Cone 50 cm **Média das 3 referências utilizadas: (R$ 19,00 + R$ 21,22 + R$ 6,53) ÷ 3 = R$ 15,58 \| Total estimado: 15 × R$ 15,58 = R$ 233,70**			
0021	CORDA PARA SALTAR: confeccionada em corda de nylon trançado de alta resistência, com comprimento aproximado de 2,20 metros, equipada com cabos anatômicos em madeira envernizada ou material equivalente, dotados de sistema giratório (rolamento ou pivô) para proporcionar movimentos suaves e evitar o enrolamento da corda durante o uso. Produto leve, resistente ao desgaste, de fácil manuseio, indicado para atividades recreativas, escolares, treinamento funcional, condicionamento físico e práticas esportivas diversas  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**		Unidade	65,00
	PESQUISA DE PREÇOS — referências públicas do processo Ref. 1: R$ 16,00 — Processo 17754177000186/2026/000004 — Abrir processo — Náilon, 3 m, punhos de madeira Ref. 2: R$ 39,90 — Processo 11416444000129/2026/4 — Abrir processo — Corda de pular Ref. 3: R$ 25,00 — Processo 07738057000131/2025/133 — Abrir processo — Corda de pular **Média das 3 referências utilizadas: (R$ 16,00 + R$ 39,90 + R$ 25,00) ÷ 3 = R$ 26,97 \| Total estimado: 65 × R$ = R$ 1.753,05**			
0022	CRONÔMETRO DIGITAL ESPORTIVO: alimentação por bateria, visor digital de cristal líquido (LCD) de alta visibilidade, precisão de 1/100 (um centésimo) de segundo, funções mínimas de cronômetro, relógio, calendário,		Unidade	27,00

	alarme e indicação de data, com contagem progressiva e regressiva (quando aplicável), resistente a respingos de água, estrutura em plástico ABS ou material de alta resistência, botões de fácil acionamento, acompanhado de cordão para pescoço, indicado para arbitragem, treinamentos, competições e atividades esportivas em geral  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			
PESQUISA DE PREÇOS — referências públicas do processo Ref. 1: R$ 40,00 — Processo 23718356000160/2025/42— Abrir processo — Cronômetro digital profissional, 1/100 s Ref. 2: R$ 25,00 — Processo 07738057000131/2025/133— Abrir processo — Cronômetro esportivo Ref. 3: R$ 39,00 — Processo 07954480000179/2026/2953 — Abrir processo — Cronômetro eletrônico digital **Média das 3 referências utilizadas: (R$ 40,00 + R$ 25,00 + R$ 39,00) ÷ 3 = R$ 34,67 \| Total estimado: 27 × R$ 34,67 = R$ 936,09**				
0023	ESCADA DE AGILIDADE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO: confeccionada em fitas de nylon de alta resistência e degraus em PVC reforçado, dobrável, leve e de fácil transporte, composta por 10 degraus ajustáveis, permitindo regulagem do espaçamento conforme a necessidade do treinamento. Dimensões aproximadas de 20 cm de largura x 5,0 metros de comprimento, peso aproximado de 1,4 kg, acompanhada de bolsa para transporte e armazenamento. Indicada para treinamentos de agilidade, velocidade, coordenação motora, equilíbrio, condicionamento físico e preparação funcional, destinada às modalidades de futebol, futsal, handebol, voleibol,		Unidade	6,00

	basquetebol, atletismo e demais práticas esportivas  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			
PESQUISA DE PREÇOS — referências públicas do processo Ref. 1: R$ 89,90 — Processo 76169879000161/2026/151 — Abrir processo — Escada de agilidade 10 degraus, 5 m Ref. 2: R$ 125,00 — Processo 01611396000176/2026/16 — Abrir processo — Escada de agilidade 5 m, 10 espaços Ref. 3: R$ 125,00 — Processo 02125227000199/2025/2453 — Abrir processo — Escada de agilidade para treinamento **Média das 3 referências utilizadas: (R$ 89,90 + R$ 125,00 + R$ 125,00) ÷ 3 = R$ 113,30 \| Total estimado: 6 × R$ 113,30 = R$ 679,80**				
0024	GARRAFA SQUEEZE ESPORTIVA 800 ML: confeccionada em polietileno, polipropileno ou material plástico atóxico de alta resistência, livre de BPA (Bisfenol A), com capacidade mínima de 800 ml, equipada com bico automático (push-pull ou sistema de acionamento automático), proporcionando fácil abertura e fechamento, tampa rosqueável com vedação eficiente contra vazamentos, formato anatômico para melhor empunhadura, resistente a impactos e ao uso contínuo, de fácil higienização, indicada para hidratação durante treinamentos, competições e atividades esportivas, disponível em cores variada 		Unidade	300,00

	IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA			
PESQUISA DE PREÇOS — referências públicas do processo Ref. 1: R$ 7,43 — Processo 44763928000101/2026/270 — Abrir processo — Squeeze 500 ml; capacidade inferior Ref. 2: R$ 6,98 — Processo 07158578000110/2026/66 — Abrir processo — Squeeze 475 ml; capacidade inferior Ref. 3: R$ 11,80 — Processo 03598106000127/2026/6 — Abrir processo — Squeeze 500 ml; capacidade inferior **Média das 3 referências utilizadas: (R$ 7,43 + R$ 93,16 + R$ 11,80) ÷ 3 = R$ 37,46 \| Total estimado: 300 × R$ 37,46 = R$ 11.238,00**				
0025	MEDALHA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA (ZAMAC) 100 MM: confeccionada em liga metálica tipo Zamac ou material de qualidade equivalente, fundida, com diâmetro aproximado de 100 mm, espessura mínima de 3,0 mm e máxima de 3,5 mm, centro liso com aproximadamente 60 mm de diâmetro, permitindo personalização com adesivo resinado, gravação ou aplicação metálica. Possui detalhes em alto-relevo, acabamento metalizado na cor dourada (ou na cor correspondente à classificação quando solicitado), suporte para fita com largura mínima de 25 mm, acompanhada de fita em gorgorão com largura aproximada de 25 mm, nas cores definidas pela contratante. Medalha personalizada conforme a identidade visual e o evento, incluindo logotipos, brasões, inscrições e demais artes fornecidas pela Administração. Produto com acabamento de alta qualidade, resistente à oxidação e ao desgaste  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**		Unidade	30,00

PESQUISA DE PREÇOS — referências públicas do processo Ref. 1: R$ 14,87 — Processo 07209245000172/2026/26 — Abrir processo — Medalha personalizada em metal Zamac Ref. 2: R$ 12,50 — Processo 46634457000159/2026/93 — Abrir processo — Medalha fundida em Zamac de 80 mm Ref. 3: R$ 24,00 — Processo 46523262000131/2025/66 — Abrir processo — Medalha de metal com 100 mm de diâmetro **Média das 3 referências utilizadas: (R$ 14,87 + R$ 12,50 + R$ 24,00) ÷ 3 = R$ 17,12 \| Total estimado: 30 × R$ 17,12 = R$ 513,60**				
0026	MEDALHA REDONDA BRONZE 45 MM: confeccionada em liga metálica tipo Zamac ou material de qualidade equivalente, fundida, com diâmetro aproximado de 45 mm, espessura mínima de 2,5 mm e máxima de 2,9 mm, centro liso com aproximadamente 25 mm de diâmetro, permitindo personalização por adesivo resinado, gravação ou aplicação metálica. Possui detalhes vazados e ramo em alto-relevo, acabamento metalizado na cor bronze, suporte para fita com largura mínima de 15 mm, acompanhada de fita em cetim ou gorgorão com largura aproximada de 15 mm, nas cores definidas pela contratante. Medalha personalizada conforme a identidade visual e o evento, incluindo logotipos, brasões, inscrições e demais artes fornecidas pela Administração. Produto com acabamento de alta qualidade, resistente à oxidação, ao desgaste e à perda de brilho  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**		Unidade	40,00
PESQUISA DE PREÇOS — referências públicas do processo Ref. 1: R$ 11,17 — Processo 78279973000107/2026/148 — Abrir processo — Medalha metálica personalizada				

	Ref. 2: R$ 11,85 — Processo 18307835000154/2026/21 — Abrir processo — Medalha de metal/Zamac, acabamento bronze Ref. 3: R$ 12,07 — Processo 82916800000111/2026/244 — Abrir processo — Medalha personalizada em Zamac, dimensão ≥60 mm **Média das 3 referências utilizadas: (R$ 11,17 + R$ 11,85 + R$ 12,07) ÷ 3 = R$ 11,70 \| Total estimado: 40 × R$ 11,70 = R$ 468,00**			
0027	MEDALHA REDONDA BRONZE 60 MM: confeccionada em liga metálica tipo Zamac ou material de qualidade equivalente, fundida, com diâmetro aproximado de 60 mm, espessura mínima de 2,5 mm, centro liso com aproximadamente 35 mm de diâmetro, permitindo personalização por adesivo resinado, gravação ou aplicação metálica. Possui detalhes em alto-relevo, com ramo ornamental ao redor da medalha, acabamento metalizado na cor bronze, suporte para fita com largura mínima de 25 mm, acompanhada de fita em cetim ou gorgorão, com largura aproximada de 25 mm, nas cores definidas pela contratante. Medalha personalizada conforme a identidade visual e o evento, incluindo logotipos, brasões, inscrições e demais artes fornecidas pela Administração. Produto com acabamento de alta qualidade, resistente à oxidação, ao desgaste e à perda de brilho  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**		Unidade	50,00
	PESQUISA DE PREÇOS — referências públicas do processo Ref. 1: R$ 7,82 — Processo 76017474000108/2026/126 — Abrir processo — Medalha Zamac 60 mm, acabamento bronze/cor equivalente Ref. 2: R$ 12,07 — Processo 82916800000111/2026/244 — Abrir processo — Medalha personalizada Zamac ≥60 mm Ref. 3: R$ 11,91 — Processo 07209245000172/2026/26 — Abrir processo — Medalha			

metálica personalizada, dimensão próxima a 60 mm **Média das 3 referências utilizadas: (R$ 7,82 + R$ 12,07 + R$ 11,91) ÷ 3 = R$ 10,60	Total estimado: 50 × R$ 10,60 = R$ 530,00**			
0028	MEDALHA REDONDA BRONZE 65 MM: confeccionada em liga metálica tipo Zamac ou material de qualidade equivalente, fundida, com diâmetro aproximado de 65 mm, espessura mínima de 3,0 mm e máxima de 3,4 mm, centro liso com aproximadamente 35 mm de diâmetro, permitindo personalização por adesivo resinado, gravação ou aplicação metálica. Possui quatro arcos vazados e polidos sustentando o centro da medalha, com borda texturizada e acabamento em alto padrão. Acabamento metalizado na cor bronze, suporte para fita com largura mínima de 25 mm, acompanhada de fita em gorgorão, com largura aproximada de 25 mm, nas cores definidas pela contratante. Medalha personalizada conforme a identidade visual e o evento, incluindo logotipos, brasões, inscrições e demais artes fornecidas pela Administração. Produto com acabamento de alta qualidade, resistente à oxidação, ao desgaste e à perda de brilho  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**		Unidade	50,00
PESQUISA DE PREÇOS — referências públicas do processo Ref. 1: R$ 11,99 — Processo 82892308000153/2026/45 — Abrir processo — Medalha 65 mm, acabamento bronze/cor equivalente Ref. 2: R$ 12,07 — Processo 82916800000111/2026/244 — Abrir processo — Medalha personalizada Zamac ≥60 mm Ref. 3: R$ 11,91 — Processo 07209245000172/2026/26 — Abrir processo — Medalha metálica personalizada **Média das 3 referências utilizadas: (R$ 11,99 + R$ 12,07 + R$ 11,91) ÷ 3 = R$**				

11,99 \| Total estimado: 50 × R$ 11,99 = R$ 599,50				
0029	MEDALHA REDONDA DOURADA 45 MM: confeccionada em liga metálica tipo Zamac ou material de qualidade equivalente, fundida, com diâmetro aproximado de 45 mm, espessura mínima de 2,5 mm e máxima de 2,9 mm, centro liso com aproximadamente 25 mm de diâmetro, permitindo personalização por adesivo resinado, gravação ou aplicação metálica. Possui detalhes vazados e ramo ornamental em alto-relevo, acabamento metalizado na cor dourada, suporte para fita com largura mínima de 15 mm, acompanhada de fita em cetim ou gorgorão, com largura aproximada de 15 mm, nas cores definidas pela contratante. Medalha personalizada conforme a identidade visual e o evento, incluindo logotipos, brasões, inscrições e demais artes fornecidas pela Administração. Produto com acabamento de alta qualidade, resistente à oxidação, ao desgaste e à perda de brilho  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**		Unidade	50,00
PESQUISA DE PREÇOS — referências públicas do processo Ref. 1: R$ 11,17 — Processo 78279973000107/2026/148 — Abrir processo — Medalha metálica personalizada, dimensão próxima a 45 mm acabamento dourado Ref. 2: R$ 11,85 — Processo 18307835000154/2026/21 — Abrir processo — Medalha de metal/Zamac, acabamento dourada/equivalente Ref. 3: R$ 12,07 — Processo 82916800000111/2026/244 — Abrir processo — Medalha personalizada em Zamac, dimensão ≥60 mm **Média das 3 referências utilizadas: (R$ 11,17 + R$ 11,85 + R$ 12,07) ÷ 3 = R$ 11,70 \| Total estimado: 50 × R$ 11,70 = R$ 585,00**				

0030	MEDALHA REDONDA DOURADA 60 MM: confeccionada em liga metálica tipo Zamac ou material de qualidade equivalente, fundida, com diâmetro aproximado de 60 mm, espessura mínima de 2,5 mm, centro liso com aproximadamente 35 mm de diâmetro, permitindo personalização por adesivo resinado, gravação ou aplicação metálica. Possui detalhes em alto-relevo, com ramo ornamental ao redor da medalha, acabamento metalizado na cor dourada, suporte para fita com largura mínima de 25 mm, acompanhada de fita em cetim ou gorgorão, com largura aproximada de 25 mm, nas cores definidas pela contratante. Medalha personalizada conforme a identidade visual e o evento, incluindo logotipos, brasões, inscrições e demais artes fornecidas pela Administração. Produto com acabamento de alta qualidade, resistente à oxidação, ao desgaste e à perda de brilho  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**		Unidade	50,00
PESQUISA DE PREÇOS — referências públicas do processo Ref. 1: R$ 7,82 — Processo 76017474000108/2026/126 — Abrir processo — Medalha Zamac 60 mm, acabamento dourada Ref. 2: R$ 12,07 — Processo 82916800000111/2026/244 — Abrir processo — Medalha personalizada Zamac ≥60 mm Ref. 3: R$ 11,91 — Processo 07209245000172/2026/26 — Abrir processo — Medalha metálica personalizada **Média das 3 referências utilizadas: (R$ 7,82 + R$ 12,07 + R$ 11,91) ÷ 3 = R$ 10,60 \| Total estimado: 50 × R$ 10,60 = R$ 530,00**				
0031	MEDALHA REDONDA PRATA 40 MM: confeccionada em liga metálica tipo Zamac ou material de qualidade equivalente, fundida, com		Unidade	50,00

	diâmetro aproximado de 60 mm, espessura mínima de 2,5 mm, centro liso com aproximadamente 35 mm de diâmetro, permitindo personalização por adesivo resinado, gravação ou aplicação metálica. Possui detalhes em alto-relevo, com ramo ornamental ao redor da medalha, acabamento metalizado na cor prata, suporte para fita com largura mínima de 25 mm, acompanhada de fita em cetim ou gorgorão, com largura aproximada de 25 mm, nas cores definidas pela contratante. Medalha personalizada conforme a identidade visual e o evento, incluindo logotipos, brasões, inscrições e demais artes fornecidas pela Administração. Produto com acabamento de alta qualidade, resistente à oxidação, ao desgaste e à perda de brilho  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			
PESQUISA DE PREÇOS — referências públicas do processo Ref. 1: R$ 7,82 — Processo 76017474000108/2026/126 — Abrir processo — Medalha Zamac 60 mm, acabamento prata/cor equivalente Ref. 2: R$ 12,07 — Processo 82916800000111/2026/244 — Abrir processo — Medalha personalizada Zamac ≥60 mm Ref. 3: R$ 11,91 — Processo 07209245000172/2026/26 — Abrir processo — Medalha metálica personalizada **Média das 3 referências utilizadas: (R$ 7,82 + R$ 12,07 + R$ 11,91) ÷ 3 = R$ 10,60 \| Total estimado: 50 × R$ 10,60 = R$ 530,00**				
0032	MEDALHA REDONDA PRATA 65 MM: confeccionada em liga metálica tipo Zamac ou material de qualidade equivalente, fundida, com diâmetro aproximado de 65 mm, espessura mínima de 3,0 mm e máxima de 3,4 mm, centro liso com aproximadamente 35 mm de diâmetro, permitindo personalização por adesivo resinado,		Unidade	50,00

	gravação ou aplicação metálica. Possui quatro arcos vazados e polidos sustentando o centro da medalha, borda texturizada e acabamento em alto padrão. Acabamento metalizado na cor prata, suporte para fita com largura mínima de 25 mm, acompanhada de fita em gorgorão, com largura aproximada de 25 mm, nas cores definidas pela contratante. Medalha personalizada conforme a identidade visual e o evento, incluindo logotipos, brasões, inscrições e demais artes fornecidas pela Administração. Produto com acabamento de alta qualidade, resistente à oxidação, ao desgaste e à perda de brilho  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			
PESQUISA DE PREÇOS — referências públicas do processo Ref. 1: R$ 11,99 — Processo 82892308000153/2026/45 — Abrir processo — Medalha 65 mm, acabamento prata Ref. 2: R$ 12,07 — Processo 82916800000111/2026/244 — Abrir processo — Medalha personalizada Zamac ≥60 mm Ref. 3: R$ 11,91 — Processo 07209245000172/2026/26 — Abrir processo — Medalha metálica personalizada **Média das 3 referências utilizadas: (R$ 11,99 + R$ 12,07 + R$ 11,91) ÷ 3 = R$ 11,99 \| Total estimado: 50 × R$ 11,99 = R$ 599,50**				
0033	MESA OFICIAL PARA TÊNIS DE MESA (PING PONG): tampo confeccionado em MDF de alta densidade, com espessura mínima de 15 mm, acabamento na cor azul fosco com linhas demarcatórias oficiais em branco, estrutura metálica reforçada com pintura eletrostática anticorrosiva, pés dobráveis com sistema de travamento e rodízios para facilitar o transporte e armazenamento. Dimensões aproximadas de 2,74 m de comprimento x 1,52 m de largura x 0,76 m de		Unidade	4,00

	altura, peso aproximado de 64 kg, sistema de montagem manual, adequada para uso recreativo e treinamentos. Acompanha rede e suportes removíveis, permitindo montagem e desmontagem rápida. Produto resistente ao uso contínuo, de fácil armazenamento e transporte.  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			
PESQUISA DE PREÇOS — referências públicas do processo Ref. 1: R$ 1.124,30 — Processo 18428839000190/2026/90 — Abrir processo — Conjunto de tênis de mesa Ref. 2: R$ 3.070,00 — Processo 00394502000144/2025/011808 — Abrir processo — Mesa de tênis/futmesa em MDF, dobrável Ref. 3: R$ 1.190,00 — Processo 30524889000177/2025/13 — Abrir processo — Mesa de tênis de mesa em MDF 15 mm **Média das 3 referências utilizadas: (R$ 1.124,30 + R$ 3.070,00 + R$ 1.190,00) ÷ 3 = R$ 1.794,77 \| Total estimado: 4 × R$ 1.794,76 = R$ 7.179,08**				
0034	KIT COM 03 (TRÊS) BOLAS DE TÊNIS: confeccionadas em borracha de alta resistência, com revestimento externo apropriado para a prática esportiva, na cor verde, proporcionando boa visibilidade, resistência e durabilidade. Indicadas para treinamentos, atividades recreativas e práticas esportivas de tênis. Produto novo, resistente ao uso contínuo e de fácil conservação, fornecido em kit contendo 03 (três) bolas.		Kit	8

	 **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			
PESQUISA DE PREÇOS — referências públicas do processo Ref. 1: R$ 80,00 — Processo 46429379000150/2026/100 — Abrir processo — Kit com 3 bolas de tênis Ref. 2: R$ 32,31 — Processo 83102277000152/2026/176 — Abrir processo — 3 bolas a R$ 10,77 cada; normalização: 3 × R$ 10,77 = R$ 32,31 Ref. 3: R$ 40,00 — Processo 18299446000124/2025/29 — Abrir processo — Kit com 3 bolas de tênis **Média das 3 referências utilizadas: (R$ 80,00 + R$ 32,31 + R$ 40,00) ÷ 3 = R$ 50,77 \| Total estimado: 8 × R$ 50,77 = R$ 406,16**				
0035	KIT COM 06 (SEIS) BOLAS DE TÊNIS DE MESA: confeccionadas em material plástico de alta resistência, com acabamento uniforme e superfície lisa, destinadas à prática de tênis de mesa (ping pong), proporcionando boa durabilidade, regularidade de quique e estabilidade durante o jogo. As bolas deverão possuir formato perfeitamente esférico, coloração branca, laranja ou outra cor de alta visibilidade, conforme solicitação da contratante, e apresentar resistência ao uso contínuo, impactos e deformações. Cada bola deverá possuir diâmetro mínimo de 40 mm, compatível com o padrão oficial da modalidade, com peso e características adequados à prática esportiva. Produto novo, leve, resistente e de fácil conservação, indicado para treinamentos, aulas, atividades recreativas e competições de tênis de mesa. Conteúdo do kit: 06 (seis) bolas de tênis de mesa.		Kit	10

	Diâmetro mínimo: 40 mm. Formato: esférico. Material: plástico de alta resistência ou equivalente. Uso: tênis de mesa/ping pong.  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			
PESQUISA DE PREÇOS — referências públicas do processo Ref. 1: R$ 24,00 — Processo 07954480000179/2026/7404 — Abrir processo — Bola tênis de mesa 40 mm R$4,00/un × 6 Ref. 2: R$ 40,02 — Processo 01197160000135/2026/4 — Abrir processo — Bola tênis de mesa 40 mm R$6,67/un × 6 Ref. 3: R$ 24,14 — Processo 46384111000140-1-000056/2026 — Abrir processo — Bola tênis de mesa 40 mm **Média das 3 referências utilizadas: (R$ 24,00 + R$ 40,02 + R$ 24,14) ÷ 3 = R$ 29,39 \| Total estimado: 10 × R$ 29,39 = R$ 293,90**				
0036	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA: confeccionada em madeira de alta resistência, com revestimento em borracha apropriada para tênis de mesa, proporcionando bom controle, aderência e durabilidade. Possui peso máximo aproximado de 180 g, dimensões aproximadas de 25,5 cm de comprimento x 15 cm de largura, espessura da lâmina de madeira de no mínimo 6 mm, revestimento de borracha com espessura de no mínimo 1,5 mm e esponja com espessura de no mínimo 2,0 mm, cabo anatômico e acabamento resistente ao uso contínuo. Indicada para treinamentos, atividades recreativas, escolares e competições de tênis de mesa, destinada a jogadores iniciantes e intermediários.		Unidade	12

	 **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			
PESQUISA DE PREÇOS — referências públicas do processo Ref. 1: R$ 20,00 — Processo 07954480000179/2026/7398 — Abrir processo — Raquete de tênis de mesa em madeira Ref. 2: R$ 35,00— Processo 07954480000179/2025/8137 — Abrir processo — Raquete de ping pong Ref. 3: R$ 28,08 — Processo 46384111000140/2026/546 — Abrir processo — Raquete esportiva R$56,16 ÷ 2 = R$28,08 **Média das 3 referências utilizadas: (R$ 20,00 + R$ 35,00 + R$ 28,08) ÷ 3 = R$ 27,69 \| Total estimado: 12 × R$ 27,69 = R$ 332,28**				
0037	REDE PARA TÊNIS DE MESA: confeccionada em nylon, poliéster ou material sintético de alta resistência, com comprimento compatível com a largura da mesa de tênis de mesa especificada neste Termo de Referência, de aproximadamente 1,90 m, permitindo sua adequada instalação e tensionamento sobre a mesa de dimensões oficiais de 2,74 m x 1,525 m. Deverá ser acompanhada de suporte retrátil, ajustável e portátil, confeccionado em plástico, metal ou material de qualidade equivalente, permitindo instalação e remoção rápida na mesa. O sistema de fixação deverá proporcionar firmeza e estabilidade durante a utilização, sem danificar o tampo da mesa. A rede deverá possuir altura compatível com a prática do tênis de mesa, acabamento resistente ao uso contínuo e às lavagens, além de apresentar boa tensão quando instalada. O suporte deverá possuir sistema de ajuste de abertura/espessura, possibilitando adaptação à espessura do tampo da mesa, com mecanismo de fácil acionamento, montagem, desmontagem e transporte. Especificações mínimas:		Unidade	12

	Comprimento da rede: aproximadamente 1,90 m, compatível com a largura da mesa; Material: nylon, poliéster ou equivalente; Suporte: incluso; Tipo de suporte: retrátil e ajustável; Fixação: firme e segura, sem danificar o tampo; Compatibilidade: mesa de tênis de mesa com largura aproximada de 1,525 m; Uso: tênis de mesa, treinamento, recreação e lazer; Portabilidade: fácil montagem, desmontagem e transporte; Produto novo, resistente e de fácil conservação. **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA.**  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRA**			
PESQUISA DE PREÇOS — referências públicas do processo Ref. 1: R$ 84,47 — Processo 66495110000180/2026/20 — Abrir processo — Rede para tênis de mesa com suporte Ref. 2: R$ 20,00 — Processo 07954480000179/2026/21143 — Abrir processo — Rede para tênis de mesa Ref. 3: R$ 279,90 – Processo 46068425000133/2025/2639 – Abrir processo – Rede Esporte aplicação tênis de mesa **Média das 2 referências utilizadas: (R$ 84,47 + R$ 20,00 + 279,90) ÷ 2 = R$ 128,12	Total estimado: 12 × R$ 128,12 = R$ 1.537,44**			
0038	BOLA DE FUTEVÔLEI: confeccionada em poliuretano (PU) de alta resistência, com estrutura vulcanizada ou tecnologia equivalente, proporcionando elevada durabilidade, resistência à abrasão e ao uso contínuo.		Unidade	10

	Possui tamanho nº 5, com 32 painéis, proporcionando maior estabilidade, precisão e controle durante passes, recepções e demais movimentos característicos da modalidade. Deverá possuir câmara de ar em butil ou material equivalente, proporcionando adequada retenção de ar e controle do quique. A bola deverá possuir peso mínimo de 396 g e máximo de 450 g, sendo adequada à prática de futevôlei por adolescentes e adultos. Deverá possuir tecnologia ou tratamento que reduza a absorção/infiltração de água, permitindo utilização em ambientes externos e condições de umidade. Deverá apresentar formato esférico regular, acabamento uniforme, boa resistência aos impactos, abrasão, umidade e exposição às intempéries, mantendo suas características durante o uso contínuo. Especificações mínimas: Tipo: bola para futevôlei; Tamanho: nº 5; Material: poliuretano (PU) ou equivalente; Construção: vulcanizada ou tecnologia equivalente; Quantidade de painéis: mínimo de 32; Peso: mínimo de 396 g e máximo de 450 g; Câmara: butil ou equivalente; Resistência à água: possuir tecnologia/tratamento que reduza a infiltração ou absorção de água; Faixa etária: indicada para usuários a partir de 12 anos. Produto novo, resistente e de alta durabilidade, indicado para treinamentos, atividades recreativas e competições de futevôlei. 			

	IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA			
PESQUISA DE PREÇOS — referências públicas do processo Ref. 1: R$ 296,99 — Processo 82821174000180/2026/4/6 — Abrir processo — Bola de futevôlei Ref. 2: R$ 230,00 — Processo 94702784000143/2025/334 — Abrir processo — Bola de futevôlei Ref. 3: R$ 260,00 — Processo 32001836000105/2025/173 — Abrir processo — Bola de futevôlei **Média das 3 referências utilizadas: (R$ 296,99 + R$ 230,00 + R$ 260,00) ÷ 3 = R$ 262,33 \| Total estimado: 10 × R$ 262,33 = R$ 2.623,30**				
0039	KIT COM 02 (DOIS) SUPORTES PARA REDE: composto por 02 (dois) suportes tipo trilho, confeccionados em aço carbono de alta resistência, destinados à instalação e sustentação de redes para beach tennis, futevôlei e voleibol, proporcionando resistência, estabilidade e durabilidade. Os suportes deverão possuir sistema regulável de altura, permitindo o ajuste da posição da rede conforme a modalidade esportiva e a necessidade de utilização, sendo compatíveis com beach tennis, futevôlei e voleibol amador. Cada suporte deverá apresentar altura mínima de 1,80 m, ou sistema construtivo que permita regulagem dentro dessa faixa, conforme a finalidade de uso. O modelo deverá ser do tipo trilho, destinado à fixação em base sólida, podendo ser instalado mediante parafusamento ou soldagem em estrutura conforme as condições do local. Os suportes deverão receber pintura epóxi ou tratamento anticorrosivo equivalente, proporcionando proteção contra ferrugem, umidade, abrasão, desgaste e exposição às intempéries. Especificações mínimas: Quantidade: 02 (dois) suportes; Tipo: trilho para suporte de rede; Material: aço carbono de alta resistência; Altura: mínimo de 1,80 m; Regulagem: sistema ajustável de altura; Fixação: parafusada ou soldada em base sólida; Acabamento: pintura epóxi ou tratamento		Kit	3

	anticorrosivo equivalente; Modalidades: beach tennis, futevôlei e voleibol amador; Uso: áreas esportivas, quadras e espaços de treinamento. Produto novo, resistente, de alta durabilidade e adequado para uso contínuo e exposição às intempéries.  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			
PESQUISA DE PREÇOS — referências públicas do processo Ref. 1: R$ 3.085,79 — Processo 46634440000100/2026/114 — Abrir processo — Poste/mastro multiesportivo para futevôlei e beach tennis Ref. 2: R$ 2.652,33 — Processo 87612818000143/2026/293 — Abrir processo — Conjunto de postes para voleibol Ref. 3: R$ 1.650,00 — Processo 45279635000108/2026/490 — Abrir processo — Poste/rede oficial de voleibol **Média das 3 referências utilizadas: (R$ 3.085,79 + R$ 2.652,33 + R$ 1.650,00) ÷ 3 = R$ 2.462,71 \| Total estimado: 3 × R$ 2.462,71 = R$ 7.388,13**				
0040	MOCHILA ESPORTIVA TIPO SACO: confeccionada em nylon de alta qualidade e resistência, ou material sintético equivalente, com acabamento impermeável ou resistente à água, adequada para transporte de materiais esportivos, roupas, calçados e objetos pessoais. Possui formato tipo saco, com fechamento e ajuste por cordão, permitindo abertura, fechamento e transporte de forma prática e segura. A mochila deverá apresentar costuras reforçadas, boa resistência à tração, abrasão, umidade e ao uso contínuo, além de ser leve, prática e de fácil higienização.		Unidade	300

	Especificações mínimas: Material: nylon de alta qualidade ou equivalente; Dimensões: mínimo de 45 cm de altura x 40 cm de largura; Cor: preta; Tipo: mochila esportiva tipo saco; Fechamento: por cordão; Resistência: à umidade, abrasão, tração e uso contínuo; Acabamento: costuras reforçadas; Impermeabilidade: material impermeável ou com tratamento resistente à água; Produto novo, leve, resistente e de fácil transporte, indicado para utilização em atividades esportivas, treinamentos, competições, eventos escolares e recreativos.  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			
PESQUISA DE PREÇOS — referências públicas do processo Ref. 1: R$ 38,83 — Processo 00394502000144/2026/8661 — Abrir processo — Mochila tipo saco em nylon Ref. 2: R$ 9,00 — Processo 03598106000127/2025/13 — Abrir processo — Sacola/mochila tipo saco em nylon Ref. 3: R$ 10,00 — Processo 07566516000147/2025/72 — Abrir processo — Mochila tipo saco em nylon **Média das 3 referências utilizadas: (R$ 38,83 + R$ 9,00 + R$ 10,00) ÷ 3 = R$ 19,28	Total estimado: 300 × R$ 19,28 = R$ 5.784,00**			
0041	KIT COM 02 (DUAS) TRAVES DE GOLZINHO: composto por 02 (duas) traves para futebol, confeccionadas em ferro ou aço de alta		Kit	2

	resistência, com acabamento na cor branca, destinadas à prática de futebol, futsal recreativo, treinamentos e atividades esportivas. As traves deverão possuir estrutura resistente e estável, com sistema de montagem dobrável, permitindo fácil transporte, armazenamento, montagem e desmontagem. Cada trave deverá possuir dimensões mínimas aproximadas de 66 cm de altura x 45 cm de largura, podendo apresentar dimensões superiores, desde que mantida a finalidade e proporção do equipamento. Deverão apresentar acabamento resistente à oxidação, impactos, abrasão e ao uso contínuo, com tubos e conexões devidamente fixados, proporcionando segurança durante a utilização. Especificações mínimas: Quantidade: 02 (duas) traves; Material: ferro, aço ou equivalente de alta resistência; Cor: branca; Altura: mínimo de 66 cm; Largura: mínimo de 45 cm; Sistema: dobrável; Peso: aproximadamente 2,9 kg por Unidade ou superior, conforme estrutura; Uso: futebol, treinamentos, recreação e atividades esportivas; Acabamento: resistente à oxidação e ao desgaste. Produto novo, resistente, estável, de fácil montagem, transporte e armazenamento.  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			
PESQUISA DE PREÇOS — referências públicas do processo Ref. 1: R$ 336,00 — Processo 10586919000162/2026/2 — Abrir processo — Trave				

infantil R$ 168,00/un.; kit 2 = 2×336,00 Ref. 2: R$ 352,36 – Processo 16443632000160/2025/24/1 – Abrir processo – Mini trave infantil R$ 176,18 um.; kit 2x176,18 = 352,36 Ref. 3: R$ 709,90 — Processo 46634309000134/2026/58— Abrir processo — Trave futebol society R$ 709,90 kit. **Média das 3 referências utilizadas: (R$ 336,00 + 352,36 + R$ 709,90) ÷ 3 = R$ 466,09 \| Total estimado: 2 × R$ 466,09 = R$ 932,18**				
0042	BOIA DE BRAÇO INFANTIL: composta por 02 (duas) boias infláveis, sendo 01 (uma) para cada braço, confeccionadas em PVC ou material plástico flexível de alta qualidade, resistente e adequado para atividades recreativas na água. Indicada para crianças com idade aproximada de 6 a 12 anos e capacidade de suporte de até 50 kg, ou conforme especificação do fabricante. As boias deverão possuir formato anatômico, proporcionando ajuste confortável aos braços, com sistema de inflagem e válvula de segurança que permita enchimento e esvaziamento de forma prática. O produto deverá apresentar boa resistência a furos, rasgos, vazamentos, desgaste e exposição à água, sendo adequado para utilização em piscinas e atividades recreativas aquáticas. As boias deverão ser fornecidas em cores neutras, de caráter unissex, adequadas indistintamente para crianças do sexo feminino e masculino. Alternativamente, poderá ser aceita a disponibilização em diferentes cores, desde que o fornecedor atenda à distribuição conforme a demanda da Administração, podendo contemplar modelos/cores destinados ao público feminino e masculino, conforme solicitação no momento do fornecimento. Especificações mínimas: Quantidade: 02 (duas) Unidades por kit; Utilização: 01 (uma) boia em cada braço; Tipo: inflável; Material: PVC ou material equivalente de alta resistência; Faixa etária: aproximadamente 6 a 12 anos; Capacidade: até 50 kg; Cor: preferencialmente neutra e unissex; Alternativa: fornecimento de cores variadas		Par	300

	conforme demanda da Administração; Uso: piscinas e atividades recreativas aquáticas; Resistência: a furos, rasgos, vazamentos e desgaste. Produto novo, leve, resistente, de fácil transporte e armazenamento, fornecido em embalagem individual ou coletiva adequada. 			
PESQUISA DE PREÇOS — referências públicas do processo Ref. 1: R$ 15,99 — Processo 81648859000103/2024/2285 — Abrir processo — Boia de braço; mesma finalidade aquática Ref. 2: R$ 49,90 — 18301028000124/2025/238 — Abrir processo — Flutuador para piscina tipo braço Ref. 3: R$ 12,79 — Processo 03501574000131/2024/114 — Abrir processo — Par de boias de braço **Média das 3 referências utilizadas: (R$ 15,99 + R$ 49,90 + R$ 12,79) ÷ 3 = R$ 26,23 \| Total estimado: 300 × R$ 26,23 = R$ 7.869,00**				
0043	COLCHONETE: confeccionado com revestimento externo em courvin de alta resistência, costurado e selado, impermeável, de fácil higienização e resistente ao uso contínuo. Possui preenchimento interno em espuma homogênea de alta qualidade, proporcionando conforto e adequado amortecimento durante a utilização. Deverá possuir dimensões mínimas de 100 cm de comprimento x 60 cm de largura x 3 cm de espessura, admitindo-se dimensões superiores, desde que mantidas as características de conforto, funcionalidade e finalidade do produto. O revestimento deverá apresentar acabamento uniforme, resistente à umidade, suor, abrasão e limpeza frequente, não devendo apresentar rasgos, descolamentos ou deformações durante o uso normal. Indicado para atividades de fitness, alongamento,		Unidade	170

	exercícios físicos, recreação, treinamento esportivo e atividades de condicionamento físico. Especificações mínimas: Comprimento: 100 cm; Largura: 60 cm; Espessura: 3 cm; Revestimento: courvin costurado e selado; Característica do revestimento: impermeável e lavável; Material interno: espuma homogênea; Uso: fitness, alongamento, exercícios e atividades físicas; Acabamento: resistente e de fácil higienização. Produto novo, resistente, confortável, impermeável e de fácil conservação.  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			
PESQUISA DE PREÇOS — referências públicas do processo Ref. 1: R$ 31,33 — Processo 76290659000191/2026/61 — Abrir processo — Colchonete 3 cm, revestimento impermeável Ref. 2: R$ 76,16 — Processo 76017474000108/2026/146 — Abrir processo — Colchonete em courvin Ref. 3: R$ 83,62 — Processo 27174085000180/2026/28 — Abrir processo — Colchonete em courvin **Média das 3 referências utilizadas: (R$ 31,33 + R$ 76,16 + R$ 83,62) ÷ 3 = R$ 63,70 \| Total estimado: 170 × R$ 63,70 = R$ 10.829,00**				
0044	PLACAR DE MESA: destinado à marcação manual de pontos, sets e rodadas em competições e atividades esportivas, confeccionado em PVC rígido, plástico de alta resistência ou material de qualidade equivalente, proporcionando resistência, estabilidade e durabilidade durante o uso. Deverá possuir sistema articulado/dobrável, permitindo fácil montagem, transporte e armazenamento, além de estrutura estável para utilização sobre mesas, bancadas ou superfícies similares.		Unidade	10

	O placar deverá permitir a marcação de no mínimo 31 pontos e 7 sets, por meio de numerais de fácil visualização e manuseio, possibilitando o acompanhamento da pontuação de partidas de tênis de mesa, vôlei, futebol, badminton e demais modalidades esportivas. Deverá apresentar acabamento resistente ao uso contínuo, com peças de fácil movimentação e boa visibilidade dos números. Especificações mínimas: Material: PVC rígido, plástico de alta resistência ou equivalente; Tipo: placar manual de mesa; Pontuação: mínimo de 31 pontos; Sets: mínimo de 7 sets; Sistema: articulado e dobrável; Cor: preta ou outra cor neutra; Estrutura: estável e resistente; Uso: tênis de mesa, vôlei, futebol e demais modalidades esportivas; Peso: aproximadamente 942 g ou equivalente compatível com a estrutura; Dimensões: mínimas aproximadas de 21 cm x 39 cm x 19 cm, admitindo-se dimensões superiores que não prejudiquem sua funcionalidade. Produto novo, leve, resistente, de fácil manuseio, transporte e armazenamento, destinado à utilização em competições, treinamentos, eventos esportivos e atividades recreativas.  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			

PESQUISA DE PREÇOS — referências públicas do processo
Ref. 1: R$ 247,77 — Processo 75741330000137/2026/163 — Abrir processo — Placar manual de mesa, 31 pontos/7 sets
Ref. 2: R$ 81,50 — Processo 03783859000102/2026/44 — Abrir processo — Placar manual de mesa em PVC
Ref. 3: R$ 199,99 – Processo 08931495000184/2025/13 – Abrir processo – Placar de mesa contador de pontos manual
Média das 3 referências utilizadas: (R$ 247,77 + R$ 81,50 + 199,99) ÷ 3 = R$ 176,42 | Total estimado: 10 × R$ 176,42 = R$ 1.764,20

0045	MESA PARA FUTMESA / FUTEVÔLEI DOBRÁVEL SEMIPROFISSIONAL: mesa esportiva destinada à prática de futmesa e atividades recreativas de futevôlei, com tampo confeccionado em MDF madeira ou material equivalente, resistente ao uso contínuo, com dimensões aproximadas de 2,20 m de comprimento x 1,10 m de largura, admitindo-se variações dimensionais compatíveis que não comprometam a finalidade do equipamento. Estrutura composta por pés e suporte em metalon, com acabamento resistente à corrosão e ao desgaste, proporcionando estabilidade e segurança durante a utilização. Deverá possuir sistema dobrável, permitindo fácil montagem, desmontagem, transporte e armazenamento, com mecanismo de travamento que impeça o fechamento ou deslocamento acidental durante o uso. Tampo com superfície uniforme e acabamento adequado à prática esportiva, resistente a impactos, abrasão e umidade. Produto novo, de alta resistência e durabilidade, indicado para atividades esportivas, recreativas, escolares, projetos de iniciação esportiva e eventos municipais.  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**		Unidade	3

PESQUISA DE PREÇOS — referências públicas do processo
Ref. 1: R$ 1.690,00 — Processo 33663683000116/2026/161 — Abrir processo — Mesa para tênis/futmesa em MDF, dobrável
Ref. 2: R$ 822,00 — Processo 44480283000191/2026/23 — Abrir processo — Mesa

tênis/futmesa Ref. 3: R$ 2.950,00 — Processo 00394502000144/2025/011808 — Abrir processo — Mesa tênis/futmesa em MDF, dobrável **Média das 3 referências utilizadas: (R$ 1.690,00 + R$ 822,00 + R$ 2.950,00) ÷ 3 = R$ 1.820,67 \| Total estimado: 3 × R$ 1.820,67 = R$ 5.462,01**				
0046	ESPAGUETE DE PISCINA: confeccionado em polietileno expandido (EPE) de alta qualidade, material leve, flexível, resistente à água e adequado para atividades recreativas e de iniciação aquática. Possui formato cilíndrico com furo central, proporcionando leveza, flexibilidade e facilidade de manuseio durante as atividades na piscina. Deverá apresentar comprimento mínimo de 1,65 m e diâmetro mínimo de 6,5 cm, admitindo-se dimensões superiores, desde que preservadas as características e a finalidade do produto. Deverá possuir estrutura uniforme, sem rebarbas ou imperfeições que possam causar desconforto durante o uso, sendo resistente à umidade, ao contato com produtos utilizados no tratamento da água e ao uso contínuo. Especificações mínimas: Material: polietileno expandido (EPE) ou equivalente; Comprimento: mínimo de 1,65 m; Diâmetro: mínimo de 6,5 cm; Formato: cilíndrico; Estrutura: com furo central; Características: leve, flexível e resistente à água; Uso: piscinas, recreação e atividades de iniciação aquática; Cor: conforme disponibilidade do fabricante, preferencialmente em cores de alta visibilidade. Produto novo, resistente, leve e de fácil higienização, adequado para utilização infantil e recreativa em piscinas.		Unidade	300

	 **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			
PESQUISA DE PREÇOS — referências públicas do processo Ref. 1: R$ 14,55 — Processo 45142684000102/2025/62 — Abrir processo — Flutuador tipo espaguete para piscina Ref. 2: R$ 23,40 — Processo 93317980000131/2025/251 — Abrir processo — Boia/flutuador espaguete de espuma Ref. 3: R$ 13,26 — 24851511000185/2025/355 — Abrir processo — Flutuador para piscina **Média das 3 referências utilizadas: (R$ 14,55 + R$ 23,40 + R$ 13,26) ÷ 3 = R$ 17,07 \| Total estimado: 300 × R$ 17,07 = R$ 5.121,00**				
0047	BAMBOLÊ: confeccionado em plástico de alta resistência, polietileno, PVC ou material de qualidade equivalente, leve, flexível e resistente ao uso contínuo, destinado à prática de ginástica, atividades físicas, recreação e exercícios de coordenação motora. Possui formato circular e estrutura uniforme, com diâmetro mínimo de 60 cm, proporcionando fácil manuseio por crianças, adolescentes e adultos, conforme a finalidade da atividade. Deverá apresentar acabamento liso, sem rebarbas ou partes cortantes, resistente a impactos, quedas, umidade e ao uso frequente, além de ser de fácil higienização e armazenamento. Especificações mínimas: Diâmetro: mínimo de 60 cm; Material: plástico de alta resistência ou equivalente; Formato: circular;		Unidade	245

	Características: leve, resistente e flexível; Acabamento: liso e sem rebarbas; Uso: ginástica, atividades físicas, recreação e exercícios de coordenação motora; Cor: conforme disponibilidade, preferencialmente em cores de alta visibilidade. Produto novo, resistente, leve, de fácil higienização e adequado para uso contínuo.  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			
PESQUISA DE PREÇOS — referências públicas do processo Ref. 1: R$ 6,00 — Processo 92465210000173/2026/107 — Abrir processo — Bambolê 60 cm Ref. 2: R$ 8,01 — Processo 55021455000185-1-000269/2024 — Abrir processo — Bambolê Ref. 3: R$ 27,00 — Processo 44430783000119/2026/586 — Abrir processo — Bambolê 60 cm **Média das 3 referências utilizadas: (R$ 6,00 + R$ 8,01 + R$ 27,00) ÷ 3 = R$ 13,67 \| Total estimado: 245 × R$ 13,67 = R$ 3.349,15**				
0048	CAMA ELÁSTICA (TRAMPOLIM): equipamento destinado à prática de atividades físicas, esportivas, recreativas e exercícios de coordenação motora, confeccionado em materiais de alta resistência e adequado para uso infantil, juvenil ou adulto, conforme capacidade do fabricante. Possui diâmetro mínimo de 2,44 m, estrutura metálica resistente e estável, com pintura ou tratamento anticorrosivo, plataforma de salto confeccionada em material resistente e molas de alta resistência, proporcionando elasticidade e durabilidade durante o uso. Deverá possuir rede de proteção de segurança ao		Unidade	11

	redor da área de salto, sustentada por hastes revestidas ou acolchoadas, além de proteção nas molas e estrutura, reduzindo o risco de contato direto durante a utilização. A estrutura deverá apresentar pés/base com boa estabilidade, evitando deslocamentos durante os saltos. O equipamento deverá ser resistente ao uso contínuo, impactos, umidade e desgaste. Especificações mínimas: Tipo: cama elástica/trampolim; Diâmetro: mínimo de 2,44 m; Estrutura: metálica de alta resistência; Área de salto: material resistente e de boa elasticidade; Molas: de alta resistência; Proteção: rede de segurança lateral; Proteção das molas: obrigatória; Estrutura: estável e resistente; Tratamento: pintura anticorrosiva ou equivalente; Uso: atividades esportivas, recreativas, físicas e de coordenação motora; Capacidade de peso: conforme especificação do fabricante, devendo ser informada no produto. Produto novo, resistente, seguro e de fácil conservação, adequado para utilização em atividades esportivas, recreativas e eventos.  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			

PESQUISA DE PREÇOS — referências públicas do processo
Ref. 1: R$ 958,33 — Processo 16367186000151/2025/4— Abrir processo — Cama elástica com estrutura em aço e rede
Ref. 2: R$ 1.109,00 — Processo 76331941000170/2024/518 — Abrir processo — Cama elástica;
Ref. 3: R$ 1.784,50 — Processo 18270447000146/2025/118 — Abrir processo — Cama elástica;
Média das 3 referências utilizadas: (R$ 958,33 + R$ 1.109,00 + 1.784,50) ÷ 3 = R$ 1.283,94 | Total estimado: 11 × R$ 1.283,94 = R$ 14.123,34

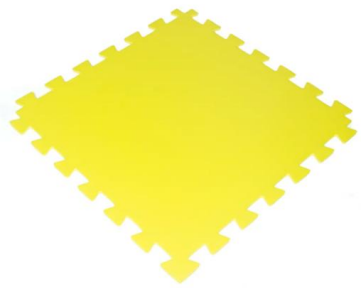
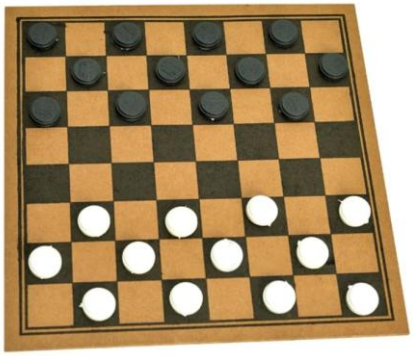
0049	TATAME/TAPETE EM EVA: confeccionado em EVA (etileno-acetato de vinila) de alta densidade e resistência, com propriedades de amortecimento e absorção de impactos, indicado para utilização em atividades esportivas, recreativas, ginástica, alongamento, artes marciais, capoeira e exercícios no solo. Deverá possuir formato quadrado, com dimensões mínimas de 30 cm x 30 cm, permitindo o encaixe entre as peças para formação de área contínua de proteção. O material deverá apresentar superfície uniforme, confortável e antiderrapante ou com textura que proporcione adequada aderência durante a utilização. As peças deverão possuir sistema de encaixe firme, permitindo montagem, desmontagem e ampliação da área conforme a necessidade da Administração. Deverão ser resistentes à umidade, impactos, deformações e ao uso contínuo, além de serem de fácil higienização e armazenamento. Especificações mínimas: Material: EVA de alta resistência; Formato: quadrado; Dimensões: mínimo de 30 cm x 30 cm; Espessura: adequada para absorção de impactos e atividades esportivas; Sistema: peças com encaixe; Superfície: antiderrapante ou com textura de boa aderência; Características: leve, flexível, resistente e lavável; Uso: atividades esportivas, recreativas, ginástica, lutas, capoeira, alongamento e exercícios físicos. Produto novo, atóxico, resistente, de fácil higienização e adequado para uso contínuo. 		Unidade	42

	IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA			
PESQUISA DE PREÇOS — referências públicas do processo Ref. 1: R$ 8,70 — Processo 82854670000130-1-000354/2025 — Abrir processo — Kit de 10 placas 30×30 cm Ref. 2: R$ 6,78 — Processo 06138911000166-1-000040/2026 — Abrir processo — kit 10 Tatame EVA 30x30 R$67,80 ÷ 10 = R$6,78 Ref. 3: R$ 20,00 — Processo 80912108000190-1-000095/2026 — Abrir processo — Tatame EVA 30cm **Média das 3 referências utilizadas: (R$ 8,70 + R$ 6,78 + R$ 20,00) ÷ 3 = R$ 11,83 \| Total estimado: 42 × R$ 11,83 = R$ 496,86**				
0050	JOGO DE XADREZ: composto por 01 (um) tabuleiro confeccionado em MDF, madeira ou material de qualidade equivalente, acondicionado em estojo ou caixa de madeira, acompanhado de 32 (trinta e duas) peças de xadrez, sendo 16 (dezesseis) peças de cada cor, confeccionadas em polietileno, plástico resistente ou material equivalente. O conjunto deverá possuir acabamento de boa qualidade, com peças resistentes ao uso contínuo, formato adequado para fácil identificação e manuseio, proporcionando praticidade durante as partidas. O tabuleiro deverá possuir dimensões mínimas aproximadas de 38 cm x 38 cm, podendo apresentar dimensões superiores, desde que preservadas a proporção e a funcionalidade do jogo. Deverá apresentar casas alternadas em cores contrastantes, permitindo adequada visualização das peças. O conjunto deverá ser fornecido completo, com todas as peças necessárias para a realização das partidas, acondicionado em caixa/estojo que permita organização, proteção, transporte e armazenamento das peças. Especificações mínimas: Quantidade: 01 (um) jogo completo; Tabuleiro: MDF, madeira ou equivalente; Dimensões: mínimo de 38 cm x 38 cm; Peças: 32 Unidades; Material das peças: polietileno, plástico resistente ou equivalente; Composição: 16 peças claras e 16 peças escuras; Estojo: caixa de madeira, MDF ou equivalente; Uso: atividades recreativas, de lazer, raciocínio,		Unidade	24

	estratégia e competições de xadrez. Produto novo, resistente e de fácil conservação, indicado para atividades esportivas, recreativas, educacionais e de lazer, especialmente para crianças, adolescentes e adultos.  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			
PESQUISA DE PREÇOS — referências públicas do processo Ref. 1: R$ 35,00 — Processo 82854670000130-1-000354/2025 — Abrir processo — Jogo de xadrez; correspondência direta. Ref. 2: R$ 295,00 — Processo 46068425000133-1-000936/2024 — Abrir processo — Jogo de xadrez com tabuleiro e peças. Ref. 3: R$ 20,00 — Processo 07954480000179/2026/16677 — Abrir processo — Jogo educativo dama e xadrez. **Média das 3 referências utilizadas: (R$ 35,00 + R$ 295,00 + R$ 20,00) ÷ 3 = R$ 116,67 \| Total estimado: 24 × R$ 116,67 = R$ 2.800,08**				
0051	JOGO DE DAMAS: composto por 01 (um) tabuleiro e conjunto completo de peças para a realização das partidas, confeccionado em MDF, madeira, plástico resistente ou material de qualidade equivalente, proporcionando resistência, durabilidade e facilidade de manuseio. O tabuleiro deverá possuir formato quadrado, com dimensões mínimas de 30 cm x 30 cm, dividido em casas alternadas de cores contrastantes, permitindo adequada visualização e movimentação das peças.		Unidade	50

	Deverá acompanhar peças em quantidade suficiente para o jogo completo, confeccionadas em plástico, polietileno, madeira ou material equivalente, em duas cores distintas, permitindo a identificação dos dois jogadores. As peças deverão apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas ou partes cortantes. Especificações mínimas: Quantidade: 01 (um) jogo completo; Tabuleiro: mínimo de 30 cm x 30 cm; Formato: quadrado; Casas: alternadas em cores contrastantes; Peças: conjunto completo para 02 jogadores; Material: MDF, madeira, plástico ou equivalente; Cores das peças: 02 (duas) cores distintas; Características: resistente, leve e de fácil manuseio; Uso: atividades recreativas, de lazer, raciocínio, estratégia e competições de damas. Produto novo, resistente e de fácil conservação, indicado para atividades recreativas, educacionais, de lazer e desenvolvimento do raciocínio lógico e estratégico.  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			

PESQUISA DE PREÇOS — referências públicas do processo
Ref. 1: R$ 69,90 — 00394494000136-1-000132/2022 — Abrir processo — Jogo de damas
Ref. 2: R$ 45,00 — Processo 07954480000179-1-007376/2025 — Abrir processo — Jogo de damas, tabuleiro em madeira e 24 peças
Ref. 3: R$ 50,06 — Processo 28842205000133-1-000064/2026 — Abrir processo — Jogo educativo dama e xadrez
Média das 3 referências utilizadas: (R$ 69,90 + R$ 45,00 + R$ 50,06) ÷ 3 = R$

54,99 \| Total estimado: 50 × R$ 54,99 = R$ 2.749,50				
0052	JOGO DE DOMINÓ: composto por 01 (um) conjunto com 28 (vinte e oito) peças, confeccionadas em material de alta resistência, podendo ser osso, resina, acrílico, polietileno ou material de qualidade equivalente, proporcionando durabilidade e resistência ao uso contínuo. As peças deverão apresentar formato retangular, com divisão central e marcações em pontos (furos) correspondentes à numeração tradicional do dominó, abrangendo as combinações de 0 a 6, em quantidade suficiente para completar o conjunto tradicional de 28 peças. Deverão possuir acabamento uniforme, bordas regulares, sem rebarbas ou partes cortantes, permitindo fácil manuseio e movimentação durante as partidas. O conjunto deverá ser acondicionado em estojo, caixa ou embalagem apropriada, que permita a organização, proteção, transporte e armazenamento das peças. Especificações mínimas: Quantidade: 28 peças; Tipo: dominó tradicional/profissional; Material: osso, resina, acrílico ou equivalente; Numeração: tradicional, de 0 a 6; Conjunto: completo; Acabamento: uniforme, resistente e sem rebarbas; Embalagem: estojo ou caixa para armazenamento; Uso: atividades recreativas, de lazer, raciocínio, estratégia e competições. Produto novo, resistente e de fácil conservação, indicado para atividades recreativas, educacionais, de integração social e desenvolvimento do raciocínio lógico e estratégico.		Unidade	24

	 **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			
PESQUISA DE PREÇOS — referências públicas do processo Ref. 1: R$ 36,23 — Processo 58200015000183/2026/320 — Abrir processo — Jogo de dominó tradicional Ref. 2: R$ 24,55 — Processo 13093786000180-1-000044/2026 — Abrir processo — Dominó 28 peças Ref. 3: R$ 20,00 — Processo 46444063000138-1-000226/2026 — Abrir processo — Dominó 28 peças com estojo **Média das 3 referências utilizadas: (R$ 36,23 + R$ 24,55 + R$ 20,00) ÷ 3 = R$ 26,93 \| Total estimado: 24 × R$ 26,93 = R$ 646,32**				
0053	PETECA OFICIAL PARA PRÁTICA ESPORTIVA: confeccionada com base em borracha vulcanizada ou material sintético de alta resistência, proporcionando excelente estabilidade e durabilidade, com amortecimento para maior conforto durante o impacto. Equipada com penas sintéticas de alta qualidade ou penas naturais de ganso, firmemente fixadas à base, garantindo trajetória estável e ótima visibilidade durante o jogo. Dimensões aproximadas de 20 cm de altura x 4 cm de diâmetro da base, peso aproximado de 20 g, acondicionada em embalagem plástica individual, indicada para treinamentos, atividades recreativas e competições de peteca, resistente ao uso contínuo		Unidade	85

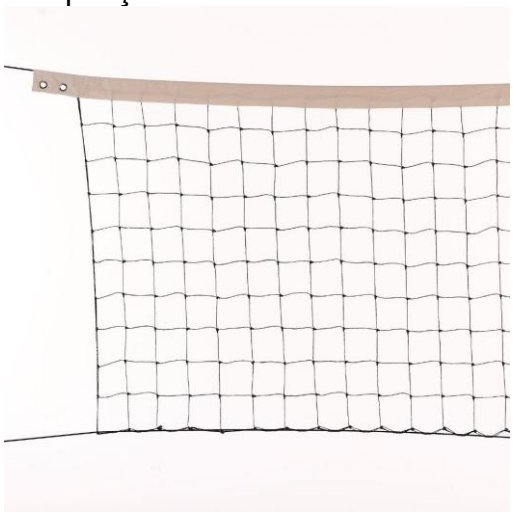
	 **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			
PESQUISA DE PREÇOS — referências públicas do processo Ref. 1: R$ 9,29 — Processo 17754177000186/2026/000004 — Abrir processo — Peteca esportiva em courino/base com penas Ref. 2: R$ 8,90 — Processo 18114249000193/2026/000067/5 — Abrir processo — Peteca com corpo/couro e penas Ref. 3: R$ 23,65 — Processo 18260505000150/2026/000085 — Abrir processo — Peteca **Média das 3 referências utilizadas: (R$ 9,29 + R$ 8,90 + R$ 23,65) ÷ 3 = R$ 13,95 \| Total estimado: 85 × R$ 13,95 = R$ 1.185,75**				
0054	PETECA ESPORTIVA EMBORRACHADA COM PENAS SINTÉTICAS: confeccionada com base em borracha vulcanizada ou material sintético de alta resistência, proporcionando excelente amortecimento, estabilidade e durabilidade. Equipada com penas sintéticas de alta qualidade, firmemente fixadas à base, garantindo voo estável e boa visibilidade durante a prática esportiva. Modelo oficial, com altura aproximada de 20 cm, peso aproximado de 50 g, resistente ao uso contínuo e às intempéries, indicada para treinamentos, atividades recreativas e competições de peteca, acondicionada em embalagem individual		Unidade	30

	 **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			
PESQUISA DE PREÇOS — referências públicas do processo Ref. 1: R$ 35,00 — Processo 02056752000108/2026/000071 — Abrir processo — Peteca com base resistente e penas Ref. 2: R$ 29,90— Processo 64614449000122-1-001181/2026 — Abrir processo — Peteca com penas Ref. 3: R$ 24,00— 59754648000104-1-000049/2026 — Abrir processo — Peteca esportiva **Média das 3 referências utilizadas: (R$ 35,00 + R$ 29,90 + R$ 24,00) ÷ 3 = R$ 29,63 \| Total estimado: 30 × R$ 29,63 = R$ 888,90**				
0055	POMADA À BASE DE SALICILATO DE METILA 20 G: pomada de uso tópico, contendo salicilato de metila como princípio ativo, em bisnaga com 20 g, indicada para alívio temporário de dores musculares e articulares, contusões, torções e demais afecções musculoesqueléticas, conforme registro na ANVISA. Produto acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo bula em português, prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**		Unidade	24

	PESQUISA DE PREÇOS — referências públicas do processo Ref. 1: R$ 38,00 — Processo 17754177000186/2026/000004 — Abrir processo — Pomada tópica de diclofenaco 20 g; Ref. 2: R$ 20,04 — Processo 10838653000106/2026/000301 — Abrir processo — Analgésico tópico com salicilato 20g; Ref. 3: R$ 28,50 — Processo 00394429000100/2027/000003 — Abrir processo — Pomada tópica de diclofenaco **Média das 3 referências utilizadas: (R$ 38,00 + R$ 20,04 + R$28,50) ÷ 3 = R$ 28,85 \| Total estimado: 24 × R$ 28,85 = R$ 692,40**			
0056	REDE PARA GOL DE FUTSAL: confeccionada em 100% polietileno (PE) de alta densidade, extra virgem, com tratamento contra raios ultravioleta (UV) e ação das intempéries, na cor branca, fabricada em fio trançado de 8 a 10 mm de espessura, malha de 10 x 10 cm, proporcionando elevada resistência ao impacto e ao uso contínuo. Dimensões aproximadas: 3,20 m de largura x 2,10 m de altura, profundidade superior de 0,60 m e profundidade inferior de 1,00 m. Acabamento com corda trançada e nós firmes, alta resistência à tração, abrasão e deformações, indicada para treinamentos e competições de futsal em quadras esportivas. **O fornecimento deverá contemplar o par de redes (02 unidades), destinado à instalação nos dois gols da quadra de futsal. Produto novo, resistente e de fácil conservação.**  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**		Unidade	20
	PESQUISA DE PREÇOS — referências públicas do processo Ref. 1: R$ 260,00 — Processo 17754177000186/2026/000004 — Abrir processo — Par de redes para gol de futsal			

Ref. 2: R$ 161,10 — Processo 18114249000193/2026/000067/4 — Abrir processo — Par de rede esportiva para Ref. 3: R$ 300,00 — Processo 13120613000295/2023/4 — Abrir processo — Par de rede esportiva para futsal **Média das 3 referências utilizadas: (R$ 260,00 + R$ 161,10 + R$ 300,00) ÷ 3 = R$ 240,37 \| Total estimado: 20 × R$ 240,37 = R$ 4.807,40**				
0057	REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA LATERAL: confeccionada em 100% polietileno (PE) de alta densidade, extra virgem, com tratamento contra raios ultravioleta (UV) e ação das intempéries, fabricada em fio trançado de 4 mm de espessura, com malha de 5 x 5 cm ou 6 x 6 cm, dimensões aproximadas de 6,00 m de altura x 20,00 m de comprimento, na cor a ser definida pela contratante. Possui elevada resistência à tração, impactos, abrasão e deformações, indicada para proteção lateral de quadras esportivas, campos de futebol, ginásios, arenas e demais espaços destinados à prática esportiva. Produto de alta durabilidade, com vida útil aproximada de 10 anos em condições normais de uso e exposição ao tempo.  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**		Unidade	26
PESQUISA DE PREÇOS — referências públicas do processo Ref. 1: R$ 729,00 — Processo 17754177000186/2026/000004 — Abrir processo — Rede para quadra Ref. 2: R$ 680,00 — Processo 07673114000141/2026/90 — Abrir processo — Rede para quadra Ref. 3: R$ 620,00 — Processo 88227764000165/2026/483 — Abrir processo — Rede de proteção esportiva **Média das 3 referências utilizadas: (R$729,00 + R$ 680,00 + R$620,00) ÷ 3 = R$ 676,33 \| Total estimado: 26 × R$ 676,33 = R$ 17.584,58**				

0058	REDE PARA GOL DE FUTEBOL DE CAMPO: confeccionada em 100% polietileno (PE) de alta densidade, extra virgem, com tratamento contra raios ultravioleta (UV) e ação das intempéries, na cor branca, com malha de 15 x 15 cm, dimensões aproximadas de 7,50 m de largura x 2,50 m de altura, profundidade superior de 1,00 m e profundidade inferior de 2,50 m. Produto de alta resistência à tração, impactos, abrasão e deformações, acabamento com nós firmes e excelente durabilidade, indicado para treinamentos e competições de futebol de campo. **O fornecimento deverá contemplar o par de redes (02 unidades), destinado à instalação nos dois gols. Produto novo, resistente e de fácil conservação.**  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**		Unidade	18
PESQUISA DE PREÇOS — referências públicas do processo Ref. 1: R$ 222,86 — Processo 17754177000186/2026/000004 — Abrir processo — Rede para gol de futebol de campo Ref. 2: R$ 449,10 — Processo 18114249000193/2026/000067/4 — Abrir processo — Rede oficial para futebol de campo Ref. 3: R$ 450,00 — Processo 13120613000295/2023/4 — Abrir processo — Rede para gol de futebol de campo **Média das 3 referências utilizadas: (R$ 222,86 + R$ 449,10+ R$ 450,00) ÷ 3 = R$ 373,99 \| Total estimado: 18 × R$ 373,99 = R$ 6.731,82**				
0059	REDE OFICIAL PARA VOLEIBOL: confeccionada em 100% polietileno (PE) de alta densidade, extra		Unidade	26,00

	virgem, impermeabilizada e com tratamento contra raios ultravioleta (UV), na cor preta, fabricada em fio trançado de espessura entre 2,2 mm e 2,5 mm, com malha de 10 x 10 cm a 12 x 12 cm. Dimensões aproximadas de 9,50 m de comprimento x 1,00 m de altura, acabamento superior e inferior com faixas em lona sintética impermeável, na cor branca, com largura entre 5 cm e 7 cm, costuras reforçadas e ilhoses metálicos nos quatro cantos para melhor fixação e tensionamento da rede. Produto de alta resistência à tração, abrasão e intempéries, indicado para treinamentos e competições de voleibol.  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			
PESQUISA DE PREÇOS — referências públicas do processo Ref. 1: R$ 299,90 — Processo 45345899000112/2026/79 — Abrir processo — Rede oficial de vôlei, 4 faixas Ref. 2: R$ 159,00 — Processo 17754177000186/2026/000004 — Abrir processo — Rede oficial de vôlei, fio 3 mm Ref. 3: R$ 113,00 — Processo 14485841000140/2024/3105 — Abrir processo — Rede oficial de voleibol, 9,5 × 1,0 m **Média das 3 referências utilizadas: (R$ 299,90 + R$ 159,00 + R$ 113,00) ÷ 3 = R$ 190,63 \| Total estimado: 26 × R$ 190,63 = R$ 4.956,38**				
0060	SPRAY AEROSSOL À BASE DE SALICILATO DE METILA 60 ML: aerossol de uso tópico, contendo salicilato de metila como princípio ativo, frasco com 60 ml, indicado para alívio temporário de dores musculares e articulares, contusões, torções e demais afecções musculoesqueléticas, conforme registro na ANVISA. Produto acondicionado em embalagem original do		Frasco	24,00

	fabricante, acompanhado de bula em português, com válvula spray de fácil aplicação e prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega, de qualidade igual ou superior ao Gelol Spray ou similar  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			
PESQUISA DE PREÇOS — referências públicas do processo Ref. 1: R$ 34,10 — Processo 17754177000186/2026/000004 — Abrir processo — Analgésico aerossol com salicilato de metila 60 ml Ref. 2: R$ 19,90 — Processo 01612781000138/2026/000085 — Abrir processo — Referência de tópico analgésico Ref. 3: R$ 19,64 — Processo 00394452000103/2026/4530— Abrir processo — Analgésico aerossol com salicilato de metila 60 ml **Média das 3 referências utilizadas: (R$ 34,10 + R$ 19,90 + R$ 19,64) ÷ 3 = R$ 24,55 \| Total estimado: 24 × R$ 24,55 = R$ 589,20**				
0061	KIT COM 03 (TRÊS) TROFÉUS ESPORTIVOS EM FORMATO DE TAÇA: composto por 03 (três) troféus destinados à premiação de 1º, 2º e 3º lugares, confeccionados em metal, plástico injetado de alta resistência, polímero ou materiais de qualidade equivalente, com acabamento integral metalizado na cor dourada, formato de taça, alças laterais, coluna decorativa e base reforçada, proporcionando estabilidade, resistência e excelente acabamento. Os 03 (três) troféus deverão possuir o mesmo modelo, formato, desenho, acabamento, materiais e características construtivas, diferenciando-se exclusivamente pelas dimensões, de modo a preservar a identidade visual e a padronização do conjunto.		Kit	25,00

	O conjunto deverá ser composto por: 01 (um) troféu para o 1º lugar, com altura mínima de 28 cm; 01 (um) troféu para o 2º lugar, com altura mínima de 24 cm; 01 (um) troféu para o 3º lugar, com altura mínima de 19 cm. Os três troféus deverão apresentar acabamento metalizado dourado uniforme, sem alteração de cor entre as colocações, com estrutura resistente, estável e adequada ao uso contínuo. Deverão possuir espaço apropriado para aplicação de placa, adesivo, gravação ou outro sistema de identificação, permitindo a personalização com logotipo, brasão, nome do evento, modalidade, classificação, ano e demais informações fornecidas pela contratante. As dimensões estabelecidas constituem requisitos mínimos, sendo admitidos produtos com dimensões superiores, desde que seja mantida a proporção entre os três tamanhos, bem como o mesmo modelo, padrão visual, acabamento e características construtivas do conjunto. Os produtos deverão apresentar acabamento de alta qualidade, resistente ao desgaste, à oxidação e à perda de brilho, durabilidade e apresentação. Produto novo, destinado à premiação de competições esportivas, escolares, recreativas e demais eventos.  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			

PESQUISA DE PREÇOS — referências públicas do processo
Ref. 1: R$ 475,21 — Processo 07633040000110/2026/27 — Abrir processo —

Conjunto com 03 Ref. 2: R$ 576,00 — Processo 01613309000110/2026/13— Abrir processo — Troféu R$192,00 x 3 = R$576,00 Ref. 3: R$ 540,00 — Processo 59754648000104/2026/49 — Abrir processo — Troféu 30cm R$180,00 x 3 = R$540,00 **Média das 3 referências utilizadas: (R$ 475,21 + R$ 576,00 + R$ 540,00) ÷ 3 = R$530,40 \| Total estimado: 25 × R$530,40 = R$ 13.260,00**				
0062	KIT COM 03 (TRÊS) TROFÉUS “DEUSA DA VITÓRIA”: composto por 03 (três) troféus destinados à premiação de 1º, 2º e 3º lugares, confeccionados em polímero de alta resistência, ABS materiais de qualidade equivalente, com acabamento metalizado na cor dourada, em modelo imponente, com taça superior e estatueta de Deusa da Vitória, proporcionando excelente apresentação, estabilidade e durabilidade. Os 03 (três) troféus deverão possuir o mesmo modelo, formato, desenho, materiais, acabamento, componentes e características construtivas, diferenciando-se exclusivamente pelas dimensões, preservando a identidade visual e a padronização do conjunto. O conjunto deverá ser composto por: 01 (um) troféu para o 1º lugar, com altura mínima de 104 cm; 01 (um) troféu para o 2º lugar, com altura mínima de 96 cm; 01 (um) troféu para o 3º lugar, com altura mínima de 92 cm. Cada troféu deverá possuir base octogonal reforçada, com dimensão mínima aproximada de 17,5 cm de largura, confeccionada em polímero ou material equivalente, na cor preta, garantindo estabilidade ao conjunto. Sobre a base deverão ser dispostos suportes, componentes decorativos e colunas em polímero ou material equivalente, com acabamento metalizado na cor dourada, incluindo elementos decorativos em formato de esferas/bolas, colunas com detalhes em alto-relevo e demais elementos que componham o modelo. Na parte superior deverá possuir base quadrada na cor preta, suporte decorativo metalizado na cor dourada, elemento esférico e taça em polímero ou material equivalente, com alças laterais e tampa superior, apresentando largura mínima de 27 cm		Kit	25,00

	entre as extremidades das alças, ou dimensão superior proporcional ao troféu. Sobre a taça deverá ser instalada estatueta representativa da Deusa da Vitória, em material resistente, com acabamento metalizado na cor dourada, podendo ser intercambiável, desde que preservada a característica temática do troféu. Todos os componentes metalizados deverão apresentar acabamento uniforme, de alta qualidade, resistente ao desgaste, impactos decorrentes do manuseio e à perda de brilho. A contratante poderá solicitar acabamento metalizado em dourado conforme a identidade visual do evento. Os troféus deverão possuir espaço adequado para aplicação de plaqueta, adesivo, gravação ou outro sistema de personalização, contendo nome do evento, modalidade, classificação (1º, 2º e 3º lugar), ano, logotipo, brasão, nome da equipe ou demais informações fornecidas pela contratante. As dimensões indicadas são MÍNIMAS, sendo admitidos troféus com dimensões superiores, desde que mantida a proporção entre os três tamanhos, o mesmo modelo, padrão construtivo, acabamento e identidade visual do conjunto. Produto novo, de alta qualidade e durabilidade, indicado para premiação de campeonatos, torneios, competições esportivas, escolares, culturais e demais eventos.  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			

PESQUISA DE PREÇOS — referências públicas do processo Ref. 1: R$ 1.080,99 — Processo 07209245000172/2026/26— Abrir processo — Conjunto contendo 03 troféus Ref. 2: R$ 1.770,00 — Processo 29172475000147/2026/272 — Abrir processo — Troféu em polímero metalizado a alto vácuo R$590,00 x 3 = R$1.770,00 Ref. 3: R$ 1.803,40 — Processo 07633040000110/2026/27 — Abrir processo — Conjunto contendo 03 troféus **Média das 3 referências utilizadas: (R$ 1.080,99 + R$ 1.770,00 + R$ 1.803,40) ÷ 3 = R$ 1.551,46\| Total estimado: 25 × R$ 1.551,46= R$ 38.786,50**				
0063	TROFÉU “MELHOR GOLEIRO”: confeccionado em plástico de alta resistência, ABS, polímero ou material de qualidade equivalente, com acabamento metalizado na cor dourada, em formato artístico representando luvas de goleiro, simbolizando a atuação e o destaque do atleta na posição. Possui dimensões mínimas de 26 cm de altura x 14 cm de largura x 8,5 cm de profundidade, admitindo-se produtos com dimensões superiores, desde que mantidas as características, proporções, finalidade e padrão visual do objeto. O troféu deverá possuir base reforçada e estável, proporcional às dimensões do produto, com espaço apropriado para aplicação de placa, adesivo, gravação ou outro sistema de personalização, permitindo a identificação, modalidade, categoria, inscrição “MELHOR GOLEIRO”, nome do evento, ano e demais informações fornecidas pela contratante. Deverá apresentar acabamento uniforme e de alta qualidade, resistente ao desgaste, impactos decorrentes do manuseio e à perda de brilho. Produto novo, resistente e de fácil conservação, indicado para premiação de goleiros em competições de futebol, futsal, futebol society e demais modalidades esportivas, destinado ao reconhecimento do atleta de maior destaque na posição.		Unidade	25,00

	 **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			
PESQUISA DE PREÇOS — referências públicas do processo Ref. 1: R$ 100,00 — Processo 82939380000199/2026/119/4 — Abrir processo — Troféu de goleiro Ref. 2: R$ 78,72 — Processo 08113466000105/2026/23 — Abrir processo — Troféu para premiações Ref. 3: R$ 120,00 — Processo 22980643000181/2026/19 — Abrir processo — Troféu para premiações **Média das 3 referências utilizadas: (R$ 100,00 + R$ 78,72 + R$ 120,00) ÷ 3 = R$ 99,57 \| Total estimado: 25 × R$ 99,57 = R$ 2.489,25**				
0064	TROFÉU MODELO ARTILHEIRO: confeccionado em plástico ABS, polímero de alta resistência ou material de qualidade equivalente, com acabamento metalizado na cor dourada, composto por estatueta fixa em formato de chuteira de futebol, instalada sobre base reforçada e estável, preferencialmente na cor preta. Possui altura mínima de 23 cm, admitindo-se produtos com altura superior, desde que mantidas as características, proporções, finalidade e padrão visual do objeto. A base deverá possuir dimensões compatíveis com a altura do troféu, garantindo estabilidade, resistência e adequada apresentação. Deverá possuir espaço destinado à aplicação de plaqueta, adesivo ou gravação personalizada, contendo a identificação “ARTILHEIRO”, nome do evento, modalidade, categoria, ano, nome do atleta e demais informações fornecidas pela		Unidade	20,00

	contratante. O produto deverá apresentar acabamento uniforme e de alta qualidade, resistente ao desgaste, impactos decorrentes do manuseio e à perda de brilho. Produto novo, indicado para premiação de artilheiros em competições de futebol, futsal, futebol society e demais modalidades esportivas.  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			
PESQUISA DE PREÇOS — referências públicas do processo Ref. 1: R$ 120,00 — Processo 07598709000180/2025/189 — Abrir processo — Troféu eventos esportivo Ref. 2: R$ 78,72 — Processo 08113466000105/2026/23 — Abrir processo — Troféu artilheiro Ref. 3: R$ 120,00 — Processo 22980643000181/2026/19 — Abrir processo — Troféu para premiações **Média das 3 referências utilizadas: (R$ 120,00 + R$ 78,72 + R$ 120,00) ÷ 3 = R$ 106,24 \| Total estimado: 20 × R$ 106,24 = R$ 2.124,80**				
0065	TROFÉU “MELHOR JOGADOR”: confeccionado integralmente em plástico de alta resistência, ABS, polímero ou material de qualidade equivalente, composto por corpo decorativo em formato de figura esportiva representando jogador de futebol, fixado sobre base retangular, proporcionando estabilidade e boa apresentação. Possui altura mínima de 18 cm, admitindo-se produtos com dimensões superiores, desde que mantidas as características, proporções, finalidade e padrão visual do objeto. A base deverá possuir dimensões mínimas de 8 cm de comprimento x 8 cm de largura, podendo apresentar dimensões superiores compatíveis com o tamanho do troféu. Deverá apresentar acabamento de alta qualidade, com superfície uniforme, resistente ao desgaste,		Unidade	20,00

	impactos decorrentes do manuseio e à perda de brilho, podendo apresentar acabamento metalizado na cor dourada ou outra cor definida pela contratante. A base deverá possuir espaço adequado para aplicação de plaqueta, adesivo, gravação ou personalização, contendo a inscrição “MELHOR JOGADOR”, nome do evento, modalidade, categoria, ano, nome do atleta e demais informações fornecidas pela Administração. Produto novo, resistente e de fácil conservação, indicado para premiação de atletas em competições de futebol, futsal, futebol society e demais eventos esportivos.  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			
PESQUISA DE PREÇOS — referências públicas do processo Ref. 1: R$ 120,00 — Processo 07598709000180/2025/189 — Abrir processo — Troféu melhor jogador Ref. 2: R$ 78,72 — Processo 08113466000105/2026/23 — Abrir processo — Troféu individual esportivo Ref. 3: R$ 120,00 — Processo 22980643000181/2026/19 — Abrir processo — Troféu para premiações **Média das 3 referências utilizadas: (R$ 120,00 + R$ 78,72 + R$ 120,00) ÷ 3 = R$ 106,24 \| Total estimado: 20 × R$ 106,24 = R$ 2.124,80**				
0066	TROFÉU CAMPEONATO DE BARALHO: confeccionado em metal, ABS, polímero de alta resistência ou material de qualidade equivalente, composto por estatueta ou elemento decorativo em formato de cartas de baralho, característico da modalidade de truco, fixado sobre base reforçada		Unidade	5,00

	e estável. A estatueta deverá ser confeccionada em ABS ou material equivalente, com acabamento predominantemente metalizado na cor dourada. A base deverá ser confeccionada em poliestireno ou material de qualidade equivalente, podendo ser preenchida ou estruturada de forma a garantir estabilidade e resistência ao troféu, com acabamento na cor preta ou outra cor definida pela contratante. Possui altura mínima de 25 cm, admitindo-se produto com dimensões superiores, desde que mantidas as características, proporções, finalidade e padrão visual do objeto. Deverá possuir chapinha de gravação em latão, ou material equivalente, destinada à identificação e personalização do troféu, contendo, conforme solicitação da contratante, a inscrição “CAMPEÃO”, nome do campeonato, categoria, ano, logotipo, brasão, nome da equipe ou participante e demais informações fornecidas pela Administração. O troféu deverá apresentar acabamento de alta qualidade, resistente ao desgaste, impactos decorrentes do manuseio e perda de brilho, garantindo estabilidade e durabilidade. Produto novo, indicado para premiação de campeonatos, torneios e competições de truco e demais modalidades de jogos de cartas.  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			
PESQUISA DE PREÇOS — referências públicas do processo Ref. 1: R$ 99,77 — Processo 76995323000124/2025/91 — Abrir processo — Troféu em polímero Ref. 2: R$ 78,72 — Processo 08113466000105/2026/23 — Abrir processo — Troféu				

Ref. 3: R$ 75,93 — Processo 04873600000115/2026/62 — Abrir processo — Troféu para premiações **Média das 3 referências utilizadas: (R$ 99,77 + R$ 78,72 + R$ 75,93) ÷ 3 = R$ 84,81 \| Total estimado: 5 × R$ 84,81 = R$ 424,05**				
0067	KIT COM 03 (TRÊS) TROFÉUS DE BARALHO: composto por 03 (três) troféus, destinados à premiação de 1º, 2º e 3º lugares em campeonatos, torneios e competições de truco, confeccionados em plástico, ABS, polímero de alta resistência ou material de qualidade equivalente. Os três troféus deverão possuir o mesmo modelo, formato, desenho, acabamento, materiais e características construtivas, diferenciando-se exclusivamente pela altura, de forma a manter a padronização e identidade visual do conjunto. Deverão possuir elemento decorativo ou estatueta relacionado à temática de baralho, com acabamento de boa qualidade, fixado sobre base retangular estável, proporcionando resistência e adequada apresentação. O conjunto deverá ser composto por: 01 (um) troféu para o 1º lugar, com altura mínima de 31 cm; 01 (um) troféu para o 2º lugar, com altura mínima de 29 cm; 01 (um) troféu para o 3º lugar, com altura mínima de 25 cm. As bases deverão possuir dimensões mínimas aproximadas de 6 cm x 6 cm, podendo ser superiores, desde que preservada a proporção e a estabilidade dos troféus. Os troféus deverão apresentar acabamento uniforme, resistente ao desgaste e à perda de brilho, podendo possuir acabamento metalizado dourado ou em outras cores definidas pela Administração, conforme disponibilidade do modelo. Deverão possuir espaço adequado para aplicação de plaqueta, adesivo, gravação ou personalização, permitindo a identificação de CAMPEÃO, VICE-CAMPEÃO, 3º LUGAR, nome do campeonato, modalidade, ano, nome da equipe/participante, logotipo, brasão e demais informações fornecidas pela contratante.	Kit		5

	 **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			
PESQUISA DE PREÇOS — referências públicas do processo Ref. 1: R$ 499,89 — Processo 24772253000141/2026/89 — Abrir processo — Troféu 25 cm R$ 166,63/un kit 3 = R$ 499,89 Ref. 2: R$ 540,00 — Processo 01607627000178/2026/20 — Abrir processo — Troféu 25 cm R$ 180/un kit 3 = R$ 540 Ref. 3: R$ 255,00 — Processo 75969881000152/2025/81 — Abrir processo — Kit com 03 troféus para campeonato **Média das 3 referências utilizadas: (R$ 499,89 + R$ 540,00 + R$ 255,00) ÷ 3 = R$ 431,63 \| Total estimado: 5 × R$ 431,63 = R$ 2.158,15**				
0068	TROFÉU DE MÚSICA – NOTA MUSICAL: confeccionado em metal, ABS, plástico de alta resistência, polímero ou material de qualidade equivalente, composto por elemento decorativo em formato de nota musical, representando a temática musical, fixado sobre suporte resistente e base quadrada na cor preta, proporcionando estabilidade e boa apresentação. Possui altura mínima de 16,5 cm, admitindo-se produto com altura superior, desde que mantidas as características, proporções, finalidade e padrão visual do objeto. A base deverá possuir dimensões mínimas de 8 cm x 8 cm, podendo apresentar dimensões superiores compatíveis com o tamanho do troféu. O troféu deverá apresentar dimensões mínimas aproximadas de 16,5 cm de altura x 8,5 cm de largura x 6,5 cm de profundidade, admitindo-se variações e dimensões superiores, desde que não comprometam a estabilidade, funcionalidade e características do produto. O elemento decorativo deverá possuir acabamento metalizado na cor dourada, ou outra cor previamente definida pela contratante, com acabamento uniforme, resistente ao desgaste,		Unidade	8,00

	impactos decorrentes do manuseio e à perda de brilho. A base deverá possuir espaço adequado para aplicação de plaqueta, adesivo, gravação ou personalização, contendo a identificação “1º LUGAR”, nome do evento ou competição musical, categoria, modalidade, ano, nome do participante e demais informações fornecidas pela Administração. Peso mínimo de 110 g, admitindo-se produto de peso superior, desde que compatível com as dimensões, proporções e características do troféu. Produto novo, indicado para premiação de concursos, campeonatos, festivais, apresentações e competições musicais, destinado ao reconhecimento de participantes classificados.  IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA			
PESQUISA DE PREÇOS — referências públicas do processo Ref. 1: R$ 75,93— Processo 04873600000115/2026/62 — Abrir processo — Troféu premiações Ref. 2: R$ 78,72 — Processo 08113466000105/2026/23 — Abrir processo — Troféu prêmios Ref. 3: R$ 120,00 — Processo 22980643000181/2026/19 — Abrir processo — Troféu para premiações **Média das 3 referências utilizadas: (R$ 75,93 + R$ 78,72 + R$ 120,00) ÷ 3 = R$ 91,55 \| Total estimado: 8 × R$ 91,55 = R$732,40**				
0069	TROFÉU “DANÇA” – CASAL DANÇANDO: confeccionado em ABS, plástico de alta resistência, polímero ou material de qualidade equivalente, com acabamento metalizado na cor dourada, composto por base quadrada na cor preta, com dimensões mínimas de 7,0 cm x 7,0 cm, proporcionando estabilidade e resistência. Possui suporte ou coluna decorativa com frisos ou		Unidade	5,00

	detalhes em polímero metalizado na cor dourada e, na parte superior, estatueta representando um casal dançando, caracterizando a modalidade de dança e adequada para premiação de campeonatos de dança em dupla. O troféu deverá possuir dimensões mínimas de 17,5 cm de altura, admitindo-se produtos com dimensões superiores, desde que mantidas as características, proporções, funcionalidade e padrão visual do objeto. A largura e profundidade deverão ser compatíveis com o modelo e suficientes para garantir sua estabilidade. Peso mínimo de 105 g, admitindo-se produto de peso superior, desde que não comprometa sua finalidade, acabamento ou facilidade de manuseio. Deverá apresentar acabamento uniforme, resistente ao desgaste, impactos decorrentes do manuseio e à perda de brilho, com a estatueta firmemente fixada ao suporte. A base deverá permitir a aplicação de plaqueta, adesivo ou gravação personalizada, contendo nome do evento, categoria, colocação, nome do participante ou dupla, ano, logotipo, brasão e demais informações fornecidas pela contratante. Produto novo, destinado à premiação de campeonatos, concursos, festivais e competições de dança em dupla, eventos culturais, escolares e recreativos.  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			
PESQUISA DE PREÇOS — referências públicas do processo Ref. 1: R$ 100,00 — Processo 46634531000137/2026/214 — Abrir processo —				

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
Fls.: _____

Troféu acrílico tema casal dançando distinto Ref. 2: R$ 78,72 — Processo 08113466000105/2026/23 — Abrir processo — Troféu 20 cm Ref. 3: R$ 120,00 — Processo 22980643000181/2026/19 — Abrir processo — Troféu para premiações **Média das 3 referências utilizadas: (R$ 100,00 + R$ 78,72 + R$ 120,00) ÷ 3 = R$ 99,57 \| Total estimado: 5 × R$ 99,57 = R$ 497,85**				
0070	TROFÉU “BOLA DE OURO”: confeccionado em polímero metalizado, plástico de alta resistência ou material de qualidade equivalente, composto por elemento superior em formato de bola, com acabamento metalizado na cor dourada, fixado sobre suporte resistente e base retangular em plástico, proporcionando estabilidade e boa apresentação. Possui altura mínima de 13 cm, admitindo-se produto com altura superior, desde que mantidas as características, proporções, finalidade e padrão visual do objeto. A base deverá possuir dimensões mínimas de 5 cm de comprimento x 5 cm de largura, podendo apresentar dimensões superiores compatíveis com o tamanho do troféu. O corpo e a base deverão apresentar acabamento uniforme e de boa qualidade, resistente ao desgaste, impactos decorrentes do manuseio e à perda de brilho, garantindo adequada durabilidade e estabilidade. A base deverá permitir a aplicação de plaqueta, adesivo ou gravação personalizada, contendo nome do evento, modalidade, categoria, colocação, nome do atleta ou equipe, ano, logotipo, brasão e demais informações fornecidas pela contratante. Produto novo, indicado para premiações esportivas, especialmente futebol e futsal, destinado ao reconhecimento de atletas, equipes ou destaques da competição.		Unidade	6,00

	 **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			
PESQUISA DE PREÇOS — referências públicas do processo Ref. 1: R$ 185,50 — Processo 18650945000114/2026/7 — Abrir processo — Troféu 30 cm; formato bola de ouro Ref. 2: R$ 78,72 — Processo 08113466000105/2026/23 — Abrir processo — Troféu ABS 25 cm para destaque de campeonato Ref. 3: R$ 120,00 — Processo 22980643000181/2026/19 — Abrir processo — Troféu para premiações **Média das 3 referências utilizadas: (R$ 57,59 + R$ 35,15 + R$ 78,00) ÷ 3 = R$ 56,91 \| Total estimado: 6 × R$ 56,91 = R$ 341,46**				
0071	KIT DE CARTÕES PARA ÁRBITRO DE FUTEBOL: composto por 02 (dois) cartões disciplinares, sendo 01 (um) cartão amarelo e 01 (um) cartão vermelho, confeccionados em PVC flexível de alta resistência ou material de qualidade equivalente, próprios para utilização em arbitragem de futebol de campo, futsal, futebol society e demais modalidades esportivas. Os cartões deverão apresentar cores padrão de arbitragem, sendo amarelo e vermelho, preferencialmente em tonalidade fluorescente ou de alta visibilidade, proporcionando fácil identificação durante as partidas. Cada cartão deverá possuir superfície lisa e resistente, permitindo anotações a lápis, com possibilidade de apagamento e reutilização. O verso deverá dispor de espaço apropriado para registros de faltas, gols, advertências, expulsões e demais anotações pertinentes à arbitragem.		Kit	29,00

	Os cartões deverão ser leves, práticos, resistentes a dobras, umidade e ao uso contínuo, de fácil manuseio, transporte e conservação. Conteúdo da embalagem: 01 (um) cartão amarelo; 01 (um) cartão vermelho. Quantidade: 01 kit com 02 (dois) cartões. Produto novo, reutilizável e de alta durabilidade, indicado para arbitragem esportiva.  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			
PESQUISA DE PREÇOS — referências públicas do processo Ref. 1: R$ 18,00 — Processo 01614946000100/2026/19 — Abrir processo — Kit 1 cartão vermelho + 1 amarelo, plástico Ref. 2: R$ 24,00 — Processo 14217368000110/2026/98 — Abrir processo — Jogo com 2 cartões vermelho/amarelo Ref. 3: R$ 28,00 — Processo 08096570000139/2026/75 — Abrir processo — Conjunto de cartões para arbitragem **Média das 3 referências utilizadas: (R$ 18,00 + R$ 24,00 + R$ 28,00) ÷ 3 = R$ 23,33 \| Total estimado: 29 × R$ 23,33 = R$ 676,57**				
0072	BANDEIRA PARA ÁRBITRO: confeccionada em tecido sintético de alta resistência, em modelo quadriculado (4 gomos), com cores oficiais de alta visibilidade, fixada em haste de material resistente (PVC, fibra de vidro, alumínio ou equivalente), equipada com manopla anatômica em espuma para maior conforto e firmeza durante o uso. Dimensões aproximadas da bandeira de 40 cm de comprimento x 34 cm de altura, peso aproximado de 110 g por Unidade, indicada para arbitragem de futebol de campo, futebol society e demais modalidades esportivas. Produto resistente às		Unidade	6,00

	intempéries, ao uso contínuo e de fácil higienização  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			
PESQUISA DE PREÇOS — referências públicas do processo Ref. 1: R$ 103,59 — Processo 06191001000147/2026/64 — Abrir processo — Bandeira para árbitro Ref. 2: R$ 47,55 — Processo 13093786000180/2026/44 — Abrir processo — Bandeira para árbitro Ref. 3: R$ 45,00 — Processo 10280055000156/2026/113 — Abrir processo — Kit 2 bandeiras R$90,00 ÷ 2 = R$45,00 **Média das 3 referências utilizadas: (R$ 103,59 + R$ 47,55 + R$ 45,00) ÷ 3 = R$ 65,38 \| Total estimado: 6 × R$ 65,38 = R$ 392,28**				
0073	KIT UNIFORME PARA ÁRBITRO DE FUTEBOL PROFISSIONAL: composto por camisa de árbitro e calção, confeccionados em tecido 100% poliéster tipo Dry Fit ou tecnologia equivalente, de alta respirabilidade, secagem rápida e excelente conforto térmico. Camisa de manga curta e/ou manga longa, conforme solicitação da contratante, com gola reforçada, costuras reforçadas, modelagem anatômica, bolsos frontais com fechamento em velcro para cartões e demais acessórios de arbitragem, disponível em cores sólidas e de alta visibilidade. Calção confeccionado no mesmo padrão de tecido da camisa, com cós elástico, cordão interno para ajuste, costuras reforçadas e modelagem esportiva, proporcionando conforto, liberdade de movimentos e durabilidade. Disponível em diversos tamanhos (P, M, G, GG e/ou conforme necessidade da contratante), podendo ser		Kit	19,00

	personalizado com logotipos, brasões, inscrições ou demais elementos gráficos fornecidos pela Administração. Produto destinado à arbitragem de futebol de campo e futsal bem como demais praticas esportivas.  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			
PESQUISA DE PREÇOS — referências públicas do processo Ref. 1: R$ 201,43 — Processo 17754177000186/2026/000004 — Abrir processo — Kit esportivo camisa/short e acessórios Ref. 2: R$ 186,35 — Processo 04197166000109/2025/14 — Abrir processo — Kit uniforme esportivo Ref. 3: R$ 210,00 — Processo 13694468000175/2025/144 — Abrir processo — Kit esportivo camisa/calção **Média das 3 referências utilizadas: (R$ 201,43 + R$ 186,35 + R$ 210,00) ÷ 3 = R$ 199,26\| Total estimado: 19 × R$ 199,26 = R$ 3.785,94**				
0074	BARALHO 55 CARTAS: confeccionado em papel cartão plastificado, cartão couché ou PVC de alta qualidade, contendo 55 cartas, sendo 52 cartas do baralho padrão internacional, 2 (dois) curingas (jokers) e 1 (uma) carta adicional (garantia, instruções, tabela de pontuação ou carta personalizada do fabricante). Cartas com impressão em alta definição, acabamento plastificado ou laminado, textura aveludada para melhor deslizamento, alta resistência ao desgaste, cantos arredondados e dimensões padrão para jogos de mesa. Acondicionado em estojo de papel cartão rígido ou material equivalente, indicado para atividades recreativas, lazer, competições e jogos em geral. Produto de qualidade igual ou superior às marcas Copag, Bicycle, Buró ou similares.		Unidade	50,00

	 **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			
PESQUISA DE PREÇOS — referências públicas do processo Ref. 1: R$ 12,14 — Processo 76205806000188/2026/105 — Abrir processo — Baralho 55 cartas Ref. 2: R$ 24,77 — Processo 44544690000115/2026/82 — Abrir processo — Baralho 55 cartas Ref. 3: R$ 12,99 — Processo 95583571000102/2026/49 — Abrir processo — Baralho 55 cartas **Média das 3 referências utilizadas: (R$ 12,14 + R$ 24,77 + R$ 12,99) ÷ 3 = R$ 16,63 \| Total estimado: 50 × R$ 16,63 = R$ 831,50**				
0075	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SEM FIO PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS: conjunto composto por 04 (quatro) Unidades de comunicação, dotadas de fones de ouvido e microfones, destinado à comunicação instantânea entre árbitros, comissão técnica, organização, coordenação e equipes de apoio durante práticas, treinamentos, eventos e competições esportivas. Deverá permitir comunicação por voz em modo mãos-livres, com transmissão e recepção simultâneas (full-duplex), proporcionando comunicação clara e estável em ambientes esportivos de elevado nível de ruído. Deverá possuir tecnologia de redução de ruídos CVC ou equivalente ou superior e, quando aplicável, Bluetooth versão 5.1 ou superior, ou tecnologia de comunicação sem fio equivalente ou superior. Deverá possuir alto-falantes de boa qualidade sonora, sistema de controle de volume, bateria recarregável com autonomia mínima de 12 (doze) horas de conversação contínua, admitindo-se desempenho superior, e tempo de carregamento compatível com o uso esportivo contínuo. Deverá apresentar alcance nominal mínimo de 1.000 (mil) metros, podendo alcançar até 1.500 (mil e quinhentos) metros ou mais em condições ideais de utilização, sem prejuízo da qualidade da comunicação. O conjunto deverá ser resistente ao uso contínuo em atividades esportivas e ser fornecido com carregadores,		Unidade	5

	cabos, acessórios necessários ao funcionamento e estojo ou bolsa para transporte e armazenamento. Produto novo, de alta durabilidade, destinado ao uso em futebol, futsal, voleibol, handebol, basquetebol e demais práticas esportivas. REQUISITO REGULATÓRIO: o equipamento deverá possuir homologação válida da ANATEL, quando exigível pela regulamentação aplicável, com identificação do respectivo número de homologação/certificação, devendo o fornecedor apresentar, quando solicitado, documentação comprobatória. O equipamento deverá operar em faixa de radiofrequência autorizada para sua finalidade e atender aos requisitos técnicos e de compatibilidade eletromagnética estabelecidos pela regulamentação brasileira, não podendo causar interferência prejudicial aos serviços de telecomunicações ou a outros sistemas regularmente estabelecidos.  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			

PESQUISA DE PREÇOS — referências públicas do processo
Ref. 1: R$ 820,00 — Processo 45279635000108/2025/591 — Abrir processo — Rádio R$ 410,00/ kit com 02; R$410,00 x 2 = R$820,00
Ref. 2: R$ 288,00 — Processo 90544511000167/2025/2481 — Abrir processo — Kit 6 rádios R$432,00 ÷ 6 = R$72,00 x 4 = R$288,00
Ref. 3: R$ 1.399,98 — 26474056000171/2023/443 — Abrir processo — 02 rádios walk-talk R$699,99 x 2 = total R$1.399,98

Média das 3 referências utilizadas: (R$ 820,00 + R$ 288,00 + R$ 1.399,98) ÷ 3 = R$ 835,99 \| Total estimado: 5 × R$ 835,99 = R$ 4.179,95				
0076	FAIXA DE CAPITÃO: confeccionada em tecido elástico de alta resistência, composta por aproximadamente 47% poliamida, 36% poliéster e 17% elastano, ou material de qualidade equivalente, proporcionando elasticidade, conforto e ajuste adequado ao braço do atleta. Possui formato de braçadeira elástica ajustável, com sistema de fechamento em velcro, permitindo regulagem conforme a circunferência do braço e garantindo firmeza durante a prática esportiva. O material deverá permanecer adequadamente posicionado durante os movimentos, sem aderir ou ficar grudando no uniforme. Deverá apresentar acabamento resistente ao uso contínuo, suor, lavagem e desgaste, sendo leve e confortável para utilização durante partidas e treinamentos de futebol. Especificações mínimas: Material: poliamida, poliéster e elastano ou equivalente; Composição de referência: 47% poliamida, 36% poliéster e 17% elastano; Dimensões: mínimo aproximado de 8 cm de altura x 34 cm de comprimento, sem esticar; Sistema de ajuste: fechamento em velcro; Peso: aproximadamente 25 g ou equivalente; Tipo: elástica e ajustável; Identificação: poderá conter a inscrição/símbolo “CAPITÃO” OU “C”; Cores: variadas, preferencialmente em cores de alta visibilidade; Uso: futebol de campo, futsal, futebol society e demais modalidades esportivas coletivas. A Administração poderá solicitar cores específicas conforme a demanda, contemplando equipes, categorias ou uniformes distintos, devendo o fornecedor atender às cores solicitadas dentro das opções disponíveis. Produto novo, leve, resistente, confortável, lavável e adequado para uso contínuo em treinamentos e competições esportivas.		Unidade	12

	 **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			
PESQUISA DE PREÇOS — referências públicas do processo Ref. 1: R$ 6,80 — Processo 18017384000110/2026/186 — Abrir processo — Faixa de capitão esportiva Ref. 2: R$ 6,00 — 31796626000180/2026/26 — Abrir processo —Braçadeira de capitão Ref. 3: R$ 17,67 — Processo 87866745000116/2026/265 — Abrir processo — Braçadeira capitão. **Média das 3 referências utilizadas: (R$ 6,80 + R$ 6,00 + R$ 17,67) ÷ 3 = R$ 10,16 \| Total estimado: 12 × R$ 10,16 = R$ 121,92**				
0077	BANDEIRA DE ESCANTEIO: conjunto composto por 04 (quatro) bandeiras de escanteio, destinadas à demarcação dos quatro cantos do campo de futebol, confeccionadas em materiais de alta resistência e adequados ao uso esportivo em ambientes externos. Cada Unidade deverá possuir haste flexível com altura mínima de 1,50 m, confeccionada em fibra de vidro, PVC, plástico resistente, metal ou material equivalente, permitindo flexibilidade e resistência aos impactos durante a utilização. Deverá possuir base resistente para fixação, equipada com sistema de mola ou mecanismo flexível equivalente, proporcionando estabilidade e permitindo que a haste retorne à posição original após eventuais impactos. As bandeiras deverão ser removíveis, confeccionadas em tecido resistente, com boa visibilidade e adequadas à exposição ao sol, vento e umidade. Especificações mínimas: Quantidade: 04 (quatro) Unidades por kit; Altura da haste: mínimo de 1,50 m; Haste: flexível e resistente; Base: resistente e adequada para fixação no solo; Sistema: mola fixada à base ou mecanismo flexível equivalente;		Kit	5

	Bandeira: removível; Material da bandeira: tecido resistente; Uso: campos de futebol e atividades esportivas; Resistência: adequada ao uso externo e às intempéries. Produto novo, resistente, estável e de fácil instalação, desmontagem e armazenamento, destinado à utilização em treinamentos, campeonatos e competições de futebol.  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			
PESQUISA DE PREÇOS — referências públicas do processo Ref. 1: R$ 540,00 — Processo 01614946000100/2026/19 — Abrir processo — Kit 4 bandeiras de escanteio Ref. 2: R$ 358,47 — Processo 02056745000106/2025/296 — Abrir processo — Kit 4 bandeiras de escanteio Ref. 3: R$ 650,00 — Processo 07541279000160/2026/136 — Abrir processo — Kit 4 bandeiras de escanteio **Média das 3 referências utilizadas: (R$ 540,00 + R$ 358,47 + R$ 650,00) ÷ 3 = R$ 516,16 \| Total estimado: 5 × R$ 516,16 = R$ 2.580,80**				
0078	PLACA DE SUBSTITUIÇÃO DUPLA: equipamento destinado à sinalização das substituições de jogadores durante partidas de futebol, confeccionado em poliestireno, nylon ou material de alta resistência equivalente, com estrutura leve, resistente e adequada ao uso esportivo. Deverá apresentar numeração visível em ambas		Unidade	2

	as faces, permitindo a visualização dos números dos jogadores tanto pelo público quanto pelas equipes e arbitragem, independentemente do lado em que a placa estiver posicionada. Possuir ótima visibilidade em condições diurnas e noturnas, com números e elementos de sinalização em cores de alto contraste e fácil identificação à distância. Especificações mínimas: Tipo: placa eletrônica/manual de substituição dupla; Visualização: números em ambas as faces; Material: poliestireno, nylon ou equivalente; Altura: mínimo de 38 cm; Comprimento: mínimo de 72 cm; Espessura: mínimo de 4 cm; Peso: aproximadamente 3 kg ou equivalente; Visibilidade: adequada para uso diurno e noturno; Aplicação: substituições de jogadores em partidas de futebol. Produto novo, resistente, de fácil manuseio e transporte, destinado à arbitragem e organização de partidas de futebol, campeonatos e competições esportivas.  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			

PESQUISA DE PREÇOS — referências públicas do processo
Ref. 1: R$ 438,00 — Processo 08079774000161/2026/74 — Abrir processo — Placar digital substituição
Ref. 2: R$ 1.600,00 — Processo 03783859000102/2026/44 — Abrir processo — Placar substituição esportivo
Ref. 3: R$ 1.982,50 — Processo 06003636000173/2026/1 — Abrir processo — Placar

substituição esportivo **Média das 3 referências utilizadas: (R$ 438 + R$ 1.600 + R$1.982,50) ÷ 3 = R$ 1.340,17 \| Total estimado: 2 × R$ 1.340,17 = R$ 2.680,34**				
0079	CAIXA TÉRMICA PARA HIDRATAÇÃO DE ATLETAS – 35 LITROS: caixa térmica com capacidade mínima de 45 litros, confeccionada em material plástico de alta resistência, com revestimento interno em material isolante térmico, resistente à umidade, impactos e uso contínuo. Deverá possuir dimensões aproximadas de 36 cm de altura x 65 cm de largura, admitindo-se variações compatíveis que não comprometam a capacidade mínima especificada. Deverá possuir tampa com fechamento adequado, alças laterais ou sistema equivalente para transporte, superfície de fácil higienização e capacidade para acondicionamento e conservação temporária de água, bebidas e gelo, destinada aos postos de hidratação de atletas durante corridas, passeios ciclísticos, provas de ciclismo, treinamentos e demais eventos esportivos. Produto novo, de alta durabilidade e adequado para uso em ambientes internos e externos. Unidade: Unidade Capacidade: mínimo 35 litros 		Unidade	6

	IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA			
PESQUISA DE PREÇOS — referências públicas do processo Ref. 1: R$ 531,23 — Processo 88597984000180/2026/8 — Abrir processo — Caixa térmica Ref. 2: R$ 505,48 — Processo 57252971000146/2026/217 — Abrir processo — Caixa térmica Ref. 3: R$ 370,40 — Processo 32681120000198/2026/4 — Abrir processo — Caixa térmica **Média das 3 referências utilizadas: (R$ 531,23 + R$ 505,48 + R$ 370,40) ÷ 3 = R$ 469,04 \| Total estimado: 6 × R$ 469,04 = R$ 2.814,24**				
0080	CALÇA BRANCA PARA CAPOEIRA – INFANTIL (TAMANHO 03 AO 14): confeccionada em tecido Helanca Colegial 100% poliéster ou superior, de alta resistência, excelente durabilidade, respirabilidade e conforto, resistente a lavagens frequentes e ao desbotamento. Modelagem anatômica que proporciona excelente caimento, liberdade de movimentos e conforto durante a prática esportiva. Possui cós com elástico reforçado, 06 passadores para corda, reforço entre as pernas, costuras duplas reforçadas e acabamento de alta qualidade. Cor branca, disponível em tamanhos infantis e adultos, conforme solicitação da contratante. Personalização por meio de silk screen, sublimação digital ou processo equivalente, com aplicação de logotipos, brasões, inscrições e demais artes fornecidas pela Administração. Produto indicado para treinamentos, apresentações e competições de capoeira.  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**		Unidade	160,00
PESQUISA DE PREÇOS — referências públicas do processo				

Ref. 1: R$ 74,67 — Processo 44543981000199/2025/147 — Abrir processo — Calça branca infantil para capoeira
Ref. 2: R$ 65,00 — Processo 07541279000160/2026/20 — Abrir processo — Calça de capoeira em helanca
Ref. 3: R$ 61,67 — Processo 01067925000112/2026/8 — Abrir processo — Calça/abadá para capoeira
Média das 3 referências utilizadas: (R$ 74,67 + R$ 65,00 + R$ 61,67) ÷ 3 = R$ 67,11 | Total estimado: 160 × R$ 67,11 = R$ 10.737,60

0081	CALÇA BRANCA PARA CAPOEIRA – ADULTO (TAMANHO P AO GG): confeccionada em tecido Helanca Colegial 100% poliéster ou superior, de alta resistência, excelente durabilidade, respirabilidade e conforto, resistente a lavagens frequentes e ao desbotamento. Modelagem anatômica que proporciona excelente caimento, liberdade de movimentos e conforto durante a prática esportiva. Possui cós com elástico reforçado, 06 passadores para corda, reforço entre as pernas, costuras duplas reforçadas e acabamento de alta qualidade. Cor branca, disponível em tamanhos infantis e adultos, conforme solicitação da contratante. Personalização por meio de silk screen, sublimação digital ou processo equivalente, com aplicação de logotipos, brasões, inscrições e demais artes fornecidas pela Administração. Produto indicado para treinamentos, apresentações e competições de capoeira.  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**		Unidade	85,00

PESQUISA DE PREÇOS — referências públicas do processo
Ref. 1: R$ 65,00 — Processo 22679153000140/2026/88 — Abrir processo —

Abadá/calça de capoeira adulto Ref. 2: R$ 68,50 — Processo 18349902000101/2026/2 — Abrir processo — Calça capoeira Ref. 3: R$ 74,67 — Processo 44543981000199/2025/147 — Abrir processo — Calça branca infantil para capoeira **Média das 3 referências utilizadas: (R$ 65,00 + R$ 68,50 + R$ 61,67) ÷ 3 = R$ 69,39 \| Total estimado: 85 × R$ 69,39 = R$ 5.898,15**				
0082	CAMISETA PARA CAPOEIRA INFANTIL (TAMANHO 03 AO 14): confeccionada em malha PV (67% poliéster e 33% viscose ou composição equivalente de qualidade superior), de alta resistência, maciez, conforto e excelente durabilidade, com boa respirabilidade e resistência a lavagens frequentes. Modelo de gola redonda, mangas curtas, costuras reforçadas e acabamento de alta qualidade, proporcionando excelente caimento e liberdade de movimentos durante a prática esportiva. Cor conforme solicitação da contratante, disponível em tamanhos infantis e adultos. Personalização por meio de silk screen, sublimação digital ou processo equivalente, com aplicação de logotipos, brasões, inscrições e demais artes fornecidas pela Administração. Produto indicado para treinamentos, apresentações e competições de capoeira.  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**		Unidade	160,00
PESQUISA DE PREÇOS — referências públicas do processo Ref. 1: R$ 21,90 — Processo 14871353000171/2026/000046/1 — Abrir processo — Camiseta para capoeira Ref. 2: R$ 28,00 — Processo 07541279000160/2026/20 — Abrir processo — Camiseta branca identificada para capoeira				

	Ref. 3: R$ 38,00 — Processo 24855058000185/2026/180 — Abrir processo — Camisa branca com manga para modalidade capoeira **Média das 3 referências utilizadas: (R$ 21,90 + R$ 28,00 + R$ 38,00) ÷ 3 = R$ 29,30 \| Total estimado: 160 × R$ 29,30 = R$ 4.688,00**			
0083	CAMISETA PARA CAPOEIRA ADULTO (TAMANHO PP AO GG): confeccionada em malha PV (67% poliéster e 33% viscose ou composição equivalente de qualidade superior), de alta resistência, maciez, conforto e excelente durabilidade, com boa respirabilidade e resistência a lavagens frequentes. Modelo de gola redonda, mangas curtas, costuras reforçadas e acabamento de alta qualidade, proporcionando excelente caimento e liberdade de movimentos durante a prática esportiva. Cor conforme solicitação da contratante, disponível em tamanhos infantis e adultos. Personalização por meio de silk screen, sublimação digital ou processo equivalente, com aplicação de logotipos, brasões, inscrições e demais artes fornecidas pela Administração. Produto indicado para treinamentos, apresentações e competições de capoeira  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**		Unidade	85,00
	PESQUISA DE PREÇOS — referências públicas do processo Ref. 1: R$ 51,28 — Processo 18338277000194/2025/76 — Abrir processo — Camiseta para capoeira Ref. 2: R$ 38,00 — Processo 24855058000185/2026/180 — Abrir processo — Camiseta branca identificada para capoeira Ref. 3: R$ 52,66 — Processo 45579061000193/2026/000002 — Abrir processo — Camisa branca com manga para modalidade capoeira			

Média das 3 referências utilizadas: (R$ 51,28 + R$ 38,00 + R$ 52,66) ÷ 3 = R$ 47,31 \| Total estimado: 85 × R$ 47,31 = R$ 4.021,35				
0084	CORDEL PARA CAPOEIRA ADULTO E INFANTIL: confeccionado em 100% algodão cru trançado ou material de qualidade superior, com diâmetro aproximado de 10 mm, alta resistência à tração, flexibilidade e durabilidade. Acabamento reforçado nas extremidades para evitar desfiamento, disponível em cores variadas, conforme o sistema de graduação adotado e solicitação da contratante. Indicado para identificação da graduação de praticantes de capoeira em treinamentos, apresentações e competições, atendendo às tradições da modalidade  **IMAGEM MERAMANETE ILUSTRATIVA**		Unidade	500,00
PESQUISA DE PREÇOS — referências públicas do processo Ref. 1: R$ 85,50 — Processo 14871353000171/2026/000046/1 — Abrir processo — Cordão para capoeira Ref. 2: R$ 33,33 — Processo 45579061000193/2026/000002 — Abrir processo — Cordel para capoeira Ref. 3: R$ 31,08 — Processo 44723674000190/2024/902 — Abrir processo — Cordão de capoeira **Média das 3 referências utilizadas: (R$ 85,50 + R$ 33,33 + 31,08) ÷ 3 = R$ 49,97 \| Total estimado: 500 × R$ 49,97 = R$ 24.985,00**				
0085	LUVA PARA GOLEIRO: confeccionada em látex natural ou sintético de alta aderência, com dorso em material sintético resistente e respirável, proporcionando excelente grip, conforto e durabilidade. Palma com espuma de alta absorção de impacto, indicada para uso em gramado natural, sintético e quadras. Possui cinta de ajuste com fechamento em velcro, punho elástico, costuras reforçadas e design anatômico que garante melhor encaixe, firmeza e liberdade de movimentos. Disponível em tamanhos infantis, juvenis e adultos, conforme solicitação da		Par	20,00

	contratante. Produto resistente ao uso contínuo, indicado para treinamentos e competições de futebol de campo, futsal e futebol Society  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			
PESQUISA DE PREÇOS — referências públicas do processo Ref. 1: R$ 83,80 — Processo 48031918000124/2026/001650 — Abrir processo — Luva de goleiro acolchoada, material sintético Ref. 2: R$ 90,00 — Processo 07541279000160/2026/49 — Abrir processo — Luva para goleiro com látex/PVC/poliéster Ref. 3: R$ 70,00 — Processo 11361904000169/2026/24 — Abrir processo — Luva para goleiro com látex/PVC/poliéster **Média das 3 referências utilizadas: (R$ 83,80 + R$ 90,00 + R$ 70,00) ÷ 2 = R$ 81,27 \| Total estimado: 20 × R$ 81,27 = R$ 1.625,40**				
0086	CARRINHO DEMARCADOR PARA CAMPO DE FUTEBOL: equipamento manual destinado à demarcação de campos esportivos, confeccionado em estrutura de aço carbono com pintura epóxi, eletrostática ou tratamento anticorrosivo equivalente, garantindo elevada resistência e durabilidade. Sistema de aplicação por rolete(s) em polietileno, PVC, alumínio ou material de qualidade equivalente, proporcionando distribuição uniforme de tinta à base de água, tinta látex específica para demarcação esportiva ou cal seca, conforme especificação do fabricante. Produz faixa de demarcação com largura aproximada de 10 cm a 12 cm, em conformidade com os padrões oficiais para campos de futebol. Reservatório com capacidade mínima de 15 litros, dotado de tampa e sistema de abastecimento de fácil manuseio. Equipado com rodas resistentes em borracha, nylon ou material equivalente, proporcionando estabilidade e fácil deslocamento sobre gramados naturais ou sintéticos, além de cabo ergonômico para operação manual.		Unidade	1,00

	 **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			
PESQUISA DE PREÇOS — referências públicas do processo Ref. 1: R$ 2.099,90 — Processo 01613372000156/2026/000021 — Abrir processo — Carrinho para demarcar gramados com tinta/rolo Ref. 2: R$ 1.370,00 — Processo 87613535000116/2026/000239 — Abrir processo — Carrinho para demarcação de linhas em gramado esportivo Ref. 3: R$ 1.469,50 — Processo 18303248000197/2026/000005/3 — Abrir processo — Carrinho para demarcação de linhas em gramado esportivo **Média das 3 referências utilizadas: (R$ 2.099,90 + R$ 1.370,00 + R$ 1.469,50) ÷ 3 = R$ 1.646,47\| Total estimado: 1 × R$ 1.646,47= R$ 1.646,47**				
0087	TINTA PARA DEMARCAÇÃO DE GRAMADOS ESPORTIVOS: tinta de alta qualidade, à base de água, própria para aplicação em áreas externas e superfícies de grama natural ou gramados esportivos, destinada à demarcação de linhas, áreas, limites e demais marcações de campos de futebol e outros espaços esportivos. Deverá apresentar boa cobertura, alta visibilidade, facilidade de aplicação e secagem adequada, proporcionando marcações uniformes e bem definidas. Produto resistente às condições de uso em áreas externas e adequado para aplicação sobre gramados, sem comprometer sua finalidade quando utilizado conforme as orientações do fabricante. A tinta deverá ser fornecida em embalagem com volume mínimo de 16 litros, devidamente lacrada, identificada e acondicionada pelo fabricante. Especificações mínimas: Volume: mínimo de 16 litros por Unidade; Base: água;		Unidade	24

	Aplicação: externa; Superfície: grama/gramado esportivo; Finalidade: demarcação de campos de futebol e demais áreas esportivas; Características: boa cobertura, alta visibilidade e fácil aplicação; Produto: não inflamável; Cor: preferencialmente branca, ou conforme solicitação da Administração; Embalagem: original do fabricante, lacrada e devidamente identificada. Produto novo, de boa qualidade, próprio para demarcação de gramados esportivos e adequado para utilização em treinamentos, campeonatos e competições.  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			
PESQUISA DE PREÇOS — referências públicas do processo Ref. 1: R$ 206,27 — Processo 92454826000149/2026/48 — Abrir processo — Tinta acrílica à base d'água para demarcação de campo/gramado Ref. 2: R$ 66,40 — Processo 87843819000107/2026/550 — Abrir processo — Tinta/selador branco para gramado R$ 4,15L x 16L = R$66,40 Ref. 3: R$ 110,00 — Processo 46248837000155/2024/611 — Abrir processo — Tinta para demarcação de campo **Média das 3 referências utilizadas: (R$ 206,27 + R$ 66,40 + R$ 110,00) ÷ 3 = R$ 127,56 \| Total estimado: 24 × R$ 127,56 = R$ 3.061,44**				
0088	CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA, TRACIONADO: equipado com motor 4 tempos, potência mínima de 1,8 kW (2,5 cv), cilindrada mínima de 125 cm³, rotação aproximada de 2.800		Unidade	2,00

	rpm e sistema de tração/autopropulsão. Largura de corte mínima de 50 cm, regulagem de altura com mínimo de 7 posições, entre aproximadamente 20 e 100 mm. Sistema de corte com funções de recolhimento, descarte traseiro, lateral e mulching. Tanque de combustível com capacidade aproximada de 0,8 L, coletor de grama com capacidade mínima de 50 L, guidão ergonômico e estrutura resistente. Produto novo, acompanhado de manual e acessórios necessários, com garantia mínima de 12 meses. Qualidade igual ou superior ao STIHL RM 253 T ou similar equivalente.  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			
PESQUISA DE PREÇOS — referências públicas do processo Ref. 1: R$ 2.855,00 — Processo 01607627000178/2026/86 — Abrir processo — Cortador gasolina com tração e coletor Ref. 2: R$ 3.629,26 — Processo 08365900000144/2026/52 — Abrir processo — Cortador de grama a gasolina tracionado Ref. 3: R$ 4.299,00 — Processo 88861430000149/2026/878 — Abrir processo — Cortador tracionado a gasolina; porte/profissional **Média das 3 referências utilizadas: (R$ 2.855,00 + R$ 3.629,26 + R$ 4.299,00) ÷ 3 = R$ 3.594,42\| Total estimado: 2 × R$ 3.594,42 = R$7.188,84**				
0089	PODADOR DE CERCA-VIVA A COMBUSTÃO: equipado com motor a gasolina, cilindrada mínima aproximada de 27 cm³, potência mínima de 0,9 kW (1,2 cv), lâmina de corte dupla com comprimento mínimo de 450 mm (18"), distância entre dentes de aproximadamente 30 mm e frequência de corte aproximada de 4.000 cursos/minuto. Estrutura		Unidade	2,00

	resistente, empunhadura ergonômica e sistema antivibração, indicado para poda de cercas-vivas, arbustos e galhos finos. Produto novo, acompanhado dos acessórios necessários, manual em português e garantia mínima de 12 meses. Qualidade igual ou superior ao STIHL HS 45 ou similar equivalente.  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			
PESQUISA DE PREÇOS — referências públicas do processo Ref. 1: R$ 1.296,81 — Processo 44951515000142/2026/73 — Abrir processo — Podador de cerca-viva portátil a combustão Ref. 2: R$ 1.572,00 — Processo 77816510000166/2026/92 — Abrir processo — Aparador/podador de cerca-viva, motor 2 tempos Ref. 3: R$ 1.468,04 — Processo 02056729000105/2026/730 — Abrir processo — Podador podador de cerca-viva **Média das 3 referências utilizadas: (R$ 1.296,81 + R$ 1.572,00 + R$ 1.468,04) ÷ 3 = R$ 1.445,62 \| Total estimado: 2 × R$ 1.445,62 = R$ 2.891,24**				
0090	REDE RETRÁTIL UNIVERSAL PARA TÊNIS DE MESA: confeccionada em material resistente e de alta durabilidade, com sistema retrátil de enrolamento automático, permitindo que a rede seja puxada lateralmente e estendida sobre a mesa, retornando automaticamente ao compartimento quando liberada. Possui mecanismo de fixação por presilhas ou sistema de adaptação universal, compatível com diferentes tipos e espessuras de mesas, dispensando a necessidade de perfuração ou instalação permanente. Comprimento aproximado de até 180 cm quando totalmente estendida, com mecanismo		Unidade	24

	compacto para transporte e armazenamento, dimensões aproximadas de 10 cm x 19 cm quando recolhida. Possui estrutura resistente, fácil instalação, remoção e ajuste, indicada para prática recreativa, treinamentos e atividades de tênis de mesa. Produto de qualidade igual ou superior aos modelos universais retráteis disponíveis no mercado.  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			
PESQUISA DE PREÇOS — referências públicas do processo Ref. 1: R$ 199,99 — Processo 18114249000193/2026/67 — Abrir processo — Rede tênis de mesa com suporte Ref. 2: R$ 20,00 — Processo 07954480000179/2026/21143 — Abrir processo — Rede tênis de mesa Ref. 3: R$ 163,33 — Processo 01611396000176/2026/16 — Abrir processo — Rede tênis de mesa **Média das 3 referências utilizadas: (R$ 199,99 + R$ 20,00 + R$ 163,33) ÷ 3 = R$ 127,77 \| Total estimado: 24 × R$ 127,77 = R$ 3.066,48**				
0091	MOTOPODA A COMBUSTÃO COM HASTE TELESCÓPICA: equipada com motor a combustão de alto desempenho, haste telescópica ajustável com comprimento aproximado de 2,70 m a 3,90 m, estrutura rígida e resistente, permitindo trabalhos de poda em altura com estabilidade e precisão. Dotada de empunhadura multifuncional ergonômica, sistema de ajuste da haste sem ferramentas e gancho para retirada de galhos cortados. Indicada para poda de árvores, galhos elevados, pomares, praças, parques e áreas verdes. Produto novo, acompanhado dos acessórios necessários, manual em português e garantia mínima de 12 meses. Qualidade igual ou superior à STIHL HT 135 ou similar equivalente.		Unidade	2,00

	 **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			

PESQUISA DE PREÇOS — referências públicas do processo
Ref. 1: R$ 3.796,33 — Processo 01607627000178/2026/86 — Abrir processo — Motopoda a combustão
Ref. 2: R$ 3.054,97 — Processo 18313833000178/2026/39 — Abrir processo — Motopoda com haste telescópica e apoio dorsal
Ref. 3: R$ 2.455,00 — Processo 94704277000149/2026/72 — Abrir processo — Motopoda profissional 36,3cc a gasolina com haste telescópica
Média das 3 referências utilizadas: (R$ 3.796,33 + R$ 3.054,97 + R$ 2.455,00) ÷ 3 = R$ 3.102,10 | Total estimado: 2 × R$ 3.102,10 = R$ 6.204,20

Ana Clara Cardoso de Oliveira Guimarães
Setor de Compra

ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO, PRAZO DE VIGÊNCIA E FUNDAMENTAÇÃO

1.1. Objeto

1.1.1. Constitui objeto da presente contratação a futura aquisição de materiais esportivos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo de Frei Lagonegro/MG, visando à realização de campeonatos municipais, torneios, treinamentos, projetos esportivos, atividades recreativas e demais eventos promovidos pelo Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos.

1.1.1.1. A presente contratação contempla, ainda, a execução das ações previstas no Plano de Trabalho vinculado ao Convênio registrado no SIGCON-Saída sob o nº 001090/2026, celebrado entre o Município de Frei Lagonegro/MG e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE, devendo ser observados os quantitativos, valores, finalidade dos recursos, contrapartida municipal e demais condições estabelecidas no respectivo instrumento.

1.1.2. As especificações técnicas, unidades de fornecimento, quantitativos e demais características dos materiais encontram-se descritas na Planilha de Especificações, Quantitativos e Preços, integrante deste Termo de Referência.

1.1.3. O valor estimado da contratação será definido com base na Pesquisa de Preços realizada na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, cuja planilha consolidada integrará os autos do processo administrativo.

1.1.4. Os materiais objeto desta contratação caracterizam-se como bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, sendo adequada a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço por item.

1.1.5. O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, durante a vigência do contrato, observadas as quantidades efetivamente solicitadas pela Administração.

1.1.6. O prazo de vigência da ata será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, abrangendo entrega, recebimento, eventuais substituições e garantia contratualmente exigida, podendo ser prorrogado apenas nas hipóteses legalmente admitidas e devidamente justificadas.

1.1.7. A presente contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 26/2025, pelas demais normas aplicáveis e pelas condições estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. Fundamentação

1.2.1. A presente contratação decorre da necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, formalizada por meio do Documento de Formalização da Demanda (DFD), que apontou a necessidade de aquisição de materiais esportivos para atendimento das atividades desenvolvidas pelo Município.

1.2.2. O Estudo Técnico Preliminar concluiu pela viabilidade da contratação, demonstrando que a aquisição definitiva dos materiais representa a solução mais vantajosa para a Administração, considerando aspectos técnicos, econômicos e operacionais.

1.2.3. A contratação tem por finalidade assegurar a continuidade das ações esportivas promovidas pelo Município, proporcionando melhores condições para realização de campeonatos, torneios, treinamentos, projetos esportivos, atividades recreativas e demais eventos voltados à população.

1.2.4. A solução adotada mostra-se adequada às necessidades da Administração, permitindo o atendimento contínuo das atividades da Secretaria, reduzindo custos decorrentes de reposições frequentes e garantindo maior eficiência na utilização dos recursos públicos.

2 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. Os materiais esportivos deverão ser fornecidos em conformidade com as especificações técnicas constantes da Planilha de Especificações e Quantitativos, observando rigorosamente as características mínimas estabelecidas pela Administração.

2.2. Todos os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, sem sinais de utilização, avarias ou defeitos de fabricação, atendendo às normas técnicas aplicáveis e apresentando qualidade compatível com sua finalidade.

2.3. As especificações constantes da planilha possuem caráter mínimo, sendo admitido o fornecimento de produtos equivalentes ou de qualidade superior, desde que atendam integralmente às exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2.4. É vedada a entrega de materiais usados, recondicionados, remanufaturados ou que apresentem características incompatíveis com as especificações constantes deste Termo de Referência.

3. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

3.1.1. Empresário Individual: Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

3.1.2. Microempreendedor Individual (MEI): Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), cuja aceitação ficará condicionada à verificação de sua autenticidade no

Portal do Empreendedor, disponível no endereço eletrônico https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor.

3.1.3. Sociedade Empresária: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

3.1.4. Filial, Sucursal ou Agência: Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, caso o participante seja sucursal, filial ou agência.

3.1.5. Sociedade Simples: Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

3.1.6. Cooperativa: Ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

3.1.7. Empresa Estrangeira: Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

3.1.8. Alterações e Consolidação: Todos os documentos indicados nos subitens anteriores deverão vir acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

3.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

3.2.1. CNPJ/CPF: Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso.

3.2.2. Inscrições Estaduais/Municipais: Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

3.2.3. Regularidade Fiscal Federal e Seguridade Social: Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014.

3.2.4. FGTS: Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

3.2.5. Regularidade Trabalhista (CNDT): Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943.

3.2.6. Regularidade Estadual: Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada.

3.2.7. Regularidade Municipal: Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através de Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada.

3.2.8. Disposição Especial para Microempresas e EPPs: O licitante qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição. Havendo restrição, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis após a declaração do vencedor para a devida regularização.

3.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.3.1. Certidão de Falência: Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, dentro do prazo de validade.

3.3.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.3.2.1. Para todos os itens:

I) Atestado de Capacidade Técnica: Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante a apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre(m) o fornecimento de objeto compatível com o item ou itens disputados. Não será exigida a identidade exata entre os produtos anteriormente fornecidos e os itens licitados.

II) Declaração de Conformidade Técnica e Qualidade: Declaração da licitante de que os materiais esportivos ofertados atendem integralmente às especificações técnicas, requisitos mínimos de qualidade e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, comprometendo-se a fornecer produtos novos, sem uso, em perfeitas condições de utilização e adequados à finalidade a que se destinam.

III) Declaração de Compromisso de Substituição: Declaração de compromisso da licitante de substituir, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo de até **10 (dez) dias**, quaisquer produtos que apresentem avarias, defeitos, violação de embalagem, prazo de validade inadequado ou qualquer inconformidade constatada no recebimento ou durante a vigência contratual.

(Nota: A apresentação dos documentos previstos nos incisos II e III poderá ser substituída pela apresentação do ANEXO – DECLARAÇÃO UNIFICADA).

3.3.2.2. Justificativa da Exigência: A exigência dos itens acima baseia-se na necessidade da Administração Pública de garantir a segurança jurídica, a qualidade e a eficiência da contratação, conforme facultado pelo art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021. Tratando-se do fornecimento de materiais esportivos destinados às atividades, treinamentos, competições e

projetos do Município, é imperativo assegurar que a empresa contratada possua experiência comprovada através de Atestados de Capacidade Técnica e garanta a conformidade e a pronta substituição dos itens fornecidos. Tais medidas garantem que a licitante tenha estrutura operacional para executar o objeto sem riscos de interrupção, conciliando o menor preço com a real capacidade de entrega e conformidade técnica.

3.3.3. As exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

3.3.4. Os critérios de qualificação econômico-financeira e técnica a serem atendidos pelo fornecedor constam no edital. Poderão ser solicitadas cópias de contrato(s), atestado(s), declaração(ões) ou outros documentos idôneos que comprovem as informações constantes dos atestados apresentados, por meio de diligências.

3.3.5. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada ou por publicação em órgão da imprensa oficial.

3.3.6. Todos os documentos de habilitação deverão estar com prazo de validade vigente. Todos os documentos apresentados para fins de habilitação deverão estar dentro do prazo de validade, quando aplicável, e em conformidade com as exigências legais e regulamentares vigentes.

3.3.7. A licitante deverá garantir a veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente por eventuais irregularidades.

3.3.8. A Administração reserva-se o direito de realizar diligências para esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, podendo solicitar documentos adicionais, visitas técnicas, declarações ou quaisquer outros elementos julgados necessários à comprovação das informações prestadas.

3.3.9. Caso a licitante possua certificações, autorizações ou registros que abranjam mais de um item/lote ou atividade descrita no processo, será aceita a apresentação de um único documento que comprove o atendimento integral das exigências, desde que compatível com o objeto licitado.

3.3.10. A apresentação dos documentos poderá ocorrer em original, por cópia autenticada em cartório, por cópia autenticada administrativamente ou por publicação em órgão oficial.

3.3.11. Em caso de divergência entre informações constantes dos documentos apresentados e as disposições do edital, prevalecerá o disposto neste último, sem prejuízo da possibilidade de saneamento formal dentro dos prazos legais.

3.3.12. O não atendimento de quaisquer das exigências constantes nos subitens do item **3.3.2.1** implicará a inabilitação da licitante quanto ao(s) item(ns) correspondente(s), conforme critérios de julgamento e regras de habilitação previstos neste edital.

3.3.13. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

3.3.13.1. Para os itens 003 (Bola para Futebol de Campo Adulto Oficial) e 007 (Bola de Futsal Adulto Oficial), a Administração exigirá a apresentação de amostra exclusivamente do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, para fins de verificação da conformidade do produto com as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência.

3.3.13.2. A amostra deverá ser apresentada no prazo de até **10 (dez) dias úteis**, contado da convocação pela Secretaria demandante.

3.3.13.3. A análise da amostra será realizada por servidor ou comissão designada pela Administração, que verificará o atendimento das especificações técnicas mínimas exigidas para o item.

3.3.13.4. Serão avaliadas, quando aplicável, as características relativas ao material empregado, dimensões, peso, circunferência, acabamento, resistência, funcionalidade, qualidade construtiva e demais especificações previstas neste Termo de Referência.

3.3.13.5. Caso a amostra seja reprovada ou não seja apresentada no prazo estabelecido, a proposta do licitante será desclassificada quanto ao respectivo item, sendo convocado o licitante subsequente, observada a ordem de classificação.

3.3.13.6. A aprovação da amostra não afasta a obrigação de que todos os produtos fornecidos durante a execução contratual sejam idênticos, em qualidade e especificações, ao material aprovado.

4 – ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos bens será de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Compra pela contratada, observado o cronograma definido pela Secretaria demandante e as peculiaridades dos itens.

4.2. A entrega dos bens será realizada em local indicado pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo de Frei Lagonegro/MG, dentro do perímetro urbano do Município, em horário de expediente.

4.3. Os itens serão recebidos e conferidos por servidores designados pela Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro/MG, que rejeitarão os que não estiverem de acordo com os pedidos de fornecimento quanto às especificações, quantidades, qualidade, integridade, funcionamento e documentação exigida.

4.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, nem afasta a incidência das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas na forma da lei.

4.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, na proposta ou na documentação

técnica correspondente, devendo ser substituídos no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.6. O Município de Frei Lagonegro/MG reserva-se o direito de não receber os itens em desacordo com o previsto neste instrumento, podendo rescindir a contratação na forma do art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

5 – FORNECIMENTO DO OBJETO

5.1. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal e, quando cabível, de manual, catálogo, certificado, termo de garantia e documentos sanitários ou técnicos pertinentes.

5.1.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato.

5.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos, avarias, inconformidades técnicas ou incorreções decorrentes da execução ou dos materiais empregados.

5.1.4. Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

5.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.1.6. Fornecer produtos novos, de primeiro uso, sem avarias, com embalagens íntegras e adequadas ao transporte e armazenamento.

5.1.7. Assegurar, para os itens cuja natureza assim exigir, garantia mínima de 12 (doze) meses, assistência técnica, suporte e substituição em caso de defeito de fabricação ou desconformidade.

5.1.8. Promover, sem ônus adicional, montagem, instalação, calibração, teste de funcionamento ou orientação inicial de uso, quando tais providências forem necessárias ao pleno uso do item e estiverem previstas na especificação correspondente.

6 – SUBCONTRATAÇÃO.

6.1. É vedada a subcontratação do objeto desta licitação, no todo ou em parte.

6.2. Vedação ao Nepotismo: Durante a vigência do contrato, é vedado à contratada contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

7 – GESTÃO DO CONTRATO

7.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios.

7.3. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

7.4. A designação do fiscal deverá levar em conta potenciais conflitos de interesse, que possam ameaçar a qualidade da atividade a ser desenvolvida.

8 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO.

8.1. A medição da entrega do objeto será de responsabilidade da Secretaria solicitante, mediante conferência quantitativa e qualitativa dos itens efetivamente entregues e aceitos.

8.2. A periodicidade da medição será por entrega efetiva, de acordo com a Ordem de Compra e com a respectiva conferência do objeto.

8.3. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste pregão será efetuado pelo Município em até 30 (trinta) dias, a partir da apresentação da nota fiscal pela contratada e após confirmação do recebimento pela Secretaria solicitante, caso não haja irregularidades ou até que estas sejam sanadas.

8.4. Caso venha a ocorrer necessidade de providências complementares por parte da contratada, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.5. Quaisquer pagamentos não isentarão a contratada das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão aceitação definitiva dos itens.

8.6. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.7. O pagamento será feito por crédito em conta corrente indicada pela contratada ou por outro meio bancário admitido pela Administração.

8.8. Nos termos do art. 137, §2º, IV, da Lei nº 14.133/2021, a contratada deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, após o que poderá optar pela rescisão contratual.

8.9. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9 – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

10 – ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

10.1. O valor estimado da contratação será apurado mediante Pesquisa de Preços elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, observando metodologia compatível com a natureza do objeto e utilizando fontes idôneas para formação do preço de referência.

10.2. A planilha consolidada contendo especificações, quantitativos, preços unitários, preços totais e valor global integra a Pesquisa de Preços constante dos autos.

11 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

11.1. Por se tratar de contratação mediante Sistema de Registro de Preços (SRP), a indicação da dotação orçamentária não se mostra necessária nesta etapa, uma vez que a formalização da ata de registro de preços não implica, por si só, a realização de despesa. A existência de disponibilidade orçamentária deverá ser verificada e indicada no momento da efetiva contratação ou da emissão do instrumento correspondente à aquisição, conforme a demanda da Administração e a legislação orçamentária vigente.

12 – NECESSIDADE DE SIGILO

12.1. A contratação ora pretendida não exige classificação sigilosa integral, devendo o presente Termo de Referência integrar o edital e os autos do processo administrativo, em observância ao princípio da transparência e às regras da Lei nº 12.527/2011.

13 – ANEXOS

13.1. Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

13.1.1. Anexo I - planilha de itens, especificações e quantitativos;

ANEXO I - PLANILHA DE ITENS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
Das imagens ilustrativas dos itens

As imagens eventualmente inseridas neste Termo de Referência possuem caráter **exclusivamente ilustrativo**, destinando-se apenas a facilitar a identificação das características gerais dos materiais pretendidos pela Administração.
As fotografias não vinculam a Administração à marca, modelo, fabricante, cor ou design eventualmente representados, prevalecendo, para todos os efeitos, as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência.
Serão aceitos produtos de qualquer marca que atendam integralmente às especificações técnicas mínimas estabelecidas neste Termo de Referência, observados os padrões de qualidade, desempenho, durabilidade e funcionalidade exigidos pela Administração.
Em caso de divergência entre a imagem ilustrativa e a descrição técnica do item, prevalecerá sempre a descrição técnica constante deste Termo de Referência.

Item	Descrição		UND	Qtde
0001	APITO PARA ÁRBITRO PROFISSIONAL: confeccionado em plástico ABS ou material de alta resistência, tipo profissional, tamanho médio, sem esfera (pea less), com dedal anatômico em silicone ou material flexível resistente, cor preta, emissão sonora de alta potência (mínimo aproximado de 115 dB), resistente à água, umidade e impactos, destinado à arbitragem de competições esportivas, com excelente projeção sonora, tipo Fox 40 Classic ou de qualidade igual ou superior.  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA.**		Unidade	35,00
0002	BOLA PARA FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL: peso aproximado de 250 a 280 gramas, circunferência aproximada de 49 a 52 cm, laminado em PVC (PV) ou equivalente, construção termofusionada (Ultra Fusion ou tecnologia equivalente), câmara de ar tipo 6D ou equivalente, sistema de forro termofixo, processo de dupla colagem, miolo removível e lubrificado, tipo Cápsula SIS ou equivalente, destinada à prática de futebol de campo infantil. (qualidade igual ou superior PENALTY)		Unidade	35,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
Fls.: _____

	 **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			
0003	BOLA PARA FUTEBOL DE CAMPO ADULTO OFICIAL: confeccionada em laminado de PU (Poliuretano) de alta resistência, com construção termofusionada ou tecnologia equivalente, contendo no mínimo 6 gomos, câmara de ar em borracha butílica de alta retenção, sistema de forro multicamadas termofixo, miolo removível, lubrificado e substituível, processo de dupla colagem ou tecnologia equivalente, tamanho oficial nº 5, circunferência entre 68 e 70 cm, peso entre 410 e 450 g, calibragem conforme especificação do fabricante, baixa absorção de água, alta resistência ao desgaste, deformações e perda de pressão. O produto deverá possuir certificação FIFA Basic, FIFA Quality ou FIFA Quality Pro ou certificação técnica equivalente emitida por organismo reconhecido internacionalmente, comprovando o atendimento aos requisitos oficiais de desempenho, quique, esfericidade, retenção de pressão, absorção de água e durabilidade, conforme as normas oficiais da modalidade. Produto de qualidade igual ou superior à Penalty. FIFA BASIC FIFA QUALITY FIFA QUALITY PRO  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**		Unidade	40,00

0004	BOLA PARA FUTEBOL DE CAMPO ADULTO: confeccionada em laminado de PU, PVC de alta resistência ou material sintético de qualidade equivalente, com construção costurada à mão, termocolada, termofusionada ou tecnologia equivalente, contendo no mínimo 32 gomos ou configuração técnica equivalente, câmara de ar em borracha butílica ou tecnologia equivalente, sistema de forro multicamadas, miolo removível, lubrificado e substituível, tamanho oficial nº 5, circunferência entre 68 e 70 cm, peso entre 410 e 450 gramas, calibragem conforme recomendação do fabricante, boa retenção de pressão, baixa absorção de água, elevada resistência ao desgaste e deformações, indicada para treinamentos e atividades esportivas de futebol de campo. Produto de qualidade igual ou superior às marcas Penalty, Topper, Kagiva, Stadium ou similares  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**		Unidade	237,00
0005	BOLA DE FUTSAL INFANTIL: Peso aproximado de 300 a 330 g, circunferência aproximada de 50 a 55 cm, mínimo de 6 gomos, laminado em PU, construção termofusionada (Ultra Fusion ou tecnologia equivalente), câmara de ar 6D ou tecnologia equivalente, sistema de forro termofixo, camada interna em Evacel ou tecnologia equivalente, miolo removível, lubrificado e substituível, tipo Cápsula SIS ou tecnologia equivalente, processo de dupla colagem ou tecnologia equivalente, baixa absorção de água, alta resistência ao desgaste, indicada para treinamentos e competições da categoria infantil, de qualidade igual ou superior à marca Penalty.  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**		Unidade	32,00

0006	BOLA DE FUTSAL INFANTO-JUVENIL: Peso aproximado de 350 a 380 g, circunferência aproximada de 55 a 59 cm, mínimo de 6 gomos, laminado em PU, construção termofusionada (Ultra Fusion ou tecnologia equivalente), câmara de ar 6D ou tecnologia equivalente, sistema de forro termofixo, camada interna em Evacel ou tecnologia equivalente, miolo removível, lubrificado e substituível, tipo Cápsula SIS ou tecnologia equivalente, processo de dupla colagem ou tecnologia equivalente, baixa absorção de água, elevada resistência ao impacto e abrasão, indicada para treinamentos e competições da categoria infanto-juvenil, de qualidade igual ou superior à marca Penalty.  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**		Unidade	95,00
0007	BOLA DE FUTSAL ADULTO OFICIAL: confeccionada em laminado de PU (Poliuretano) de alta resistência, com construção termofusionada (Ultra Fusion ou tecnologia equivalente), contendo mínimo de 6 gomos, câmara de ar 6D ou tecnologia equivalente, sistema de forro termofixo, camada interna em Evacel ou tecnologia equivalente, miolo removível, lubrificado e substituível, tipo Cápsula SIS ou tecnologia equivalente, processo de dupla colagem ou tecnologia equivalente, tamanho oficial, circunferência entre 62 e 64 cm, peso entre 410 e 440 gramas, calibragem recomendada conforme fabricante, baixa absorção de água, alta retenção de pressão, elevada resistência ao desgaste e deformações, destinada à prática de futsal adulto em treinamentos e competições oficiais. O produto deverá possuir certificação FIFA Basic, FIFA Quality para Futsal (FIFA Quality Futsal), FIFA Quality Pro para Futsal ou certificação técnica equivalente emitida por organismo reconhecido internacionalmente, comprovando o atendimento aos requisitos oficiais de desempenho, quique, esfericidade, retenção de pressão, absorção de água e durabilidade, conforme as normas oficiais da modalidade. Produto de qualidade igual ou superior à Penalty.		Unidade	28,00

	FIFA BASIC FIFA QUALITY FIFA QUALITY PRO  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			
0008	BOLA DE FUTSAL ADULTO: confeccionada em laminado de PU, PVC de alta resistência ou material sintético de qualidade equivalente, com construção costurada, termocolada, termofusionada ou tecnologia equivalente, contendo no mínimo 6 gomos, câmara de ar em borracha butílica ou tecnologia equivalente, sistema de forro multicamadas, camada interna em espuma ou tecnologia equivalente, miolo removível, lubrificado e substituível, tamanho oficial, circunferência entre 62 e 64 cm, peso entre 410 e 440 gramas, calibragem conforme recomendação do fabricante, boa retenção de pressão, baixa absorção de água e elevada resistência ao desgaste e deformações, indicada para treinamentos, iniciação esportiva e atividades recreativas de futsal. Produto de qualidade igual ou superior às marcas Penalty, Topper, Kagiva, Stadium ou similares.  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**		Unidade	85,00

0009	BOLA DE HANDEBOL H1 (INFANTIL OFICIAL): confeccionada em laminado de PU (Poliuretano) de alta resistência, categoria H1, destinada à prática de handebol infantil, com circunferência aproximada de 50 a 52 cm e peso aproximado de 270 a 315 g, composta por 32 gomos, construção costurada à mão ou tecnologia equivalente, câmara de ar em borracha butílica tipo Airbility ou tecnologia equivalente, sistema interno de forro multicamadas, miolo removível, lubrificado e substituível, tipo Slip System ou tecnologia equivalente, excelente aderência (grip), baixa absorção de umidade, alta retenção de ar, elevada resistência ao desgaste e deformações, indicada para treinamentos e competições oficiais da categoria, atendendo às normas da Confederação Brasileira de Handebol (CBHb) ou da International Handball Federation (IHF), de qualidade igual ou superior à marca Penalty.  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**		Unidade	5,00
0010	BOLA DE HANDEBOL H2 (ADULTO OFICIAL): confeccionada em laminado de PU Premium, com superfície texturizada para maior aderência, categoria H3, circunferência de 58 a 60 cm, peso de 425 a 475 g, composta por 32 gomos, construção costurada à mão ou tecnologia equivalente, câmara de ar em borracha butílica de alta retenção de ar (Airbility ou equivalente), sistema interno de forro multicamadas, miolo removível, lubrificado e substituível (Slip System ou equivalente), excelente controle, maciez e precisão nos arremessos, baixa absorção de água, alta resistência ao desgaste e deformações, indicada para treinamentos e competições oficiais de handebol adulto masculino, atendendo às normas da CBHb e/ou IHF, de qualidade igual ou superior à marca Penalty.		Unidade	10,00

	 **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			
0011	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL: confeccionada em microfibra de PU Premium, superfície macia com excelente aderência e controle, construção matrizada de alta resistência, tamanho oficial 5, composta por 18 gomos, circunferência entre 65 e 67 cm, peso entre 260 e 280 g, câmara de ar em borracha butílica de alta retenção de ar (Airbility ou equivalente), sistema de forro radial multiaxial, miolo removível, lubrificado e substituível (Slip System/Silicone ou equivalente), baixa absorção de água, excelente equilíbrio, precisão e estabilidade de voo, elevada durabilidade, indicada para treinamentos e competições oficiais de voleibol em quadras cobertas ou descobertas, atendendo às normas da CBV e/ou FIVB, de qualidade igual ou superior à marca Penalty.  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**		Unidade	25,00
0012	BOLA DE QUEIMADA OFICIAL: confeccionada em borracha vulcanizada de alta qualidade, com superfície texturizada antiderrapante, câmara de ar em borracha butílica de alta retenção, miolo removível, lubrificado e substituível, circunferência entre 58 e 60 cm, peso entre 250 e 300 g, excelente quique, maciez e controle, resistente à abrasão, impactos e deformações, indicada para atividades escolares, recreativas e competições de queimada em ambientes internos e externos, proporcionando segurança aos praticantes e elevada durabilidade, de qualidade igual ou superior às marcas Penalty, Magussy ou Poker.		Unidade	37,00

	 **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			
0013	BOLSA TÉRMICA PARA MASSAGISTA FUTEBOL DE CAMPO: confeccionada em tecido poliéster 600D ou superior, com revestimento interno térmico em material impermeável de alta eficiência, capacidade mínima de 6 litros, dimensões aproximadas de 37 x 18 x 25 cm, compartimento principal isotérmico, fechamento em zíper reforçado, alças de mão e ombro acolchoadas e ajustáveis, bolsos laterais e frontal para acondicionamento de materiais esportivos e primeiros socorros, fundo rígido e reforçado, excelente isolamento térmico para conservação de gelo e medicamentos, alta resistência ao desgaste, umidade e impactos, indicada para equipes esportivas, treinamentos e competições  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**		Unidade	5,00
0014	BOMBA MANUAL PARA ENCHIMENTO DE BOLAS ESPORTIVAS: confeccionada em plástico ABS de alta resistência ou material equivalente, sistema de dupla ação (infla nos movimentos de ida e volta) ou tecnologia equivalente, corpo com comprimento aproximado de 20 cm, mangueira flexível removível com aproximadamente 18 cm, peso aproximado de 100 g, acompanhada de 01 agulha metálica rosqueável para bolas esportivas, com aproximadamente 4 cm de comprimento, cabo ergonômico, leve, resistente à corrosão e impactos, de fácil transporte e utilização, indicada para enchimento de bolas de diversas modalidades esportivas		Unidade	16,00

	 **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			
0015	BOMBA MANUAL PARA ENCHIMENTO DE BOLAS DE PILATES E GINÁSTICA: confeccionada em plástico ABS de alta resistência ou material equivalente, acionamento manual de alta eficiência, corpo ergonômico, leve e resistente, acompanhada de bico adaptador para válvulas de bolas de pilates e acessórios infláveis, compatível com bolas suíças, bolas de pilates, bolas de ginástica, bolas de yoga e produtos similares, resistente a impactos e ao uso contínuo, proporcionando enchimento rápido, seguro e uniforme, de fácil transporte e armazenamento  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**		Unidade	15,00
0016	KIT DE UNIFORME ESPORTIVO ADULTO PERSONALIZADO: composto por 01 (uma) camisa, 01 (uma) bermuda e 01 (um) par de meiões, confeccionados em tecido Dry Fit com proteção UV 50+, composição aproximada de 90% poliéster e 10% elastano ou material de qualidade superior, leve, respirável, de secagem rápida e alta durabilidade. Camisa com gola e punhos em tecido, bermuda com elástico e cordão para ajuste, meião esportivo com composição em poliamida, poliéster e elastano ou equivalente, com reforço no pé e compressão na panturrilha. Personalização em sublimação total de alta definição, incluindo escudos, logomarcas, numeração, nomes e demais artes fornecidas pela contratante, sem limite de cores.		kit	240,00

	 **IMAGEM MERCAMENTE ILUSTRATIVA**			
0017	COLETE ESPORTIVO PARA TREINAMENTO: confeccionado em tecido Dry Fit 100% poliéster, leve, respirável e de secagem rápida, com elásticos laterais reforçados, proporcionando melhor ajuste ao corpo e liberdade de movimentos. Dimensões aproximadas de 42 cm de largura x 62 cm de comprimento, tamanho único adulto, acabamento com costuras reforçadas, resistente ao uso contínuo e às lavagens frequentes, disponível em cores variadas conforme solicitação da contratante, indicado para treinamentos de futebol, futsal, handebol, voleibol e demais modalidades esportivas  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**		Unidade	80,00
0018	COLETE ESPORTIVO DUPLA FACE PARA TREINAMENTO: confeccionado em tecido Dry Fit 100% poliéster, dupla face (reversível), permitindo a utilização de duas cores distintas em um único colete, leve, respirável, de secagem rápida e alta durabilidade. Possui elásticos laterais reforçados, proporcionando melhor ajuste ao corpo e liberdade de movimentos. Dimensões aproximadas de 42 cm de largura x 62 cm de comprimento, tamanho único adulto, acabamento com costuras reforçadas, resistente ao uso contínuo e às lavagens frequentes, disponível em combinações de cores conforme solicitação da contratante, indicado para treinamentos de futebol, futsal, handebol, voleibol e demais modalidades esportivas		Unidade	80,00

	 **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			
0019	CONE DEMARCATÓRIO TIPO DISCO (CHAPÉU CHINÊS): confeccionado em plástico flexível de alta resistência (PVC ou polietileno), resistente a impactos, deformações e intempéries, com dimensões aproximadas de 6,5 cm de altura e 19,5 cm de diâmetro, bordas arredondadas para maior segurança, empilhável, leve e de fácil transporte, disponível em cores variadas e de alta visibilidade (amarelo, laranja, azul, vermelho, verde ou similar), indicado para demarcação de espaços, circuitos, treinamentos funcionais, atividades recreativas e modalidades esportivas diversas  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**		Unidade	30,00
0020	CONE MÉDIO PARA SINALIZAÇÃO ESPORTIVA: confeccionado em PVC, polietileno ou composto sintético flexível de alta resistência, com altura aproximada de 50 cm, base larga e estável, resistente a impactos, deformações, raios UV e intempéries, proporcionando maior durabilidade em ambientes internos e externos. Possui acabamento sem rebarbas, alta visibilidade, disponível em cores vibrantes (laranja, amarelo, vermelho, azul, verde ou similar), indicado para sinalização, demarcação de circuitos, treinamentos esportivos, atividades funcionais, recreativas e educacionais		Unidade	15,00

	 **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			
0021	CORDA PARA SALTAR: confeccionada em corda de nylon trançado de alta resistência, com comprimento aproximado de 2,20 metros, equipada com cabos anatômicos em madeira envernizada ou material equivalente, dotados de sistema giratório (rolamento ou pivô) para proporcionar movimentos suaves e evitar o enrolamento da corda durante o uso. Produto leve, resistente ao desgaste, de fácil manuseio, indicado para atividades recreativas, escolares, treinamento funcional, condicionamento físico e práticas esportivas diversas  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**		Unidade	65,00
0022	CRONÔMETRO DIGITAL ESPORTIVO: alimentação por bateria, visor digital de cristal líquido (LCD) de alta visibilidade, precisão de 1/100 (um centésimo) de segundo, funções mínimas de cronômetro, relógio, calendário, alarme e indicação de data, com contagem progressiva e regressiva (quando aplicável), resistente a respingos de água, estrutura em plástico ABS ou material de alta resistência, botões de fácil acionamento, acompanhado de cordão para pescoço, indicado para arbitragem, treinamentos, competições e atividades esportivas em geral 		Unidade	27,00

	IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA			
0023	ESCADA DE AGILIDADE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO: confeccionada em fitas de nylon de alta resistência e degraus em PVC reforçado, dobrável, leve e de fácil transporte, composta por 10 degraus ajustáveis, permitindo regulagem do espaçamento conforme a necessidade do treinamento. Dimensões aproximadas de 20 cm de largura x 5,0 metros de comprimento, peso aproximado de 1,4 kg, acompanhada de bolsa para transporte e armazenamento. Indicada para treinamentos de agilidade, velocidade, coordenação motora, equilíbrio, condicionamento físico e preparação funcional, destinada às modalidades de futebol, futsal, handebol, voleibol, basquetebol, atletismo e demais práticas esportivas  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**		Unidade	6,00
0024	GARRAFA SQUEEZE ESPORTIVA 800 ML: confeccionada em polietileno, polipropileno ou material plástico atóxico de alta resistência, livre de BPA (Bisfenol A), com capacidade mínima de 800 ml, equipada com bico automático (push-pull ou sistema de acionamento automático), proporcionando fácil abertura e fechamento, tampa rosqueável com vedação eficiente contra vazamentos, formato anatômico para melhor empunhadura, resistente a impactos e ao uso contínuo, de fácil higienização, indicada para hidratação durante treinamentos, competições e atividades esportivas, disponível em cores variada  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**		Unidade	300,00

0025	MEDALHA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA (ZAMAC) 100 MM: confeccionada em liga metálica tipo Zamac ou material de qualidade equivalente, fundida, com diâmetro aproximado de 100 mm, espessura mínima de 3,0 mm e máxima de 3,5 mm, centro liso com aproximadamente 60 mm de diâmetro, permitindo personalização com adesivo resinado, gravação ou aplicação metálica. Possui detalhes em alto-relevo, acabamento metalizado na cor dourada (ou na cor correspondente à classificação quando solicitado), suporte para fita com largura mínima de 25 mm, acompanhada de fita em gorgorão com largura aproximada de 25 mm, nas cores definidas pela contratante. Medalha personalizada conforme a identidade visual e o evento, incluindo logotipos, brasões, inscrições e demais artes fornecidas pela Administração. Produto com acabamento de alta qualidade, resistente à oxidação e ao desgaste  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**		Unidade	30,00
0026	MEDALHA REDONDA BRONZE 45 MM: confeccionada em liga metálica tipo Zamac ou material de qualidade equivalente, fundida, com diâmetro aproximado de 45 mm, espessura mínima de 2,5 mm e máxima de 2,9 mm, centro liso com aproximadamente 25 mm de diâmetro, permitindo personalização por adesivo resinado, gravação ou aplicação metálica. Possui detalhes vazados e ramo em alto-relevo, acabamento metalizado na cor bronze, suporte para fita com largura mínima de 15 mm, acompanhada de fita em cetim ou gorgorão com largura aproximada de 15 mm, nas cores definidas pela contratante. Medalha personalizada conforme a identidade visual e o evento, incluindo logotipos, brasões, inscrições e demais artes fornecidas pela Administração. Produto com acabamento de alta qualidade, resistente à oxidação, ao desgaste e à perda de brilho		Unidade	40,00

	 **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			
0027	MEDALHA REDONDA BRONZE 60 MM: confeccionada em liga metálica tipo Zamac ou material de qualidade equivalente, fundida, com diâmetro aproximado de 60 mm, espessura mínima de 2,5 mm, centro liso com aproximadamente 35 mm de diâmetro, permitindo personalização por adesivo resinado, gravação ou aplicação metálica. Possui detalhes em alto-relevo, com ramo ornamental ao redor da medalha, acabamento metalizado na cor bronze, suporte para fita com largura mínima de 25 mm, acompanhada de fita em cetim ou gorgorão, com largura aproximada de 25 mm, nas cores definidas pela contratante. Medalha personalizada conforme a identidade visual e o evento, incluindo logotipos, brasões, inscrições e demais artes fornecidas pela Administração. Produto com acabamento de alta qualidade, resistente à oxidação, ao desgaste e à perda de brilho  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**		Unidade	50,00

0028	MEDALHA REDONDA BRONZE 65 MM: confeccionada em liga metálica tipo Zamac ou material de qualidade equivalente, fundida, com diâmetro aproximado de 65 mm, espessura mínima de 3,0 mm e máxima de 3,4 mm, centro liso com aproximadamente 35 mm de diâmetro, permitindo personalização por adesivo resinado, gravação ou aplicação metálica. Possui quatro arcos vazados e polidos sustentando o centro da medalha, com borda texturizada e acabamento em alto padrão. Acabamento metalizado na cor bronze, suporte para fita com largura mínima de 25 mm, acompanhada de fita em gorgorão, com largura aproximada de 25 mm, nas cores definidas pela contratante. Medalha personalizada conforme a identidade visual e o evento, incluindo logotipos, brasões, inscrições e demais artes fornecidas pela Administração. Produto com acabamento de alta qualidade, resistente à oxidação, ao desgaste e à perda de brilho  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**		Unidade	50,00
0029	MEDALHA REDONDA DOURADA 45 MM: confeccionada em liga metálica tipo Zamac ou material de qualidade equivalente, fundida, com diâmetro aproximado de 45 mm, espessura mínima de 2,5 mm e máxima de 2,9 mm, centro liso com aproximadamente 25 mm de diâmetro, permitindo personalização por adesivo resinado, gravação ou aplicação metálica. Possui detalhes vazados e ramo ornamental em alto-relevo, acabamento metalizado na cor dourada, suporte para fita com largura mínima de 15 mm, acompanhada de fita em cetim ou gorgorão, com largura aproximada de 15 mm, nas cores definidas pela contratante. Medalha personalizada conforme a identidade visual e o evento, incluindo logotipos, brasões, inscrições e demais artes fornecidas pela Administração. Produto com acabamento de alta qualidade, resistente à oxidação, ao desgaste e à perda de brilho		Unidade	50,00

	 **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			
0030	MEDALHA REDONDA DOURADA 60 MM: confeccionada em liga metálica tipo Zamac ou material de qualidade equivalente, fundida, com diâmetro aproximado de 60 mm, espessura mínima de 2,5 mm, centro liso com aproximadamente 35 mm de diâmetro, permitindo personalização por adesivo resinado, gravação ou aplicação metálica. Possui detalhes em alto-relevo, com ramo ornamental ao redor da medalha, acabamento metalizado na cor dourada, suporte para fita com largura mínima de 25 mm, acompanhada de fita em cetim ou gorgorão, com largura aproximada de 25 mm, nas cores definidas pela contratante. Medalha personalizada conforme a identidade visual e o evento, incluindo logotipos, brasões, inscrições e demais artes fornecidas pela Administração. Produto com acabamento de alta qualidade, resistente à oxidação, ao desgaste e à perda de brilho  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**		Unidade	50,00

0031	MEDALHA REDONDA PRATA 40 MM: confeccionada em liga metálica tipo Zamac ou material de qualidade equivalente, fundida, com diâmetro aproximado de 60 mm, espessura mínima de 2,5 mm, centro liso com aproximadamente 35 mm de diâmetro, permitindo personalização por adesivo resinado, gravação ou aplicação metálica. Possui detalhes em alto-relevo, com ramo ornamental ao redor da medalha, acabamento metalizado na cor prata, suporte para fita com largura mínima de 25 mm, acompanhada de fita em cetim ou gorgorão, com largura aproximada de 25 mm, nas cores definidas pela contratante. Medalha personalizada conforme a identidade visual e o evento, incluindo logotipos, brasões, inscrições e demais artes fornecidas pela Administração. Produto com acabamento de alta qualidade, resistente à oxidação, ao desgaste e à perda de brilho  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**		Unidade	50,00
0032	MEDALHA REDONDA PRATA 65 MM: confeccionada em liga metálica tipo Zamac ou material de qualidade equivalente, fundida, com diâmetro aproximado de 65 mm, espessura mínima de 3,0 mm e máxima de 3,4 mm, centro liso com aproximadamente 35 mm de diâmetro, permitindo personalização por adesivo resinado, gravação ou aplicação metálica. Possui quatro arcos vazados e polidos sustentando o centro da medalha, borda texturizada e acabamento em alto padrão. Acabamento metalizado na cor prata, suporte para fita com largura mínima de 25 mm, acompanhada de fita em gorgorão, com largura aproximada de 25 mm, nas cores definidas pela contratante. Medalha personalizada conforme a identidade visual e o evento, incluindo logotipos, brasões, inscrições e demais artes fornecidas pela Administração. Produto com acabamento de alta qualidade, resistente à oxidação, ao desgaste e à perda de brilho		Unidade	50,00

	 **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			
0033	MESA OFICIAL PARA TÊNIS DE MESA (PING PONG): tampo confeccionado em MDF de alta densidade, com espessura mínima de 15 mm, acabamento na cor azul fosco com linhas demarcatórias oficiais em branco, estrutura metálica reforçada com pintura eletrostática anticorrosiva, pés dobráveis com sistema de travamento e rodízios para facilitar o transporte e armazenamento. Dimensões aproximadas de 2,74 m de comprimento x 1,52 m de largura x 0,76 m de altura, peso aproximado de 64 kg, sistema de montagem manual, adequada para uso recreativo e treinamentos. Acompanha rede e suportes removíveis, permitindo montagem e desmontagem rápida. Produto resistente ao uso contínuo, de fácil armazenamento e transporte.  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**		Unidade	4,00

0034	KIT COM 03 (TRÊS) BOLAS DE TÊNIS: confeccionadas em borracha de alta resistência, com revestimento externo apropriado para a prática esportiva, na cor verde, proporcionando boa visibilidade, resistência e durabilidade. Indicadas para treinamentos, atividades recreativas e práticas esportivas de tênis. Produto novo, resistente ao uso contínuo e de fácil conservação, fornecido em kit contendo 03 (três) bolas.  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**		Kit	8
0035	KIT COM 06 (SEIS) BOLAS DE TÊNIS DE MESA: confeccionadas em material plástico de alta resistência, com acabamento uniforme e superfície lisa, destinadas à prática de tênis de mesa (ping pong), proporcionando boa durabilidade, regularidade de quique e estabilidade durante o jogo. As bolas deverão possuir formato perfeitamente esférico, coloração branca, laranja ou outra cor de alta visibilidade, conforme solicitação da contratante, e apresentar resistência ao uso contínuo, impactos e deformações. Cada bola deverá possuir diâmetro mínimo de 40 mm, compatível com o padrão oficial da modalidade, com peso e características adequados à prática esportiva. Produto novo, leve, resistente e de fácil conservação, indicado para treinamentos, aulas, atividades recreativas e competições de tênis de mesa. Conteúdo do kit: 06 (seis) bolas de tênis de mesa. Diâmetro mínimo: 40 mm. Formato: esférico. Material: plástico de alta resistência ou equivalente. Uso: tênis de mesa/ping pong.		Kit	10

	 **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			
0036	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA: confeccionada em madeira de alta resistência, com revestimento em borracha apropriada para tênis de mesa, proporcionando bom controle, aderência e durabilidade. Possui peso máximo aproximado de 180 g, dimensões aproximadas de 25,5 cm de comprimento x 15 cm de largura, espessura da lâmina de madeira de no mínimo 6 mm, revestimento de borracha com espessura de no mínimo 1,5 mm e esponja com espessura de no mínimo 2,0 mm, cabo anatômico e acabamento resistente ao uso contínuo. Indicada para treinamentos, atividades recreativas, escolares e competições de tênis de mesa, destinada a jogadores iniciantes e intermediários.  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**		Unidade	12

0037	REDE PARA TÊNIS DE MESA: confeccionada em nylon, poliéster ou material sintético de alta resistência, com comprimento compatível com a largura da mesa de tênis de mesa especificada neste Termo de Referência, de aproximadamente 1,90 m, permitindo sua adequada instalação e tensionamento sobre a mesa de dimensões oficiais de 2,74 m x 1,525 m. Deverá ser acompanhada de suporte retrátil, ajustável e portátil, confeccionado em plástico, metal ou material de qualidade equivalente, permitindo instalação e remoção rápida na mesa. O sistema de fixação deverá proporcionar firmeza e estabilidade durante a utilização, sem danificar o tampo da mesa. A rede deverá possuir altura compatível com a prática do tênis de mesa, acabamento resistente ao uso contínuo e às lavagens, além de apresentar boa tensão quando instalada. O suporte deverá possuir sistema de ajuste de abertura/espessura, possibilitando adaptação à espessura do tampo da mesa, com mecanismo de fácil acionamento, montagem, desmontagem e transporte. Especificações mínimas: Comprimento da rede: aproximadamente 1,90 m, compatível com a largura da mesa; Material: nylon, poliéster ou equivalente; Suporte: incluso; Tipo de suporte: retrátil e ajustável; Fixação: firme e segura, sem danificar o tampo; Compatibilidade: mesa de tênis de mesa com largura aproximada de 1,525 m; Uso: tênis de mesa, treinamento, recreação e lazer; Portabilidade: fácil montagem, desmontagem e transporte; Produto novo, resistente e de fácil conservação.  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRA**		Unidade	12

0038	BOLA DE FUTEVÔLEI: confeccionada em poliuretano (PU) de alta resistência, com estrutura vulcanizada ou tecnologia equivalente, proporcionando elevada durabilidade, resistência à abrasão e ao uso contínuo. Possui tamanho nº 5, com 32 painéis, proporcionando maior estabilidade, precisão e controle durante passes, recepções e demais movimentos característicos da modalidade. Deverá possuir câmara de ar em butil ou material equivalente, proporcionando adequada retenção de ar e controle do quique. A bola deverá possuir peso mínimo de 396 g e máximo de 450 g, sendo adequada à prática de futevôlei por adolescentes e adultos. Deverá possuir tecnologia ou tratamento que reduza a absorção/infiltração de água, permitindo utilização em ambientes externos e condições de umidade. Deverá apresentar formato esférico regular, acabamento uniforme, boa resistência aos impactos, abrasão, umidade e exposição às intempéries, mantendo suas características durante o uso contínuo. Especificações mínimas: Tipo: bola para futevôlei; Tamanho: nº 5; Material: poliuretano (PU) ou equivalente; Construção: vulcanizada ou tecnologia equivalente; Quantidade de painéis: mínimo de 32; Peso: mínimo de 396 g e máximo de 450 g; Câmara: butil ou equivalente; Resistência à água: possuir tecnologia/tratamento que reduza a infiltração ou absorção de água; Faixa etária: indicada para usuários a partir de 12 anos. Produto novo, resistente e de alta durabilidade, indicado para treinamentos, atividades recreativas e competições de futevôlei.  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**		Unidade	10

0039	KIT COM 02 (DOIS) SUPORTES PARA REDE: composto por 02 (dois) suportes tipo trilho, confeccionados em aço carbono de alta resistência, destinados à instalação e sustentação de redes para beach tennis, futevôlei e voleibol, proporcionando resistência, estabilidade e durabilidade. Os suportes deverão possuir sistema regulável de altura, permitindo o ajuste da posição da rede conforme a modalidade esportiva e a necessidade de utilização, sendo compatíveis com beach tennis, futevôlei e voleibol amador. Cada suporte deverá apresentar altura mínima de 1,80 m, ou sistema construtivo que permita regulagem dentro dessa faixa, conforme a finalidade de uso. O modelo deverá ser do tipo trilho, destinado à fixação em base sólida, podendo ser instalado mediante parafusamento ou soldagem em estrutura conforme as condições do local. Os suportes deverão receber pintura epóxi ou tratamento anticorrosivo equivalente, proporcionando proteção contra ferrugem, umidade, abrasão, desgaste e exposição às intempéries. Especificações mínimas: Quantidade: 02 (dois) suportes; Tipo: trilho para suporte de rede; Material: aço carbono de alta resistência; Altura: mínimo de 1,80 m; Regulagem: sistema ajustável de altura; Fixação: parafusada ou soldada em base sólida; Acabamento: pintura epóxi ou tratamento anticorrosivo equivalente; Modalidades: beach tennis, futevôlei e voleibol amador; Uso: áreas esportivas, quadras e espaços de treinamento. Produto novo, resistente, de alta durabilidade e adequado para uso contínuo e exposição às intempéries.		Kit	3

	 **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			
0040	MOCHILA ESPORTIVA TIPO SACO: confeccionada em nylon de alta qualidade e resistência, ou material sintético equivalente, com acabamento impermeável ou resistente à água, adequada para transporte de materiais esportivos, roupas, calçados e objetos pessoais. Possui formato tipo saco, com fechamento e ajuste por cordão, permitindo abertura, fechamento e transporte de forma prática e segura. A mochila deverá apresentar costuras reforçadas, boa resistência à tração, abrasão, umidade e ao uso contínuo, além de ser leve, prática e de fácil higienização. Especificações mínimas: Material: nylon de alta qualidade ou equivalente; Dimensões: mínimo de 45 cm de altura x 40 cm de largura; Cor: preta; Tipo: mochila esportiva tipo saco; Fechamento: por cordão; Resistência: à umidade, abrasão, tração e uso contínuo; Acabamento: costuras reforçadas; Impermeabilidade: material impermeável ou com tratamento resistente à água; Produto novo, leve, resistente e de fácil transporte, indicado para utilização em atividades esportivas, treinamentos, competições, eventos escolares e recreativos.		Unidade	300

	 **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			
0041	KIT COM 02 (DUAS) TRAVES DE GOLZINHO: composto por 02 (duas) traves para futebol, confeccionadas em ferro ou aço de alta resistência, com acabamento na cor branca, destinadas à prática de futebol, futsal recreativo, treinamentos e atividades esportivas. As traves deverão possuir estrutura resistente e estável, com sistema de montagem dobrável, permitindo fácil transporte, armazenamento, montagem e desmontagem. Cada trave deverá possuir dimensões mínimas aproximadas de 66 cm de altura x 45 cm de largura, podendo apresentar dimensões superiores, desde que mantida a finalidade e proporção do equipamento. Deverão apresentar acabamento resistente à oxidação, impactos, abrasão e ao uso contínuo, com tubos e conexões devidamente fixados, proporcionando segurança durante a utilização. Especificações mínimas: Quantidade: 02 (duas) traves; Material: ferro, aço ou equivalente de alta resistência; Cor: branca; Altura: mínimo de 66 cm; Largura: mínimo de 45 cm; Sistema: dobrável; Peso: aproximadamente 2,9 kg por Unidade ou superior, conforme estrutura; Uso: futebol, treinamentos, recreação e atividades esportivas; Acabamento: resistente à oxidação e ao desgaste. Produto novo, resistente, estável, de fácil montagem, transporte e armazenamento.		Kit	2

	 **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			
0042	BOIA DE BRAÇO INFANTIL: composta por 02 (duas) boias infláveis, sendo 01 (uma) para cada braço, confeccionadas em PVC ou material plástico flexível de alta qualidade, resistente e adequado para atividades recreativas na água. Indicada para crianças com idade aproximada de 6 a 12 anos e capacidade de suporte de até 50 kg, ou conforme especificação do fabricante. As boias deverão possuir formato anatômico, proporcionando ajuste confortável aos braços, com sistema de inflagem e válvula de segurança que permita enchimento e esvaziamento de forma prática. O produto deverá apresentar boa resistência a furos, rasgos, vazamentos, desgaste e exposição à água, sendo adequado para utilização em piscinas e atividades recreativas aquáticas. As boias deverão ser fornecidas em cores neutras, de caráter unissex, adequadas indistintamente para crianças do sexo feminino e masculino. Alternativamente, poderá ser aceita a disponibilização em diferentes cores, desde que o fornecedor atenda à distribuição conforme a demanda da Administração, podendo contemplar modelos/cores destinados ao público feminino e masculino, conforme solicitação no momento do fornecimento. Especificações mínimas: Quantidade: 02 (duas) Unidades por kit; Utilização: 01 (uma) boia em cada braço; Tipo: inflável; Material: PVC ou material equivalente de alta resistência; Faixa etária: aproximadamente 6 a 12 anos; Capacidade: até 50 kg; Cor: preferencialmente neutra e unissex; Alternativa: fornecimento de cores variadas conforme demanda da Administração; Uso: piscinas e atividades recreativas aquáticas; Resistência: a furos, rasgos, vazamentos e desgaste.		Par	300

	Produto novo, leve, resistente, de fácil transporte e armazenamento, fornecido em embalagem individual ou coletiva adequada.  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			
0043	COLCHONETE: confeccionado com revestimento externo em courvin de alta resistência, costurado e selado, impermeável, de fácil higienização e resistente ao uso contínuo. Possui preenchimento interno em espuma homogênea de alta qualidade, proporcionando conforto e adequado amortecimento durante a utilização. Deverá possuir dimensões mínimas de 100 cm de comprimento x 60 cm de largura x 3 cm de espessura, admitindo-se dimensões superiores, desde que mantidas as características de conforto, funcionalidade e finalidade do produto. O revestimento deverá apresentar acabamento uniforme, resistente à umidade, suor, abrasão e limpeza frequente, não devendo apresentar rasgos, descolamentos ou deformações durante o uso normal. Indicado para atividades de fitness, alongamento, exercícios físicos, recreação, treinamento esportivo e atividades de condicionamento físico. Especificações mínimas: Comprimento: 100 cm; Largura: 60 cm; Espessura: 3 cm; Revestimento: courvin costurado e selado; Característica do revestimento: impermeável e lavável; Material interno: espuma homogênea; Uso: fitness, alongamento, exercícios e atividades físicas; Acabamento: resistente e de fácil higienização. Produto novo, resistente, confortável, impermeável e de fácil conservação.		Unidade	170

	 **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			
0044	PLACAR DE MESA: destinado à marcação manual de pontos, sets e rodadas em competições e atividades esportivas, confeccionado em PVC rígido, plástico de alta resistência ou material de qualidade equivalente, proporcionando resistência, estabilidade e durabilidade durante o uso. Deverá possuir sistema articulado/dobrável, permitindo fácil montagem, transporte e armazenamento, além de estrutura estável para utilização sobre mesas, bancadas ou superfícies similares. O placar deverá permitir a marcação de no mínimo 31 pontos e 7 sets, por meio de numerais de fácil visualização e manuseio, possibilitando o acompanhamento da pontuação de partidas de tênis de mesa, vôlei, futebol, badminton e demais modalidades esportivas. Deverá apresentar acabamento resistente ao uso contínuo, com peças de fácil movimentação e boa visibilidade dos números. Especificações mínimas: Material: PVC rígido, plástico de alta resistência ou equivalente; Tipo: placar manual de mesa; Pontuação: mínimo de 31 pontos; Sets: mínimo de 7 sets; Sistema: articulado e dobrável; Cor: preta ou outra cor neutra; Estrutura: estável e resistente; Uso: tênis de mesa, vôlei, futebol e demais modalidades esportivas; Peso: aproximadamente 942 g ou equivalente compatível com a estrutura; Dimensões: mínimas aproximadas de 21 cm x 39 cm x 19 cm, admitindo-se dimensões superiores que não prejudiquem sua funcionalidade. Produto novo, leve, resistente, de fácil manuseio, transporte e armazenamento, destinado à utilização em competições, treinamentos, eventos esportivos e atividades recreativas.		Unidade	10

	 **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			
0045	MESA PARA FUTMESA / FUTEVÔLEI DOBRÁVEL SEMIPROFISSIONAL: mesa esportiva destinada à prática de futmesa e atividades recreativas de futevôlei, com tampo confeccionado em MDF madeira ou material equivalente, resistente ao uso contínuo, com dimensões aproximadas de 2,20 m de comprimento x 1,10 m de largura, admitindo-se variações dimensionais compatíveis que não comprometam a finalidade do equipamento. Estrutura composta por pés e suporte em metalon, com acabamento resistente à corrosão e ao desgaste, proporcionando estabilidade e segurança durante a utilização. Deverá possuir sistema dobrável, permitindo fácil montagem, desmontagem, transporte e armazenamento, com mecanismo de travamento que impeça o fechamento ou deslocamento acidental durante o uso. Tampo com superfície uniforme e acabamento adequado à prática esportiva, resistente a impactos, abrasão e umidade. Produto novo, de alta resistência e durabilidade, indicado para atividades esportivas, recreativas, escolares, projetos de iniciação esportiva e eventos municipais.  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**		Unidade	3

0046	ESPAGUETE DE PISCINA: confeccionado em polietileno expandido (EPE) de alta qualidade, material leve, flexível, resistente à água e adequado para atividades recreativas e de iniciação aquática. Possui formato cilíndrico com furo central, proporcionando leveza, flexibilidade e facilidade de manuseio durante as atividades na piscina. Deverá apresentar comprimento mínimo de 1,65 m e diâmetro mínimo de 6,5 cm, admitindo-se dimensões superiores, desde que preservadas as características e a finalidade do produto. Deverá possuir estrutura uniforme, sem rebarbas ou imperfeições que possam causar desconforto durante o uso, sendo resistente à umidade, ao contato com produtos utilizados no tratamento da água e ao uso contínuo. Especificações mínimas: Material: polietileno expandido (EPE) ou equivalente; Comprimento: mínimo de 1,65 m; Diâmetro: mínimo de 6,5 cm; Formato: cilíndrico; Estrutura: com furo central; Características: leve, flexível e resistente à água; Uso: piscinas, recreação e atividades de iniciação aquática; Cor: conforme disponibilidade do fabricante, preferencialmente em cores de alta visibilidade. Produto novo, resistente, leve e de fácil higienização, adequado para utilização infantil e recreativa em piscinas.  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**		Unidade	300
0047	BAMBOLÊ: confeccionado em plástico de alta resistência, polietileno, PVC ou material de qualidade equivalente, leve, flexível e resistente ao uso contínuo, destinado à prática de ginástica, atividades físicas, recreação e exercícios de coordenação motora.		Unidade	245

	Possui formato circular e estrutura uniforme, com diâmetro mínimo de 60 cm, proporcionando fácil manuseio por crianças, adolescentes e adultos, conforme a finalidade da atividade. Deverá apresentar acabamento liso, sem rebarbas ou partes cortantes, resistente a impactos, quedas, umidade e ao uso frequente, além de ser de fácil higienização e armazenamento. Especificações mínimas: Diâmetro: mínimo de 60 cm; Material: plástico de alta resistência ou equivalente; Formato: circular; Características: leve, resistente e flexível; Acabamento: liso e sem rebarbas; Uso: ginástica, atividades físicas, recreação e exercícios de coordenação motora; Cor: conforme disponibilidade, preferencialmente em cores de alta visibilidade. Produto novo, resistente, leve, de fácil higienização e adequado para uso contínuo.  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			
0048	CAMA ELÁSTICA (TRAMPOLIM): equipamento destinado à prática de atividades físicas, esportivas, recreativas e exercícios de coordenação motora, confeccionado em materiais de alta resistência e adequado para uso infantil, juvenil ou adulto, conforme capacidade do fabricante. Possui diâmetro mínimo de 2,44 m, estrutura metálica resistente e estável, com pintura ou tratamento anticorrosivo, plataforma de salto confeccionada em material resistente e molas de alta resistência, proporcionando elasticidade e durabilidade durante o uso. Deverá possuir rede de proteção de segurança ao redor da área de salto, sustentada por hastes revestidas ou acolchoadas, além de proteção nas molas e estrutura, reduzindo o risco de contato direto durante a utilização. A estrutura deverá apresentar pés/base com boa		Unidade	11

	estabilidade, evitando deslocamentos durante os saltos. O equipamento deverá ser resistente ao uso contínuo, impactos, umidade e desgaste. Especificações mínimas: Tipo: cama elástica/trampolim; Diâmetro: mínimo de 2,44 m; Estrutura: metálica de alta resistência; Área de salto: material resistente e de boa elasticidade; Molas: de alta resistência; Proteção: rede de segurança lateral; Proteção das molas: obrigatória; Estrutura: estável e resistente; Tratamento: pintura anticorrosiva ou equivalente; Uso: atividades esportivas, recreativas, físicas e de coordenação motora; Capacidade de peso: conforme especificação do fabricante, devendo ser informada no produto. Produto novo, resistente, seguro e de fácil conservação, adequado para utilização em atividades esportivas, recreativas e eventos.  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			
0049	TATAME/TAPETE EM EVA: confeccionado em EVA (etileno-acetato de vinila) de alta densidade e resistência, com propriedades de amortecimento e absorção de impactos, indicado para utilização em atividades esportivas, recreativas, ginástica, alongamento, artes marciais, capoeira e exercícios no solo. Deverá possuir formato quadrado, com dimensões mínimas de 30 cm x 30 cm, permitindo o encaixe entre as peças para formação de área contínua de proteção. O material deverá apresentar superfície uniforme, confortável e antiderrapante ou com textura que proporcione adequada aderência durante a utilização. As peças deverão possuir sistema de encaixe firme, permitindo montagem, desmontagem e ampliação da área conforme a necessidade da Administração. Deverão ser resistentes à umidade, impactos, deformações e ao uso contínuo, além de serem de fácil		Unidade	42

	higienização e armazenamento. Especificações mínimas: Material: EVA de alta resistência; Formato: quadrado; Dimensões: mínimo de 30 cm x 30 cm; Espessura: adequada para absorção de impactos e atividades esportivas; Sistema: peças com encaixe; Superfície: antiderrapante ou com textura de boa aderência; Características: leve, flexível, resistente e lavável; Uso: atividades esportivas, recreativas, ginástica, lutas, capoeira, alongamento e exercícios físicos. Produto novo, atóxico, resistente, de fácil higienização e adequado para uso contínuo.  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			
0050	JOGO DE XADREZ: composto por 01 (um) tabuleiro confeccionado em MDF, madeira ou material de qualidade equivalente, acondicionado em estojo ou caixa de madeira, acompanhado de 32 (trinta e duas) peças de xadrez, sendo 16 (dezesseis) peças de cada cor, confeccionadas em polietileno, plástico resistente ou material equivalente. O conjunto deverá possuir acabamento de boa qualidade, com peças resistentes ao uso contínuo, formato adequado para fácil identificação e manuseio, proporcionando praticidade durante as partidas. O tabuleiro deverá possuir dimensões mínimas aproximadas de 38 cm x 38 cm, podendo apresentar dimensões superiores, desde que preservadas a proporção e a funcionalidade do jogo. Deverá apresentar casas alternadas em cores contrastantes, permitindo adequada visualização das peças. O conjunto deverá ser fornecido completo, com todas as peças necessárias para a realização das partidas, acondicionado em caixa/estojo que permita organização, proteção, transporte e armazenamento das peças. Especificações mínimas:		Unidade	24

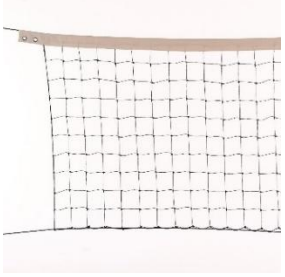
	Quantidade: 01 (um) jogo completo; Tabuleiro: MDF, madeira ou equivalente; Dimensões: mínimo de 38 cm x 38 cm; Peças: 32 Unidades; Material das peças: polietileno, plástico resistente ou equivalente; Composição: 16 peças claras e 16 peças escuras; Estojo: caixa de madeira, MDF ou equivalente; Uso: atividades recreativas, de lazer, raciocínio, estratégia e competições de xadrez. Produto novo, resistente e de fácil conservação, indicado para atividades esportivas, recreativas, educacionais e de lazer, especialmente para crianças, adolescentes e adultos.  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			
0051	JOGO DE DAMAS: composto por 01 (um) tabuleiro e conjunto completo de peças para a realização das partidas, confeccionado em MDF, madeira, plástico resistente ou material de qualidade equivalente, proporcionando resistência, durabilidade e facilidade de manuseio. O tabuleiro deverá possuir formato quadrado, com dimensões mínimas de 30 cm x 30 cm, dividido em casas alternadas de cores contrastantes, permitindo adequada visualização e movimentação das peças. Deverá acompanhar peças em quantidade suficiente para o jogo completo, confeccionadas em plástico, polietileno, madeira ou material equivalente, em duas cores distintas, permitindo a identificação dos dois jogadores. As peças deverão apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas ou partes cortantes. Especificações mínimas: Quantidade: 01 (um) jogo completo; Tabuleiro: mínimo de 30 cm x 30 cm; Formato: quadrado; Casas: alternadas em cores contrastantes;		Unidade	50

	Peças: conjunto completo para 02 jogadores; Material: MDF, madeira, plástico ou equivalente; Cores das peças: 02 (duas) cores distintas; Características: resistente, leve e de fácil manuseio; Uso: atividades recreativas, de lazer, raciocínio, estratégia e competições de damas. Produto novo, resistente e de fácil conservação, indicado para atividades recreativas, educacionais, de lazer e desenvolvimento do raciocínio lógico e estratégico.  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			
0052	JOGO DE DOMINÓ: composto por 01 (um) conjunto com 28 (vinte e oito) peças, confeccionadas em material de alta resistência, podendo ser osso, resina, acrílico, polietileno ou material de qualidade equivalente, proporcionando durabilidade e resistência ao uso contínuo. As peças deverão apresentar formato retangular, com divisão central e marcações em pontos (furos) correspondentes à numeração tradicional do dominó, abrangendo as combinações de 0 a 6, em quantidade suficiente para completar o conjunto tradicional de 28 peças. Deverão possuir acabamento uniforme, bordas regulares, sem rebarbas ou partes cortantes, permitindo fácil manuseio e movimentação durante as partidas. O conjunto deverá ser acondicionado em estojo, caixa ou embalagem apropriada, que permita a organização, proteção, transporte e armazenamento das peças. Especificações mínimas: Quantidade: 28 peças; Tipo: dominó tradicional/profissional; Material: osso, resina, acrílico ou equivalente; Numeração: tradicional, de 0 a 6; Conjunto: completo; Acabamento: uniforme, resistente e sem rebarbas; Embalagem: estojo ou caixa para armazenamento;		Unidade	24

	Uso: atividades recreativas, de lazer, raciocínio, estratégia e competições. Produto novo, resistente e de fácil conservação, indicado para atividades recreativas, educacionais, de integração social e desenvolvimento do raciocínio lógico e estratégico.  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			
0053	PETECA OFICIAL PARA PRÁTICA ESPORTIVA: confeccionada com base em borracha vulcanizada ou material sintético de alta resistência, proporcionando excelente estabilidade e durabilidade, com amortecimento para maior conforto durante o impacto. Equipada com penas sintéticas de alta qualidade ou penas naturais de ganso, firmemente fixadas à base, garantindo trajetória estável e ótima visibilidade durante o jogo. Dimensões aproximadas de 20 cm de altura x 4 cm de diâmetro da base, peso aproximado de 20 g, acondicionada em embalagem plástica individual, indicada para treinamentos, atividades recreativas e competições de peteca, resistente ao uso contínuo  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**		Unidade	85
0054	PETECA ESPORTIVA EMBORRACHADA COM PENAS SINTÉTICAS: confeccionada com base em borracha vulcanizada ou material sintético de alta resistência, proporcionando excelente amortecimento, estabilidade e durabilidade. Equipada com penas sintéticas de alta qualidade, firmemente fixadas à base, garantindo voo estável e boa visibilidade durante a prática esportiva. Modelo oficial, com altura aproximada de 20 cm, peso aproximado de 50 g,		Unidade	30

	resistente ao uso contínuo e às intempéries, indicada para treinamentos, atividades recreativas e competições de peteca, acondicionada em embalagem individual  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			
0055	POMADA À BASE DE SALICILATO DE METILA 20 G: pomada de uso tópico, contendo salicilato de metila como princípio ativo, em bisnaga com 20 g, indicada para alívio temporário de dores musculares e articulares, contusões, torções e demais afecções musculoesqueléticas, conforme registro na ANVISA. Produto acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo bula em português, prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**		Unidade	24

0056	REDE PARA GOL DE FUTSAL: confeccionada em 100% polietileno (PE) de alta densidade, extra virgem, com tratamento contra raios ultravioleta (UV) e ação das intempéries, na cor branca, fabricada em fio trançado de 8 a 10 mm de espessura, malha de 10 x 10 cm, proporcionando elevada resistência ao impacto e ao uso contínuo. Dimensões aproximadas: 3,20 m de largura x 2,10 m de altura, profundidade superior de 0,60 m e profundidade inferior de 1,00 m. Acabamento com corda trançada e nós firmes, alta resistência à tração, abrasão e deformações, indicada para treinamentos e competições de futsal em quadras esportivas. **O fornecimento deverá contemplar o par de redes (02 unidades), destinado à instalação nos dois gols da quadra de futsal. Produto novo e resistente.**  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**		Unidade	20
0057	REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA LATERAL: confeccionada em 100% polietileno (PE) de alta densidade, extra virgem, com tratamento contra raios ultravioleta (UV) e ação das intempéries, fabricada em fio trançado de 4 mm de espessura, com malha de 5 x 5 cm ou 6 x 6 cm, dimensões aproximadas de 6,00 m de altura x 20,00 m de comprimento, na cor a ser definida pela contratante. Possui elevada resistência à tração, impactos, abrasão e deformações, indicada para proteção lateral de quadras esportivas, campos de futebol, ginásios, arenas e demais espaços destinados à prática esportiva. Produto de alta durabilidade, com vida útil aproximada de 10 anos em condições normais de uso e exposição ao tempo.  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**		Unidade	26

0058	REDE PARA GOL DE FUTEBOL DE CAMPO: confeccionada em 100% polietileno (PE) de alta densidade, extra virgem, com tratamento contra raios ultravioleta (UV) e ação das intempéries, na cor branca, com malha de 15 x 15 cm, dimensões aproximadas de 7,50 m de largura x 2,50 m de altura, profundidade superior de 1,00 m e profundidade inferior de 2,50 m. Produto de alta resistência à tração, impactos, abrasão e deformações, acabamento com nós firmes e excelente durabilidade, indicado para treinamentos e competições de futebol de campo. **O fornecimento deverá contemplar o par de redes (02 unidades), destinado à instalação nos dois gols. Produto novo, resistente e de fácil conservação.**  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**		Unidade	18
0059	REDE OFICIAL PARA VOLEIBOL: confeccionada em 100% polietileno (PE) de alta densidade, extra virgem, impermeabilizada e com tratamento contra raios ultravioleta (UV), na cor preta, fabricada em fio trançado de espessura entre 2,2 mm e 2,5 mm, com malha de 10 x 10 cm a 12 x 12 cm. Dimensões aproximadas de 9,50 m de comprimento x 1,00 m de altura, acabamento superior e inferior com faixas em lona sintética impermeável, na cor branca, com largura entre 5 cm e 7 cm, costuras reforçadas e ilhoses metálicos nos quatro cantos para melhor fixação e tensionamento da rede. Produto de alta resistência à tração, abrasão e intempéries, indicado para treinamentos e competições de voleibol.  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**		Unidade	26,00

0060	SPRAY AEROSSOL À BASE DE SALICILATO DE METILA 60 ML: aerossol de uso tópico, contendo salicilato de metila como princípio ativo, frasco com 60 ml, indicado para alívio temporário de dores musculares e articulares, contusões, torções e demais afecções musculoesqueléticas, conforme registro na ANVISA. Produto acondicionado em embalagem original do fabricante, acompanhado de bula em português, com válvula spray de fácil aplicação e prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega, de qualidade igual ou superior ao Gelol Spray ou similar  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**		Frasco	24,00
0061	KIT COM 03 (TRÊS) TROFÉUS ESPORTIVOS EM FORMATO DE TAÇA: composto por 03 (três) troféus destinados à premiação de 1º, 2º e 3º lugares, confeccionados em metal, plástico injetado de alta resistência, polímero ou materiais de qualidade equivalente, com acabamento integral metalizado na cor dourada, formato de taça, alças laterais, coluna decorativa e base reforçada, proporcionando estabilidade, resistência e excelente acabamento. Os 03 (três) troféus deverão possuir o mesmo modelo, formato, desenho, acabamento, materiais e características construtivas, diferenciando-se exclusivamente pelas dimensões, de modo a preservar a identidade visual e a padronização do conjunto. O conjunto deverá ser composto por: 01 (um) troféu para o 1º lugar, com altura mínima de 28 cm; 01 (um) troféu para o 2º lugar, com altura mínima de 24 cm; 01 (um) troféu para o 3º lugar, com altura mínima de 19 cm. Os três troféus deverão apresentar acabamento metalizado dourado uniforme, sem alteração de cor entre as colocações, com estrutura resistente, estável e adequada ao uso contínuo. Deverão possuir espaço apropriado para aplicação de placa, adesivo, gravação		Kit	25,00

	ou outro sistema de identificação, permitindo a personalização com logotipo, brasão, nome do evento, modalidade, classificação, ano e demais informações fornecidas pela contratante. As dimensões estabelecidas constituem requisitos mínimos, sendo admitidos produtos com dimensões superiores, desde que seja mantida a proporção entre os três tamanhos, bem como o mesmo modelo, padrão visual, acabamento e características construtivas do conjunto. Os produtos deverão apresentar acabamento de alta qualidade, resistente ao desgaste, à oxidação e à perda de brilho, durabilidade e apresentação. Produto novo, destinado à premiação de competições esportivas, escolares, recreativas e demais eventos.  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			
0062	KIT COM 03 (TRÊS) TROFÉUS “DEUSA DA VITÓRIA”: composto por 03 (três) troféus destinados à premiação de 1º, 2º e 3º lugares, confeccionados em polímero de alta resistência, ABS materiais de qualidade equivalente, com acabamento metalizado na cor dourada, em modelo imponente, com taça superior e estatueta de Deusa da Vitória, proporcionando excelente apresentação, estabilidade e durabilidade. Os 03 (três) troféus deverão possuir o mesmo modelo, formato, desenho, materiais, acabamento, componentes e características construtivas, diferenciando-se exclusivamente pelas dimensões, preservando a identidade visual e a padronização do conjunto. O conjunto deverá ser composto por: 01 (um) troféu para o 1º lugar, com altura mínima de 104 cm; 01 (um) troféu para o 2º lugar, com altura mínima de 96 cm; 01 (um) troféu para o 3º lugar, com altura mínima de 92 cm. Cada troféu deverá possuir base octogonal reforçada, com dimensão mínima aproximada de 17,5 cm de		Kit	25,00

	largura, confeccionada em polímero ou material equivalente, na cor preta, garantindo estabilidade ao conjunto. Sobre a base deverão ser dispostos suportes, componentes decorativos e colunas em polímero ou material equivalente, com acabamento metalizado na cor dourada, incluindo elementos decorativos em formato de esferas/bolas, colunas com detalhes em alto-relevo e demais elementos que componham o modelo. Na parte superior deverá possuir base quadrada na cor preta, suporte decorativo metalizado na cor dourada, elemento esférico e taça em polímero ou material equivalente, com alças laterais e tampa superior, apresentando largura mínima de 27 cm entre as extremidades das alças, ou dimensão superior proporcional ao troféu. Sobre a taça deverá ser instalada estatueta representativa da Deusa da Vitória, em material resistente, com acabamento metalizado na cor dourada, podendo ser intercambiável, desde que preservada a característica temática do troféu. Todos os componentes metalizados deverão apresentar acabamento uniforme, de alta qualidade, resistente ao desgaste, impactos decorrentes do manuseio e à perda de brilho. A contratante poderá solicitar acabamento metalizado em dourado conforme a identidade visual do evento. Os troféus deverão possuir espaço adequado para aplicação de plaqueta, adesivo, gravação ou outro sistema de personalização, contendo nome do evento, modalidade, classificação (1º, 2º e 3º lugar), ano, logotipo, brasão, nome da equipe ou demais informações fornecidas pela contratante. As dimensões indicadas são MÍNIMAS, sendo admitidos troféus com dimensões superiores, desde que mantida a proporção entre os três tamanhos, o mesmo modelo, padrão construtivo, acabamento e identidade visual do conjunto. Produto novo, de alta qualidade e durabilidade, indicado para premiação de campeonatos, torneios, competições esportivas, escolares, culturais e demais eventos.			

	 **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			
0063	TROFÉU “MELHOR GOLEIRO”: confeccionado em plástico de alta resistência, ABS, polímero ou material de qualidade equivalente, com acabamento metalizado na cor dourada, em formato artístico representando luvas de goleiro, simbolizando a atuação e o destaque do atleta na posição. Possui dimensões mínimas de 26 cm de altura x 14 cm de largura x 8,5 cm de profundidade, admitindo-se produtos com dimensões superiores, desde que mantidas as características, proporções, finalidade e padrão visual do objeto. O troféu deverá possuir base reforçada e estável, proporcional às dimensões do produto, com espaço apropriado para aplicação de placa, adesivo, gravação ou outro sistema de personalização, permitindo a identificação, modalidade, categoria, inscrição “MELHOR GOLEIRO”, nome do evento, ano e demais informações fornecidas pela contratante. Deverá apresentar acabamento uniforme e de alta qualidade, resistente ao desgaste, impactos decorrentes do manuseio e à perda de brilho. Produto novo, resistente e de fácil conservação, indicado para premiação de goleiros em competições de futebol, futsal, futebol society e demais modalidades esportivas, destinado ao reconhecimento do atleta de maior destaque na posição.		Unidade	25,00

	 **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			
0064	TROFÉU MODELO ARTILHEIRO: confeccionado em plástico ABS, polímero de alta resistência ou material de qualidade equivalente, com acabamento metalizado na cor dourada, composto por estatueta fixa em formato de chuteira de futebol, instalada sobre base reforçada e estável, preferencialmente na cor preta. Possui altura mínima de 23 cm, admitindo-se produtos com altura superior, desde que mantidas as características, proporções, finalidade e padrão visual do objeto. A base deverá possuir dimensões compatíveis com a altura do troféu, garantindo estabilidade, resistência e adequada apresentação. Deverá possuir espaço destinado à aplicação de plaqueta, adesivo ou gravação personalizada, contendo a identificação “ARTILHEIRO”, nome do evento, modalidade, categoria, ano, nome do atleta e demais informações fornecidas pela contratante. O produto deverá apresentar acabamento uniforme e de alta qualidade, resistente ao desgaste, impactos decorrentes do manuseio e à perda de brilho. Produto novo, indicado para premiação de artilheiros em competições de futebol, futsal, futebol society e demais modalidades esportivas.  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**		Unidade	20,00

0065	TROFÉU “MELHOR JOGADOR”: confeccionado integralmente em plástico de alta resistência, ABS, polímero ou material de qualidade equivalente, composto por corpo decorativo em formato de figura esportiva representando jogador de futebol, fixado sobre base retangular, proporcionando estabilidade e boa apresentação. Possui altura mínima de 18 cm, admitindo-se produtos com dimensões superiores, desde que mantidas as características, proporções, finalidade e padrão visual do objeto. A base deverá possuir dimensões mínimas de 8 cm de comprimento x 8 cm de largura, podendo apresentar dimensões superiores compatíveis com o tamanho do troféu. Deverá apresentar acabamento de alta qualidade, com superfície uniforme, resistente ao desgaste, impactos decorrentes do manuseio e à perda de brilho, podendo apresentar acabamento metalizado na cor dourada ou outra cor definida pela contratante. A base deverá possuir espaço adequado para aplicação de plaqueta, adesivo, gravação ou personalização, contendo a inscrição “MELHOR JOGADOR”, nome do evento, modalidade, categoria, ano, nome do atleta e demais informações fornecidas pela Administração. Produto novo, resistente e de fácil conservação, indicado para premiação de atletas em competições de futebol, futsal, futebol society e demais eventos esportivos.  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**		Unidade	20,00

0066	TROFÉU CAMPEONATO DE BARALHO: confeccionado em metal, ABS, polímero de alta resistência ou material de qualidade equivalente, composto por estatueta ou elemento decorativo em formato de cartas de baralho, característico da modalidade de truco, fixado sobre base reforçada e estável. A estatueta deverá ser confeccionada em ABS ou material equivalente, com acabamento predominantemente metalizado na cor dourada. A base deverá ser confeccionada em poliestireno ou material de qualidade equivalente, podendo ser preenchida ou estruturada de forma a garantir estabilidade e resistência ao troféu, com acabamento na cor preta ou outra cor definida pela contratante. Possui altura mínima de 25 cm, admitindo-se produto com dimensões superiores, desde que mantidas as características, proporções, finalidade e padrão visual do objeto. Deverá possuir chapinha de gravação em latão, ou material equivalente, destinada à identificação e personalização do troféu, contendo, conforme solicitação da contratante, a inscrição “CAMPEÃO”, nome do campeonato, categoria, ano, logotipo, brasão, nome da equipe ou participante e demais informações fornecidas pela Administração. O troféu deverá apresentar acabamento de alta qualidade, resistente ao desgaste, impactos decorrentes do manuseio e perda de brilho, garantindo estabilidade e durabilidade. Produto novo, indicado para premiação de campeonatos, torneios e competições de truco e demais modalidades de jogos de cartas.  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**		Unidade	5,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
Fls.: _____

0067	KIT COM 03 (TRÊS) TROFÉUS DE BARALHO: composto por 03 (três) troféus, destinados à premiação de 1º, 2º e 3º lugares em campeonatos, torneios e competições de truco, confeccionados em plástico, ABS, polímero de alta resistência ou material de qualidade equivalente. Os três troféus deverão possuir o mesmo modelo, formato, desenho, acabamento, materiais e características construtivas, diferenciando-se exclusivamente pela altura, de forma a manter a padronização e identidade visual do conjunto. Deverão possuir elemento decorativo ou estatueta relacionado à temática de baralho, com acabamento de boa qualidade, fixado sobre base retangular estável, proporcionando resistência e adequada apresentação. O conjunto deverá ser composto por: 01 (um) troféu para o 1º lugar, com altura mínima de 31 cm; 01 (um) troféu para o 2º lugar, com altura mínima de 29 cm; 01 (um) troféu para o 3º lugar, com altura mínima de 25 cm. As bases deverão possuir dimensões mínimas aproximadas de 6 cm x 6 cm, podendo ser superiores, desde que preservada a proporção e a estabilidade dos troféus. Os troféus deverão apresentar acabamento uniforme, resistente ao desgaste e à perda de brilho, podendo possuir acabamento metalizado dourado ou em outras cores definidas pela Administração, conforme disponibilidade do modelo. Deverão possuir espaço adequado para aplicação de plaqueta, adesivo, gravação ou personalização, permitindo a identificação de CAMPEÃO, VICE-CAMPEÃO, 3º LUGAR, nome do campeonato, modalidade, ano, nome da equipe/participante, logotipo, brasão e demais informações fornecidas pela contratante.	Kit		5

	 **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			
0068	TROFÉU DE MÚSICA – NOTA MUSICAL: confeccionado em metal, ABS, plástico de alta resistência, polímero ou material de qualidade equivalente, composto por elemento decorativo em formato de nota musical, representando a temática musical, fixado sobre suporte resistente e base quadrada na cor preta, proporcionando estabilidade e boa apresentação. Possui altura mínima de 16,5 cm, admitindo-se produto com altura superior, desde que mantidas as características, proporções, finalidade e padrão visual do objeto. A base deverá possuir dimensões mínimas de 8 cm x 8 cm, podendo apresentar dimensões superiores compatíveis com o tamanho do troféu. O troféu deverá apresentar dimensões mínimas aproximadas de 16,5 cm de altura x 8,5 cm de largura x 6,5 cm de profundidade, admitindo-se variações e dimensões superiores, desde que não comprometam a estabilidade, funcionalidade e características do produto. O elemento decorativo deverá possuir acabamento metalizado na cor dourada, ou outra cor previamente definida pela contratante, com acabamento uniforme, resistente ao desgaste, impactos decorrentes do manuseio e à perda de brilho. A base deverá possuir espaço adequado para aplicação de plaqueta, adesivo, gravação ou personalização, contendo a identificação “1º LUGAR”, nome do evento ou competição musical, categoria, modalidade, ano, nome do participante e demais informações fornecidas pela Administração. Peso mínimo de 110 g, admitindo-se produto de peso superior, desde que compatível com as dimensões, proporções e características do troféu. Produto novo, indicado para premiação de concursos,		Unidade	8,00

	campeonatos, festivais, apresentações e competições musicais, destinado ao reconhecimento de participantes classificados.  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			
0069	TROFÉU "DANÇA" – CASAL DANÇANDO: confeccionado em ABS, plástico de alta resistência, polímero ou material de qualidade equivalente, com acabamento metalizado na cor dourada, composto por base quadrada na cor preta, com dimensões mínimas de 7,0 cm x 7,0 cm, proporcionando estabilidade e resistência. Possui suporte ou coluna decorativa com frisos ou detalhes em polímero metalizado na cor dourada e, na parte superior, estatueta representando um casal dançando, caracterizando a modalidade de dança e adequada para premiação de campeonatos de dança em dupla. O troféu deverá possuir dimensões mínimas de 17,5 cm de altura, admitindo-se produtos com dimensões superiores, desde que mantidas as características, proporções, funcionalidade e padrão visual do objeto. A largura e profundidade deverão ser compatíveis com o modelo e suficientes para garantir sua estabilidade. Peso mínimo de 105 g, admitindo-se produto de peso superior, desde que não comprometa sua finalidade, acabamento ou facilidade de manuseio. Deverá apresentar acabamento uniforme, resistente ao desgaste, impactos decorrentes do manuseio e à perda de brilho, com a estatueta firmemente fixada ao suporte. A base deverá permitir a aplicação de plaqueta, adesivo ou gravação personalizada, contendo nome do evento, categoria, colocação, nome do participante ou dupla, ano, logotipo, brasão e demais informações fornecidas pela contratante. Produto novo, destinado à premiação de campeonatos, concursos, festivais e competições de dança em dupla, eventos culturais, escolares e recreativos.		Unidade	5,00

	 **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			
0070	TROFÉU “BOLA DE OURO”: confeccionado em polímero metalizado, plástico de alta resistência ou material de qualidade equivalente, composto por elemento superior em formato de bola, com acabamento metalizado na cor dourada, fixado sobre suporte resistente e base retangular em plástico, proporcionando estabilidade e boa apresentação. Possui altura mínima de 13 cm, admitindo-se produto com altura superior, desde que mantidas as características, proporções, finalidade e padrão visual do objeto. A base deverá possuir dimensões mínimas de 5 cm de comprimento x 5 cm de largura, podendo apresentar dimensões superiores compatíveis com o tamanho do troféu. O corpo e a base deverão apresentar acabamento uniforme e de boa qualidade, resistente ao desgaste, impactos decorrentes do manuseio e à perda de brilho, garantindo adequada durabilidade e estabilidade. A base deverá permitir a aplicação de plaqueta, adesivo ou gravação personalizada, contendo nome do evento, modalidade, categoria, colocação, nome do atleta ou equipe, ano, logotipo, brasão e demais informações fornecidas pela contratante. Produto novo, indicado para premiações esportivas, especialmente futebol e futsal, destinado ao reconhecimento de atletas, equipes ou destaques da competição.		Unidade	6,00

	 **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			
0071	KIT DE CARTÕES PARA ÁRBITRO DE FUTEBOL: composto por 02 (dois) cartões disciplinares, sendo 01 (um) cartão amarelo e 01 (um) cartão vermelho, confeccionados em PVC flexível de alta resistência ou material de qualidade equivalente, próprios para utilização em arbitragem de futebol de campo, futsal, futebol society e demais modalidades esportivas. Os cartões deverão apresentar cores padrão de arbitragem, sendo amarelo e vermelho, preferencialmente em tonalidade fluorescente ou de alta visibilidade, proporcionando fácil identificação durante as partidas. Cada cartão deverá possuir superfície lisa e resistente, permitindo anotações a lápis, com possibilidade de apagamento e reutilização. O verso deverá dispor de espaço apropriado para registros de faltas, gols, advertências, expulsões e demais anotações pertinentes à arbitragem. Os cartões deverão ser leves, práticos, resistentes a dobras, umidade e ao uso contínuo, de fácil manuseio, transporte e conservação. Conteúdo da embalagem: 01 (um) cartão amarelo; 01 (um) cartão vermelho. Quantidade: 01 kit com 02 (dois) cartões. Produto novo, reutilizável e de alta durabilidade, indicado para arbitragem esportiva.		Kit	29,00

	 **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			
0072	BANDEIRA PARA ÁRBITRO: confeccionada em tecido sintético de alta resistência, em modelo quadriculado (4 gomos), com cores oficiais de alta visibilidade, fixada em haste de material resistente (PVC, fibra de vidro, alumínio ou equivalente), equipada com manopla anatômica em espuma para maior conforto e firmeza durante o uso. Dimensões aproximadas da bandeira de 40 cm de comprimento x 34 cm de altura, peso aproximado de 110 g por Unidade, indicada para arbitragem de futebol de campo, futebol society e demais modalidades esportivas. Produto resistente às intempéries, ao uso contínuo e de fácil higienização  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**		Unidade	6,00

0073	KIT UNIFORME PARA ÁRBITRO DE FUTEBOL PROFISSIONAL: composto por camisa de árbitro e calção, confeccionados em tecido 100% poliéster tipo Dry Fit ou tecnologia equivalente, de alta respirabilidade, secagem rápida e excelente conforto térmico. Camisa de manga curta e/ou manga longa, conforme solicitação da contratante, com gola reforçada, costuras reforçadas, modelagem anatômica, bolsos frontais com fechamento em velcro para cartões e demais acessórios de arbitragem, disponível em cores sólidas e de alta visibilidade. Calção confeccionado no mesmo padrão de tecido da camisa, com cós elástico, cordão interno para ajuste, costuras reforçadas e modelagem esportiva, proporcionando conforto, liberdade de movimentos e durabilidade. Disponível em diversos tamanhos (P, M, G, GG e/ou conforme necessidade da contratante), podendo ser personalizado com logotipos, brasões, inscrições ou demais elementos gráficos fornecidos pela Administração. Produto destinado à arbitragem de futebol de campo e futsal bem como demais praticas esportivas.  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**		Kit	19,00
0074	BARALHO 55 CARTAS: confeccionado em papel cartão plastificado, cartão couché ou PVC de alta qualidade, contendo 55 cartas, sendo 52 cartas do baralho padrão internacional, 2 (dois) curingas (jokers) e 1 (uma) carta adicional (garantia, instruções, tabela de pontuação ou carta personalizada do fabricante). Cartas com impressão em alta definição, acabamento plastificado ou laminado, textura aveludada para melhor deslizamento, alta resistência ao desgaste, cantos arredondados e dimensões padrão para jogos de mesa. Acondicionado em estojo de papel cartão rígido ou material equivalente, indicado para atividades recreativas, lazer, competições e jogos em geral. Produto de qualidade igual ou superior às marcas Copag, Bicycle, Buró ou similares.		Unidade	50,00

	 **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			
0075	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SEM FIO PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS: conjunto composto por 04 (quatro) Unidades de comunicação, dotadas de fones de ouvido e microfones, destinado à comunicação instantânea entre árbitros, comissão técnica, organização, coordenação e equipes de apoio durante práticas, treinamentos, eventos e competições esportivas. Deverá permitir comunicação por voz em modo mãos-livres, com transmissão e recepção simultâneas (full-duplex), proporcionando comunicação clara e estável em ambientes esportivos de elevado nível de ruído. Deverá possuir tecnologia de redução de ruídos CVC ou equivalente ou superior e, quando aplicável, Bluetooth versão 5.1 ou superior, ou tecnologia de comunicação sem fio equivalente ou superior. Deverá possuir alto-falantes de boa qualidade sonora, sistema de controle de volume, bateria recarregável com autonomia mínima de 12 (doze) horas de conversação contínua, admitindo-se desempenho superior, e tempo de carregamento compatível com o uso esportivo contínuo. Deverá apresentar alcance nominal mínimo de 1.000 (mil) metros, podendo alcançar até 1.500 (mil e quinhentos) metros ou mais em condições ideais de utilização, sem prejuízo da qualidade da comunicação. O conjunto deverá ser resistente ao uso contínuo em atividades esportivas e ser fornecido com carregadores, cabos, acessórios necessários ao funcionamento e estojo ou bolsa para transporte e armazenamento. Produto novo, de alta durabilidade, destinado ao uso em futebol, futsal, voleibol, handebol, basquetebol e demais práticas esportivas. REQUISITO REGULATÓRIO: o equipamento deverá possuir homologação válida da ANATEL, quando exigível pela regulamentação aplicável, com identificação do respectivo número de homologação/certificação, devendo o fornecedor apresentar, quando solicitado, documentação comprobatória. O equipamento deverá operar em faixa de radiofrequência autorizada para sua finalidade e atender aos requisitos técnicos e de compatibilidade		Unidade	5

	eletromagnética estabelecidos pela regulamentação brasileira, não podendo causar interferência prejudicial aos serviços de telecomunicações ou a outros sistemas regularmente estabelecidos.  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			
0076	FAIXA DE CAPITÃO: confeccionada em tecido elástico de alta resistência, composta por aproximadamente 47% poliamida, 36% poliéster e 17% elastano, ou material de qualidade equivalente, proporcionando elasticidade, conforto e ajuste adequado ao braço do atleta. Possui formato de braçadeira elástica ajustável, com sistema de fechamento em velcro, permitindo regulagem conforme a circunferência do braço e garantindo firmeza durante a prática esportiva. O material deverá permanecer adequadamente posicionado durante os movimentos, sem aderir ou ficar grudando no uniforme. Deverá apresentar acabamento resistente ao uso contínuo, suor, lavagem e desgaste, sendo leve e confortável para utilização durante partidas e treinamentos de futebol. Especificações mínimas: Material: poliamida, poliéster e elastano ou equivalente; Composição de referência: 47% poliamida, 36% poliéster e 17% elastano; Dimensões: mínimo aproximado de 8 cm de altura x 34 cm de comprimento, sem esticar; Sistema de ajuste: fechamento em velcro; Peso: aproximadamente 25 g ou equivalente; Tipo: elástica e ajustável; Identificação: poderá conter a inscrição/símbolo “CAPITÃO” OU “C”; Cores: variadas, preferencialmente em cores de alta visibilidade; Uso: futebol de campo, futsal, futebol society e demais modalidades esportivas coletivas.		Unidade	12

	A Administração poderá solicitar cores específicas conforme a demanda, contemplando equipes, categorias ou uniformes distintos, devendo o fornecedor atender às cores solicitadas dentro das opções disponíveis. Produto novo, leve, resistente, confortável, lavável e adequado para uso contínuo em treinamentos e competições esportivas.  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			
0077	BANDEIRA DE ESCANTEIO: conjunto composto por 04 (quatro) bandeiras de escanteio, destinadas à demarcação dos quatro cantos do campo de futebol, confeccionadas em materiais de alta resistência e adequados ao uso esportivo em ambientes externos. Cada Unidade deverá possuir haste flexível com altura mínima de 1,50 m, confeccionada em fibra de vidro, PVC, plástico resistente, metal ou material equivalente, permitindo flexibilidade e resistência aos impactos durante a utilização. Deverá possuir base resistente para fixação, equipada com sistema de mola ou mecanismo flexível equivalente, proporcionando estabilidade e permitindo que a haste retorne à posição original após eventuais impactos. As bandeiras deverão ser removíveis, confeccionadas em tecido resistente, com boa visibilidade e adequadas à exposição ao sol, vento e umidade. Especificações mínimas: Quantidade: 04 (quatro) Unidades por kit; Altura da haste: mínimo de 1,50 m; Haste: flexível e resistente; Base: resistente e adequada para fixação no solo; Sistema: mola fixada à base ou mecanismo flexível equivalente; Bandeira: removível; Material da bandeira: tecido resistente; Uso: campos de futebol e atividades esportivas; Resistência: adequada ao uso externo e às intempéries. Produto novo, resistente, estável e de fácil instalação,		Kit	5

	desmontagem e armazenamento, destinado à utilização em treinamentos, campeonatos e competições de futebol.  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			
0078	PLACA DE SUBSTITUIÇÃO DUPLA: equipamento destinado à sinalização das substituições de jogadores durante partidas de futebol, confeccionado em poliestireno, nylon ou material de alta resistência equivalente, com estrutura leve, resistente e adequada ao uso esportivo. Deverá apresentar numeração visível em ambas as faces, permitindo a visualização dos números dos jogadores tanto pelo público quanto pelas equipes e arbitragem, independentemente do lado em que a placa estiver posicionada. Possuir ótima visibilidade em condições diurnas e noturnas, com números e elementos de sinalização em cores de alto contraste e fácil identificação à distância. Especificações mínimas: Tipo: placa eletrônica/manual de substituição dupla; Visualização: números em ambas as faces; Material: poliestireno, nylon ou equivalente; Altura: mínimo de 38 cm; Comprimento: mínimo de 72 cm; Espessura: mínimo de 4 cm; Peso: aproximadamente 3 kg ou equivalente; Visibilidade: adequada para uso diurno e noturno; Aplicação: substituições de jogadores em partidas de futebol. Produto novo, resistente, de fácil manuseio e transporte, destinado à arbitragem e organização de partidas de futebol, campeonatos e competições esportivas.		Unidade	2

	 **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			
0079	CAIXA TÉRMICA PARA HIDRATAÇÃO DE ATLETAS – 35 LITROS: caixa térmica com capacidade mínima de 45 litros, confeccionada em material plástico de alta resistência, com revestimento interno em material isolante térmico, resistente à umidade, impactos e uso contínuo. Deverá possuir dimensões aproximadas de 36 cm de altura x 65 cm de largura, admitindo-se variações compatíveis que não comprometam a capacidade mínima especificada. Deverá possuir tampa com fechamento adequado, alças laterais ou sistema equivalente para transporte, superfície de fácil higienização e capacidade para acondicionamento e conservação temporária de água, bebidas e gelo, destinada aos postos de hidratação de atletas durante corridas, passeios ciclísticos, provas de ciclismo, treinamentos e demais eventos esportivos. Produto novo, de alta durabilidade e adequado para uso em ambientes internos e externos. Unidade: Unidade Capacidade: mínimo 35 litros  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**		Unidade	6

0080	CALÇA BRANCA PARA CAPOEIRA – INFANTIL (TAMANHO 03 AO 14): confeccionada em tecido Helanca Colegial 100% poliéster ou superior, de alta resistência, excelente durabilidade, respirabilidade e conforto, resistente a lavagens frequentes e ao desbotamento. Modelagem anatômica que proporciona excelente caimento, liberdade de movimentos e conforto durante a prática esportiva. Possui cós com elástico reforçado, 06 passadores para corda, reforço entre as pernas, costuras duplas reforçadas e acabamento de alta qualidade. Cor branca, disponível em tamanhos infantis e adultos, conforme solicitação da contratante. Personalização por meio de silk screen, sublimação digital ou processo equivalente, com aplicação de logotipos, brasões, inscrições e demais artes fornecidas pela Administração. Produto indicado para treinamentos, apresentações e competições de capoeira.  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**		Unidade	160,00
0081	CALÇA BRANCA PARA CAPOEIRA – ADULTO (TAMANHO P AO GG): confeccionada em tecido Helanca Colegial 100% poliéster ou superior, de alta resistência, excelente durabilidade, respirabilidade e conforto, resistente a lavagens frequentes e ao desbotamento. Modelagem anatômica que proporciona excelente caimento, liberdade de movimentos e conforto durante a prática esportiva. Possui cós com elástico reforçado, 06 passadores para corda, reforço entre as pernas, costuras duplas reforçadas e acabamento de alta qualidade. Cor branca, disponível em tamanhos infantis e adultos, conforme solicitação da contratante. Personalização por meio de silk screen, sublimação digital ou processo equivalente, com aplicação de logotipos, brasões, inscrições e demais artes fornecidas pela Administração. Produto indicado para treinamentos, apresentações e competições de capoeira.		Unidade	85,00

	 **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			
0082	CAMISETA PARA CAPOEIRA INFANTIL (TAMANHO 03 AO 14): confeccionada em malha PV (67% poliéster e 33% viscose ou composição equivalente de qualidade superior), de alta resistência, maciez, conforto e excelente durabilidade, com boa respirabilidade e resistência a lavagens frequentes. Modelo de gola redonda, mangas curtas, costuras reforçadas e acabamento de alta qualidade, proporcionando excelente caimento e liberdade de movimentos durante a prática esportiva. Cor conforme solicitação da contratante, disponível em tamanhos infantis e adultos. Personalização por meio de silk screen, sublimação digital ou processo equivalente, com aplicação de logotipos, brasões, inscrições e demais artes fornecidas pela Administração. Produto indicado para treinamentos, apresentações e competições de capoeira.  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**		Unidade	160,00
0083	CAMISETA PARA CAPOEIRA ADULTO (TAMANHO PP AO GG): confeccionada em malha PV (67% poliéster e 33% viscose ou composição equivalente de qualidade superior), de alta resistência, maciez, conforto e excelente durabilidade, com boa respirabilidade e resistência a lavagens frequentes. Modelo de gola redonda, mangas curtas, costuras		Unidade	85,00

	reforçadas e acabamento de alta qualidade, proporcionando excelente caimento e liberdade de movimentos durante a prática esportiva. Cor conforme solicitação da contratante, disponível em tamanhos infantis e adultos. Personalização por meio de silk screen, sublimação digital ou processo equivalente, com aplicação de logotipos, brasões, inscrições e demais artes fornecidas pela Administração. Produto indicado para treinamentos, apresentações e competições de capoeira  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			
0084	CORDEL PARA CAPOEIRA ADULTO E INFANTIL: confeccionado em 100% algodão cru trançado ou material de qualidade superior, com diâmetro aproximado de 10 mm, alta resistência à tração, flexibilidade e durabilidade. Acabamento reforçado nas extremidades para evitar desfiamento, disponível em cores variadas, conforme o sistema de graduação adotado e solicitação da contratante. Indicado para identificação da graduação de praticantes de capoeira em treinamentos, apresentações e competições, atendendo às tradições da modalidade  **IMAGEM MERAMANETE ILUSTRATIVA**		Unidade	500,00

0085	LUVA PARA GOLEIRO: confeccionada em látex natural ou sintético de alta aderência, com dorso em material sintético resistente e respirável, proporcionando excelente grip, conforto e durabilidade. Palma com espuma de alta absorção de impacto, indicada para uso em gramado natural, sintético e quadras. Possui cinta de ajuste com fechamento em velcro, punho elástico, costuras reforçadas e design anatômico que garante melhor encaixe, firmeza e liberdade de movimentos. Disponível em tamanhos infantis, juvenis e adultos, conforme solicitação da contratante. Produto resistente ao uso contínuo, indicado para treinamentos e competições de futebol de campo, futsal e futebol Society  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**		Par	20,00
0086	CARRINHO DEMARCADOR PARA CAMPO DE FUTEBOL: equipamento manual destinado à demarcação de campos esportivos, confeccionado em estrutura de aço carbono com pintura epóxi, eletrostática ou tratamento anticorrosivo equivalente, garantindo elevada resistência e durabilidade. Sistema de aplicação por rolete(s) em polietileno, PVC, alumínio ou material de qualidade equivalente, proporcionando distribuição uniforme de tinta à base de água, tinta látex específica para demarcação esportiva ou cal seca, conforme especificação do fabricante. Produz faixa de demarcação com largura aproximada de 10 cm a 12 cm, em conformidade com os padrões oficiais para campos de futebol. Reservatório com capacidade mínima de 15 litros, dotado de tampa e sistema de abastecimento de fácil manuseio. Equipado com rodas resistentes em borracha, nylon ou material equivalente, proporcionando estabilidade e fácil deslocamento sobre gramados naturais ou sintéticos, além de cabo ergonômico para operação manual.		Unidade	1,00

	 **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			
0087	TINTA PARA DEMARCAÇÃO DE GRAMADOS ESPORTIVOS: tinta de alta qualidade, à base de água, própria para aplicação em áreas externas e superfícies de grama natural ou gramados esportivos, destinada à demarcação de linhas, áreas, limites e demais marcações de campos de futebol e outros espaços esportivos. Deverá apresentar boa cobertura, alta visibilidade, facilidade de aplicação e secagem adequada, proporcionando marcações uniformes e bem definidas. Produto resistente às condições de uso em áreas externas e adequado para aplicação sobre gramados, sem comprometer sua finalidade quando utilizado conforme as orientações do fabricante. A tinta deverá ser fornecida em embalagem com volume mínimo de 16 litros, devidamente lacrada, identificada e acondicionada pelo fabricante. Especificações mínimas: Volume: mínimo de 16 litros por Unidade; Base: água; Aplicação: externa; Superfície: grama/gramado esportivo; Finalidade: demarcação de campos de futebol e demais áreas esportivas; Características: boa cobertura, alta visibilidade e fácil aplicação; Produto: não inflamável; Cor: preferencialmente branca, ou conforme solicitação da Administração; Embalagem: original do fabricante, lacrada e devidamente identificada. Produto novo, de boa qualidade, próprio para demarcação de gramados esportivos e adequado para utilização em treinamentos, campeonatos e competições.		Unidade	24

	 **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			
0088	CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA, TRACIONADO: equipado com motor 4 tempos, potência mínima de 1,8 kW (2,5 cv), cilindrada mínima de 125 cm³, rotação aproximada de 2.800 rpm e sistema de tração/autopropulsão. Largura de corte mínima de 50 cm, regulagem de altura com mínimo de 7 posições, entre aproximadamente 20 e 100 mm. Sistema de corte com funções de recolhimento, descarte traseiro, lateral e mulching. Tanque de combustível com capacidade aproximada de 0,8 L, coletor de grama com capacidade mínima de 50 L, guidão ergonômico e estrutura resistente. Produto novo, acompanhado de manual e acessórios necessários, com garantia mínima de 12 meses. Qualidade igual ou superior ao STIHL RM 253 T ou similar equivalente.  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**		Unidade	2,00

0089	PODADOR DE CERCA-VIVA A COMBUSTÃO: equipado com motor a gasolina, cilindrada mínima aproximada de 27 cm³, potência mínima de 0,9 kW (1,2 cv), lâmina de corte dupla com comprimento mínimo de 450 mm (18"), distância entre dentes de aproximadamente 30 mm e frequência de corte aproximada de 4.000 cursos/minuto. Estrutura resistente, empunhadura ergonômica e sistema antivibração, indicado para poda de cercas-vivas, arbustos e galhos finos. Produto novo, acompanhado dos acessórios necessários, manual em português e garantia mínima de 12 meses. Qualidade igual ou superior ao STIHL HS 45 ou similar equivalente.  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**		Unidade	2,00
0090	REDE RETRÁTIL UNIVERSAL PARA TÊNIS DE MESA: confeccionada em material resistente e de alta durabilidade, com sistema retrátil de enrolamento automático, permitindo que a rede seja puxada lateralmente e estendida sobre a mesa, retornando automaticamente ao compartimento quando liberada. Possui mecanismo de fixação por presilhas ou sistema de adaptação universal, compatível com diferentes tipos e espessuras de mesas, dispensando a necessidade de perfuração ou instalação permanente. Comprimento aproximado de até 180 cm quando totalmente estendida, com mecanismo compacto para transporte e armazenamento, dimensões aproximadas de 10 cm x 19 cm quando recolhida. Possui estrutura resistente, fácil instalação, remoção e ajuste, indicada para prática recreativa, treinamentos e atividades de tênis de mesa. Produto de qualidade igual ou superior aos modelos universais retráteis disponíveis no mercado.		Unidade	24

	 **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**			
0091	MOTOPODA A COMBUSTÃO COM HASTE TELESCÓPICA: equipada com motor a combustão de alto desempenho, haste telescópica ajustável com comprimento aproximado de 2,70 m a 3,90 m, estrutura rígida e resistente, permitindo trabalhos de poda em altura com estabilidade e precisão. Dotada de empunhadura multifuncional ergonômica, sistema de ajuste da haste sem ferramentas e gancho para retirada de galhos cortados. Indicada para poda de árvores, galhos elevados, pomares, praças, parques e áreas verdes. Produto novo, acompanhado dos acessórios necessários, manual em português e garantia mínima de 12 meses. Qualidade igual ou superior à STIHL HT 135 ou similar equivalente.  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**		Unidade	2,00

Frei Lagonegro/MG, 10 de setembro de 2026.

Fernando Monteiro Silva
Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

ANEXO V - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – INTRODUÇÃO

1.1. Este Estudo Técnico Preliminar caracteriza a etapa inicial do planejamento da contratação e apresenta os estudos necessários para definição da solução mais adequada ao atendimento da necessidade administrativa formalizada pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo de Frei Lagonegro/MG.

1.2. A presente necessidade decorre da importância de assegurar a continuidade das práticas esportivas, das competições municipais, dos torneios, dos projetos esportivos, das atividades recreativas, dos treinamentos e dos demais eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo. A manutenção dessas atividades mostra-se necessária para garantir condições adequadas à prática esportiva e ao desenvolvimento das ações de incentivo ao esporte no âmbito municipal, contribuindo para a participação da população, a integração social, a promoção da saúde, do lazer e da qualidade de vida. Tal necessidade encontra amparo no art. 217 da Constituição Federal, segundo o qual é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada pessoa, devendo o Poder Público incentivar e promover as atividades esportivas e de lazer.

1.2.1. Ressalta-se que a efetivação de solução para a presente necessidade busca viabilizar a aplicação dos recursos vinculados ao Plano de Trabalho do Convênio registrado no SIGCON-Saída sob o nº 001090/2026, celebrado entre o Município de Frei Lagonegro/MG e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE. A solução deverá observar integralmente as disposições estabelecidas no respectivo instrumento de convênio e em seu Plano de Trabalho, especialmente quanto à finalidade dos recursos, objeto pactuado, quantitativos, valores, contrapartida municipal, prazos de execução, condições de aplicação dos recursos e demais obrigações assumidas pelo Município, de modo a assegurar a adequada execução do ajuste, a correta destinação dos recursos públicos e o alcance dos resultados previstos na parceria.

1.3. O setor solicitante é a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo de Frei Lagonegro/MG.

1.4. O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado em conformidade com o art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, observando as diretrizes do Decreto Municipal nº 26/2025.

2 – DA NECESSIDADE, DO LEVANTAMENTO DO MERCADO E DA SOLUÇÃO

2.1. A Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo desenvolve, durante todo o ano, diversas ações voltadas ao incentivo da prática esportiva, promoção do lazer e integração da comunidade, por meio da realização de campeonatos municipais, torneios, atividades recreativas, projetos esportivos e eventos destinados às diferentes faixas etárias da população.

2.2. A realização dessas atividades depende da disponibilidade de materiais esportivos em quantidade suficiente e em condições adequadas de utilização. Entretanto, parte dos materiais atualmente existentes encontra-se desgastada pelo uso contínuo, enquanto outros já não atendem à demanda decorrente da ampliação das atividades promovidas pelo

Município.

2.3. A ausência desses materiais compromete a organização dos eventos, dificulta o desenvolvimento das modalidades esportivas, limita a participação da população e prejudica o trabalho desenvolvido pela Secretaria.

2.4. Assim, torna-se necessária a aquisição de novos materiais esportivos para garantir a continuidade das ações desenvolvidas, proporcionando melhores condições para realização dos eventos, treinamentos e competições esportivas promovidas pela Administração Municipal.

3 – DO LEVANTAMENTO DO MERCADO

3.1. Para definição da solução mais vantajosa à Administração, foram analisadas as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Manutenção dos materiais atualmente existentes
Consiste na utilização apenas dos materiais atualmente disponíveis pela Secretaria.
Vantagens
Não gera investimento imediato.
Desvantagens
Não supre a demanda existente;
mantém materiais desgastados;
compromete a realização dos eventos;
reduz a qualidade das atividades esportivas.
Alternativa 2 – Locação dos materiais esportivos
Consiste na contratação de empresa para fornecer os materiais apenas durante determinados eventos.
Vantagens
Menor investimento inicial;
dispensa armazenamento permanente de alguns materiais.
Desvantagens
Dependência de fornecedores;
maior custo ao longo do tempo;
indisponibilidade para utilização em treinamentos e atividades permanentes;
Alternativa 3 – Aquisição definitiva dos materiais
Consiste na compra dos materiais esportivos para utilização permanente pela Secretaria.
Vantagens
Melhor relação custo-benefício;
utilização contínua durante vários anos;
incorporação dos bens ao patrimônio público quando cabível;
disponibilidade permanente para treinamentos e eventos;
redução de futuras despesas com locações.
Desvantagens
Necessidade de investimento inicial.
3.2. Efetivação da solução

A solução deverá proporcionar à Administração condições de atender às demandas de forma planejada e eficiente, observando os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público, bem como garantindo a continuidade das ações de incentivo e promoção do esporte no Município.

3.2.1. Da forma de contratação
I – Pregão Eletrônico para contrato;
II – Pregão Eletrônico para Registro de Preços (SRP);
III – Adesão a Ata de Registro de Preços gerida por outro órgão público.

3.2.2. Análise Comparativa entre Modalidades
I – Pregão Eletrônico para contrato
A contratação por meio de contrato convencional pode ser utilizada quando a Administração possui previamente definida a quantidade dos materiais necessários e existe previsão de aquisição de todo ou de parte significativa dos itens em determinado período. Entretanto, a demanda por materiais esportivos pode apresentar variações de acordo com o calendário de competições, projetos e atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, bem como conforme a necessidade de reposição e manutenção dos materiais utilizados nas ações esportivas.
A imposição de aquisição integral e imediata de todos os materiais poderá ocasionar a formação de estoques superiores à necessidade momentânea da Administração, além de dificultar o gerenciamento e o armazenamento dos produtos. Dessa forma, embora possível, essa modalidade pode apresentar menor flexibilidade diante da característica variável da demanda.
II – Pregão Eletrônico para Registro de Preços (SRP)
Esta é a solução indicada para a necessidade em questão. O Sistema de Registro de Preços mostra-se adequado quando a Administração necessita realizar contratações futuras e parceladas, especialmente em situações nas quais os quantitativos e o momento exato da utilização dos materiais podem variar ao longo do período.
A principal vantagem consiste na possibilidade de realizar as contratações de acordo com a necessidade efetivamente verificada, evitando a aquisição antecipada ou excessiva de materiais e permitindo melhor planejamento dos recursos públicos. A existência dos preços registrados não obriga, por si só, a Administração a realizar todas as contratações previstas, possibilitando que os materiais sejam solicitados conforme a demanda dos campeonatos, torneios, projetos, treinamentos e demais atividades esportivas.
O modelo também favorece a continuidade das ações esportivas, permitindo reposições e novas aquisições de forma parcelada, conforme o desgaste, consumo ou necessidade de ampliação das atividades, contribuindo para maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.
No âmbito do SRP, a modelagem da disputa poderá ocorrer por **Lote ou por Item**, sendo necessária a escolha da estrutura que melhor atenda ao interesse público.
3.2.2.1. Modelagem por Lote (Grupo de Itens)
A formalização por lote ocorre quando diferentes materiais são agrupados em um único conjunto, cabendo ao licitante apresentar proposta para o conjunto de itens que integra o lote.
Vantagens: Essa modelagem pode ser vantajosa quando existe relação de complementaridade entre os produtos, possibilitando maior padronização, facilidade de gestão e eventual simplificação da logística de fornecimento.

Por que não utilizar neste caso: No presente caso, os materiais esportivos possuem características, finalidades, especificações e fabricantes distintos, tais como bolas, redes, cones, coletes, troféus, medalhas, materiais para treinamento e outros equipamentos. O agrupamento indiscriminado desses produtos em lotes poderá restringir a participação de empresas especializadas em determinados segmentos, reduzindo a competitividade e podendo resultar em preços menos vantajosos para a Administração.

3.2.2.2. Modelagem por Item

Considerando as características e a natureza dos materiais esportivos a serem contratados, a estruturação da contratação por itens mostra-se a alternativa mais adequada, especialmente em razão da autonomia de utilização dos diferentes produtos e da possibilidade de ampliar a competitividade do certame.

A adoção da modelagem por itens apresenta, entre outras, as seguintes vantagens:

Ampla Competitividade: A divisão do objeto em itens distintos possibilita a participação de fornecedores especializados em determinados materiais esportivos, sem exigir que um único licitante possua capacidade para fornecer integralmente todos os produtos. Essa estrutura tende a ampliar o universo de potenciais fornecedores e favorecer a obtenção de propostas mais vantajosas.

Economicidade e Menor Dispêndio: A análise individualizada dos itens permite que os preços sejam avaliados de acordo com suas características, especificações, referência, qualidade e condições específicas de fornecimento, favorecendo a obtenção de valores compatíveis com aqueles praticados no mercado e evitando que diferenças de preços entre produtos distintos sejam diluídas em uma contratação conjunta.

Autonomia entre os Itens: A estruturação por itens permite que eventual insucesso na contratação de determinado item não inviabilize, por si só, a contratação dos demais, reduzindo riscos de descontinuidade das atividades esportivas e permitindo que a Administração atenda prioritariamente às necessidades mais urgentes.

Adequação às Necessidades da Administração: A contratação por itens permite maior flexibilidade na composição das solicitações, possibilitando que cada material seja adquirido conforme a necessidade concreta dos campeonatos, torneios, projetos, treinamentos, atividades recreativas e demais ações promovidas pelo Município.Dessa forma, a adoção do Pregão Eletrônico para Registro de Preços (SRP), com julgamento e contratação por itens, mostra-se, em princípio, adequada e vantajosa para a Administração, considerando a diversidade dos materiais esportivos, a possibilidade de variação da demanda e a conveniência de assegurar maior flexibilidade, competitividade, economicidade e eficiência no atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

III – Adesão a Ata de Registro de Preços gerida por outro órgão público (Carona)

Embora a adesão a atas de registro de preços de outros órgãos públicos possa representar alternativa mais célere em determinadas situações, essa solução deve ser analisada com cautela, considerando a necessidade de verificar a compatibilidade dos itens registrados com as especificações, quantidades e necessidades efetivas do Município.

No caso dos materiais esportivos, uma ata gerenciada por outro órgão poderá apresentar especificações, referência, quantitativos, condições de fornecimento ou prazos de entrega que não correspondam adequadamente à realidade e ao calendário esportivo municipal. Além disso, a adesão dependerá da existência de ata vigente e compatível, bem como do atendimento aos requisitos legais aplicáveis.

A realização de certame próprio possibilita que a Administração estabeleça, de forma específica, as características, quantidades estimadas, condições de entrega e demais

requisitos necessários ao atendimento das atividades esportivas desenvolvidas pelo Município, permitindo maior adequação da contratação à demanda local e ampliando a possibilidade de obtenção de condições mais vantajosas.
Diante disso, considerando as características da demanda e a necessidade de garantir a continuidade das ações esportivas municipais, a realização de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, com contratação por itens, apresenta-se como a solução mais adequada, sem prejuízo de eventual análise futura quanto à conveniência e oportunidade de utilização de ata de registro de preços de outro órgão, desde que demonstrada sua compatibilidade com as necessidades da Administração e atendidos os requisitos legais.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO INDICADA

4.1. Após análise das alternativas, verificou-se que a aquisição definitiva dos materiais esportivos apresenta a solução mais vantajosa para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

4.2. A contratação deverá ocorrer por meio de **Pregão Eletrônico**, adotando-se o critério de julgamento de **menor preço por item**, garantindo ampla competitividade e possibilitando maior participação de fornecedores.

5 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A solução compreende a aquisição de materiais esportivos destinados ao desenvolvimento das atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, abrangendo materiais para arbitragem, treinamento, competições, premiações, uniformização das equipes e apoio à organização dos eventos esportivos.

5.2. Os materiais serão utilizados nos campeonatos municipais, projetos esportivos, eventos recreativos e demais ações promovidas pelo Município, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de esporte, lazer e integração social.

5.3. Trata-se de aquisição de bens comuns, amplamente disponíveis no mercado, não caracterizando prestação continuada de serviços, devendo os produtos ser fornecidos novos, de primeiro uso e em conformidade com as especificações que constarão no Termo de Referência.

6 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação deverá ser executada por empresa regularmente constituída e especializada no fornecimento de materiais esportivos, apta a fornecer produtos novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de utilização e em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

6.2. Os materiais deverão possuir padrão de qualidade compatível com sua finalidade, garantindo resistência, durabilidade e segurança durante sua utilização nas atividades esportivas promovidas pelo Município.

6.2.1. Quando aplicável, os produtos deverão atender às normas técnicas vigentes e possuir certificações exigidas pelos órgãos competentes, especialmente para itens cuja comercialização esteja sujeita à regulamentação específica.

6.3. Os requisitos técnicos necessários ao atendimento da demanda não excedem aqueles normalmente praticados pelo mercado, razão pela qual a contratação será realizada por meio de **Pregão Eletrônico**, adotando-se o critério de julgamento de **menor preço por item**, medida que proporciona maior competitividade, amplia a participação de fornecedores e favorece a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

6.4. Sempre que possível, deverão ser observados critérios que favoreçam a aquisição de produtos com maior durabilidade, qualidade e vida útil, contribuindo para o melhor aproveitamento dos recursos públicos e redução da necessidade de reposições frequentes.

7 – SUSTENTABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ambiental: A contratação deverá priorizar, sempre que tecnicamente viável, materiais esportivos com maior durabilidade, resistência e possibilidade de reutilização, contribuindo para a redução do descarte prematuro e da geração de resíduos. Também deverá ser considerada a utilização responsável dos materiais e, quando aplicável, a destinação ambientalmente adequada dos produtos que atingirem o fim de sua vida útil, em observância às normas ambientais pertinentes.

Social: A disponibilização de materiais esportivos adequados contribui diretamente para a promoção do esporte, do lazer, da convivência comunitária e da qualidade de vida da população de Frei Lagonegro/MG. A manutenção das atividades esportivas, campeonatos, torneios, projetos, treinamentos e demais ações desenvolvidas pelo Município amplia as oportunidades de participação da população, incentiva hábitos saudáveis, promove a integração social e fortalece as políticas públicas de esporte e lazer.

Econômica: A contratação deverá buscar a seleção das propostas mais vantajosas para a Administração, considerando o menor preço por item aliado à qualidade, durabilidade, resistência e adequação dos materiais às necessidades das atividades esportivas. A aquisição de produtos com vida útil compatível com sua finalidade contribui para reduzir a necessidade de substituições frequentes, desperdícios e despesas futuras, promovendo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

8 – ESTIMATIVAS DOS QUANTITATIVOS E PREÇOS

8.1. Os quantitativos foram definidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo com base na necessidade efetivamente prevista pela Administração para utilização dos materiais esportivos, considerando o planejamento das atividades a serem desenvolvidas durante o período de 12 (doze) meses, incluindo campeonatos municipais, torneios, projetos esportivos, treinamentos, atividades recreativas e demais eventos promovidos pelo Município. Na definição das quantidades, foram consideradas, ainda, as necessidades estabelecidas no Plano de Trabalho vinculado ao Convênio registrado no SIGCON-Saída sob o nº 001090/2026, de modo a compatibilizar os quantitativos pretendidos pela Administração com aqueles previstos no instrumento de repasse e assegurar a adequada execução das ações pactuadas.

8.1.1. A estimativa considerou, portanto, tanto a demanda de utilização planejada pela Administração, quanto os quantitativos necessários à execução do Plano de Trabalho,

buscando estabelecer uma quantidade compatível com a realidade das atividades esportivas do Município, evitando aquisições excessivas ou insuficientes e promovendo o adequado planejamento e aplicação dos recursos públicos.

8.2. A estimativa do valor da contratação será obtida mediante Pesquisa de Preços elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, observando metodologia compatível com a natureza do objeto e utilizando fontes idôneas para formação do preço de referência.

8.3. A planilha contendo as especificações dos itens, quantitativos e preços de referência integra a Pesquisa de Preços, documento da fase preparatória da contratação que subsidia a elaboração do Termo de Referência.

8.4. A consolidação dos preços observará metodologia adequada, priorizando referências compatíveis com as especificações dos itens, garantindo maior confiabilidade na estimativa da contratação.

8.5. Da participação ampla com tratamento favorecido às ME/EPP

I) Considerando as características dos materiais esportivos a serem contratados, bem como a diversidade de fornecedores existentes no mercado, a Administração entende como mais adequada a adoção de procedimento com participação ampla, de forma a ampliar a competitividade, possibilitar a obtenção de propostas mais vantajosas e assegurar maior probabilidade de atendimento integral das necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

II) A opção pela participação ampla não afasta a aplicação do tratamento diferenciado e favorecido assegurado às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e do art. 4º da Lei nº 14.133/2021, devendo ser observadas, no edital e durante o procedimento licitatório, as disposições legais pertinentes.

III) Considerando que a contratação será estruturada por itens, a participação de empresas de diferentes portes mostra-se compatível com a natureza da demanda, permitindo que fornecedores especializados em determinados materiais esportivos possam disputar individualmente os itens de seu interesse e de sua capacidade de fornecimento. Tal modelagem contribui para ampliar a competitividade do certame e, simultaneamente, favorece a participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

IV) A Administração deverá assegurar às microempresas e empresas de pequeno porte, quando cabível, os benefícios previstos na legislação, especialmente: **(i)** o tratamento diferenciado nas condições de participação e julgamento; **(ii)** o critério de desempate ficto, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006; **(iii)** a possibilidade de regularização fiscal e trabalhista nos prazos legalmente previstos; e **(iv)** os demais benefícios estabelecidos pela legislação aplicável.

V) Dessa forma, a adoção da participação ampla, com preservação do tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, mostra-se medida adequada ao interesse

público, pois busca conciliar a ampliação da competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa com o incentivo à participação dos pequenos negócios, observando-se integralmente as disposições da Lei Complementar nº 123/2006 e da Lei nº 14.133/2021.

8.6. Fundamentação da exigência de certificação FIFA

A exigência de certificação FIFA para determinados itens de bolas destinadas à prática de futsal adulto e futebol de campo adulto em competições oficiais decorre de necessidade técnica relacionada à finalidade específica desses produtos e não da intenção de privilegiar determinada marca ou fabricante. A Administração, ao definir as especificações dos materiais esportivos, deve buscar assegurar que os produtos fornecidos apresentem características de desempenho, segurança, durabilidade e adequação compatíveis com a finalidade para a qual serão empregados. A Lei nº 14.133/2021 estabelece que a especificação do objeto deve observar, entre outros aspectos, requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança, admitindo a utilização de certificações, certificados, laudos laboratoriais ou documentos similares aptos a comprovar a qualidade e a conformidade do produto. No caso específico das bolas destinadas às competições oficiais, a certificação FIFA foi estabelecida como parâmetro objetivo de desempenho porque contempla ensaios e requisitos relacionados a características diretamente relevantes para a utilização esportiva, tais como esfericidade, quique, retenção de pressão, absorção de água, durabilidade e demais parâmetros técnicos próprios da modalidade. A exigência, portanto, não decorre exclusivamente da identificação comercial do produto com a marca FIFA, mas da necessidade de assegurar um padrão mínimo de desempenho compatível com a utilização em partidas e competições oficiais. A adoção desse requisito também busca proporcionar padronização técnica dos materiais utilizados nas competições, reduzindo diferenças relevantes de comportamento entre as bolas empregadas nas partidas e contribuindo para que o equipamento utilizado pelos atletas apresente características previsíveis e compatíveis com a modalidade esportiva. Ressalta-se que a exigência foi estabelecida de maneira proporcional à finalidade de cada item. Não se pretende exigir certificação FIFA para a totalidade das bolas a serem adquiridas pelo Município. O processo contempla também materiais esportivos destinados a treinamentos, escolinhas, projetos sociais, atividades recreativas e outras ações esportivas, para os quais serão estabelecidas especificações técnicas adequadas à respectiva finalidade, sem impor requisito de certificação que não seja indispensável. Essa diferenciação demonstra que a Administração não está buscando elevar artificialmente o padrão de todos os materiais ou restringir o universo de fornecedores, mas sim adequar o nível de exigência à finalidade concreta de cada produto, observando os princípios da proporcionalidade, razoabilidade, eficiência, economicidade e competitividade. Importa destacar, ainda, que a certificação FIFA não será utilizada como requisito de habilitação da empresa, mas como requisito relacionado à aceitabilidade e conformidade do produto ofertado, quando previsto para o item específico. Dessa forma, a exigência de certificação FIFA para os itens destinados especificamente às competições oficiais mostra-se tecnicamente justificável, desde que limitada aos produtos para os quais esse nível de desempenho seja efetivamente necessário, acompanhada da aceitação de certificação ou comprovação tecnicamente equivalente e aplicada de maneira uniforme a todos os potenciais fornecedores. A medida busca, assim, equilibrar dois interesses públicos: de um lado, garantir materiais compatíveis com o padrão de desempenho necessário às competições oficiais; de outro, preservar a competitividade do procedimento, permitindo a participação de fornecedores que apresentem produtos tecnicamente equivalentes e mantendo a utilização

de bolas sem certificação FIFA nas atividades em que esse requisito não seja necessário.

9 – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. A contratação será realizada para o fornecimento de forma parcelada, conforme a demanda da Administração, estratégia que possibilita melhor adequação entre as aquisições e as necessidades efetivamente verificadas pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo. O fornecimento sob demanda contribui para ampliar a competitividade do certame, permitindo a participação de empresas especializadas no fornecimento dos diferentes materiais esportivos, além de proporcionar maior flexibilidade na gestão dos recursos públicos. A entrega parcelada também permite que os materiais sejam disponibilizados de acordo com o calendário de campeonatos municipais, torneios, projetos esportivos, treinamentos, atividades recreativas e demais ações promovidas pelo Município, evitando a aquisição excessiva e antecipada de produtos. Dessa forma, busca-se reduzir a formação de estoques desnecessários, facilitar o armazenamento e preservar a qualidade e a vida útil dos materiais, promovendo maior eficiência logística e melhor planejamento financeiro. A adoção do fornecimento parcelado mostra-se, portanto, adequada às características da demanda, permitindo que as contratações ocorram conforme a necessidade da Administração, assegurando a continuidade das atividades esportivas e contribuindo para a utilização racional e eficiente dos recursos públicos.

10 – RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Com a realização da contratação, a Administração pretende garantir melhores condições para desenvolvimento das atividades esportivas promovidas pelo Município, assegurando a realização dos campeonatos, torneios, treinamentos e demais eventos previstos no calendário anual da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

10.2. Busca-se ainda ampliar o acesso da população às atividades esportivas, incentivar a prática do esporte como instrumento de promoção da saúde, lazer e integração social, proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores envolvidos na organização dos eventos e assegurar maior eficiência na utilização dos recursos públicos, mediante aquisição de materiais com qualidade e durabilidade compatíveis com as necessidades da Administração.

11 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1. A contratação encontra-se alinhada às ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, contribuindo para a execução das atividades esportivas previstas no planejamento da Administração Municipal.

11.2. A presente contratação encontra-se compatível com o planejamento administrativo do Município, observadas as providências relativas ao Plano Anual de Contratações, quando aplicável.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade da contratação desta demanda.

13 – NECESSIDADE DE SIGILO

13.1. A contratação ora pretendida não exige, conforme art. 13 da IN SEGES/ME nº 58/2022, em sua integralidade, classificação sigilosa nos termos da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). O presente Estudo Técnico Preliminar, bem como o Termo de Referência, deveram ser disponibilizados sem restrição de acesso e constar como anexos do Edital, garantindo a ampla publicidade e transparência de todas as etapas do planejamento deste certame.

14 – POSICIONAMENTO SOBRE A CONTRATAÇÃO

14.1. O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra a viabilidade da contratação pretendida. Consideradas a necessidade pública identificada, a análise das alternativas disponíveis no mercado e a natureza do objeto, conclui-se que a solução mais vantajosa para a Administração consiste na aquisição definitiva de materiais esportivos, por meio de **Pregão Eletrônico**, adotando-se o critério de julgamento pelo **menor preço por item**, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo de Frei Lagonegro/MG.

14.2. O prosseguimento do processo deverá observar, na fase seguinte, a elaboração e consolidação do Termo de Referência, a realização da Pesquisa de Preços, a compatibilização orçamentária e o atendimento às demais exigências legais aplicáveis à contratação.

Frei Lagonegro/MG, 07 de setembro de 2026.

Fernando Monteiro Silva
Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo